

Diário Oficial

ANO XCV - 97ª DA REPÚBLICA - Nº 25.952

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
HELIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
Hermínio Calvinho Filho
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado
PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde
Pública e Fazenda

RETIFICAÇÃO

Da Academia Paraense de Letras

PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

Do Tribunal de Contas

RESUMO DA ATA

Do Ministério Público do Estado

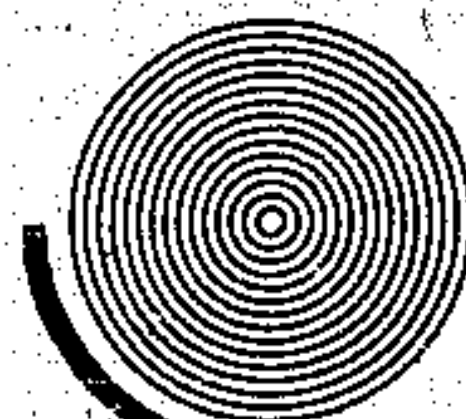
AVISO

Na base dos três modelos de gabarito - IOE utilizados para publicações de matérias no **Diário Oficial do Estado**, estão impressas todas as instruções para um correto preenchimento. Os gabaritos são fornecidos gratuitamente. Avisamos que os modelos que não vierem preenchidos de conformidade com os itens das instruções, serão devolvidos à parte interessada.

A DIRETORIA

1 CADERNO

24. Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0330 DE 19 DE MARÇO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Carmen Lucia Lima Guerreiro - E.E. José Veríssimo	Prof. Ens. 1º Grau Cód. Gep. M-401.5 Classe "E"	00357/87-SEAD	02 anos a contar de 01.01.87.
Leonete Miranda Afonso - Cametá	Ag. Port. Cód. Gep. TP-1.102.3 Classe "C"	00388/87-SEAD	01 ano a contar de 01.02.87.
Maria do Socorro Rodrigues Lobão	Prof. Ens. 1º Grau Cód. Gep. M-401.4 Classe "D"	00369/87-SEAD	02 anos a contar de 01.11.86

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17559)

PORTARIA Nº 0331 DE 19 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 00386/87-SEAD

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 02.01.87, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Portaria 572, de 09.05.85 a ELVIRA MARIA ALENCAR PAIXÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código CEP-SA-901.1, Classe "A" lotado na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17.559)

PORTARIA Nº 0332 DE 19 DE MARÇO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 00385/87-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 01.08.86, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Portaria 1604, de 29.11.85, a VALDOMIRA DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código CEP-TP-1.102.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, mun. de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17561)

PORTARIA Nº 0345 DE 20 DE MARÇO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 004/87-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, SEBASTIÃO MIGUEL LYRA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Colônia Esperança, Município de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de março de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17561)

PORTARIA Nº 0346 DE 20 DE MARÇO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00450/87-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, MAURÍCIO VASCONCELOS DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, Código CEP-TP-1.101.3, Classe "C", lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de março de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17561)

PORTARIA Nº 0347 DE 20 DE MARÇO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00455/87-SEAD.

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Educação, LUZIA DA CONCEIÇÃO ALCANTARA LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código CEP-M-401.5, Classe "E", a qual foi colocada à disposição da Assembleia Legislativa, através da Portaria nº 028, de 10.01.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de março de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17561)

PORTARIA Nº 0348 DE 23 DE MARÇO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Processo nº 00223/87-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Fundação de Assistência ao Estudante (FAFEE), MARIA DAS GRAÇAS VENTURA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 2º Grau, Código CEP-M-403.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17561)

PORTARIA Nº 0352 DE 24 DE MARÇO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, MILENE CRISTINA PONTES DO ROSÁRIO, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17561)

PORTARIA Nº 146 DE 24 DE MARÇO DE 1987

A Secretaria de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência a ELIZABETH RODRIGUES DE SANTA HELENA CORRÊA, Diretor Geral, e na ausência desta, JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, Diretor do Departamento de Administração, para exercerem a função de Ordenador de Despesas, no âmbito desta Secretaria de Estado, a partir de 24.03.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 058 DE 30 DE MARÇO DE 1987.

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.1983, ato do Exmº Sr. Governador do Estado, dando nova redação aos artigos nºs. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

RESOLVE:

Conceder ao servidor UBIRAJARA ANTÔNIO FRAZÃO, Montador IOE-AG-MON-080.G, admitido em 23.03.1972, três (03) meses de Licença Especial no período de 01.04 a 30.06.1987, referente ao quinquênio de 23.03.1972 a 23.03.1977.

De-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 17578)

SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/87

LOTAÇÃO:

Port. nº 142 de 20.02.87- Lotar JOSÉ AUGUSTO CARDOSO ALVES, Agente de Saúde, para o D.R.H. com vigência a partir de 03.11.85.

CESSAR EFEITOS:

Port. nº 081 de 29.01.87- ALKINDAR ALVARENCA OLIVEIRA, Médico, da chefia da Unidade Mista de Jacundá, com vigência a partir de 19.01.87.

Port. nº 113 de 10.02.87- ROMANA MARQUES SILVA, Médica, da chefia da Unidade Mista de Gurupá, com vigência a partir de 02.01.87.

Port. nº 141 de 19.02.87- JOSÉ AUGUSTO CARDOSO ALVES, Agente de Saúde, mandar servir no DAB, com vigência a partir de 03.11.85 (Ora servindo à Delegacia Federal de Saúde)

Port. nº 138 de 19.02.87- MILTON BARRETO CARDOSO, Bioquímico, da chefia de Unidade Mista de Muaná, com vigência a partir de 05.01.87.

TORNAR S/ EFEITO:

Port. nº 078 de 29.01.87- Tornar s/efeito a Portaria nº 1834/85 que dispensou IRDA CAVALCANTE DE CASTRO, Agente de Saúde, da Unidade Mista de Conceição do Araguaia.

Port. nº 136 de 19.02.87- Tornar s/ efeito a Portaria nº 025/87, que transferiu REGINA NAZARÉ OLIVEIRA POÇA, Agente de Portaria, da Unidade Mista, de S. Sebastião da Boa Vista, para o Centro de Saúde do Jurunas.

LICENÇA P/ CURSO:

Port. nº 075 de 27.01.87-REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO, Odontólogo, lotada no DAB, para participar do Curso de Mestrado em Odontologia Social, realizado na U.F. de Fluminense, no período de 01.01.87 a 02.88 c/ônus, em prorrogação.

Port. nº 084 de 02.02.87- JOJO RENATO DE ANDRADE

RAIOL, Médico, lotado no DAB, para participar do Curso de Mestrado em Medicina Social, realizado no Hospital de Clínicas de Ribeirão Preto- S. Paulo, a partir de 15.03.87 a 15.03.88 c/ônus em Prorrogação.

TRANSFERÊNCIA:

Port. nº 127 de 17.02.87- Transferir LUIZ PROLIAN DE SOUZA FERREIRA, Odontólogo, da Div. de Medicamentos Básicos- DAB/para o 11º CRS, com vigência a partir de 16.02.87.

Port. nº 143 de 20.02.87- Transferir RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA CHADA, Médico, do Deptº de Organização e Supervisão, para Unidade Mista de Afuá, com vigência a partir de 04.03.87.

Port. nº 107 de 06.02.87- Transferir ELZA ALVES PEREIRA, Téc. na Área de Saúde Pública, do DRH/ para o Núcleo Setorial de Planejamento, com vigência a partir de 21.01.87.

Port. nº 118 de 12.02.87- Transferir WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACÊDO, Bioquímico, do Laboratório Central- DAT/para a Div. de Ecologia- DAB- com vigência a partir de 06.10.86.

Port. nº 135 de 18.02.87- Transferir PAULO ANTONIO QUARESMA TRAVASSOS, motorista, do 2º CRS, para o Abrigo JOÃO PAULO II, com vigência a partir de 02.03.87.

Port. nº 140 de 19.02.87- Transferir NIVALDO DE SOUZA SANTOS, Téc. de Laboratório, do Centro de Saúde de Primavera, para o CRS do Bengui, com vigência a partir de 17.02.87.

Port. nº 103 de 06.02.87- Transferir DORIVAL RODRIGUES BARRA, Agente Administrativo, do 6º CRS, para a Unidade de Limoeiro do Ajurá, a partir 02.02.87.

Port. nº 108 de 06.02.87- Transferir FLAURI QUARESMA DA SILVA, Agente de Vigilância Sanitária, do CRS para o Posto de Vigilância Sanitária de Abaetetuba com vigência a partir de 02.02.87.

Port. nº 100 de 05.02.87- Transferir JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Médico, Veterinário do 6º CRS/para o Posto de Vigilância de Abaetetuba, com vigência a partir de 01.08.86.

Port. nº 073 de 26.01.87- Transferir LUIZ PAULO ROCHA DE BRITO, Médico, do Centro de Saúde de Salvaterra, para a Unidade Mista de Mosquero, com vigência a partir de 08.12.86.

Port. nº 139 de 19.02.87-Transferir REGINA NAZARÉ OLIVEIRA POÇA, Agente de Portaria, da Unidade Mista de S. Sebastião da Boa Vista, para o Centro de Saúde do Jurunas, com vigência a partir de 12.01.87.

Port. nº 109 de 02.02.87- Transferir FRANCISCA FERREIRA GOMES, Agente de Saúde, da Unidade Mista de Portel, para o Centro de Saúde do Guamá, com vigência a partir de 17.02.87.

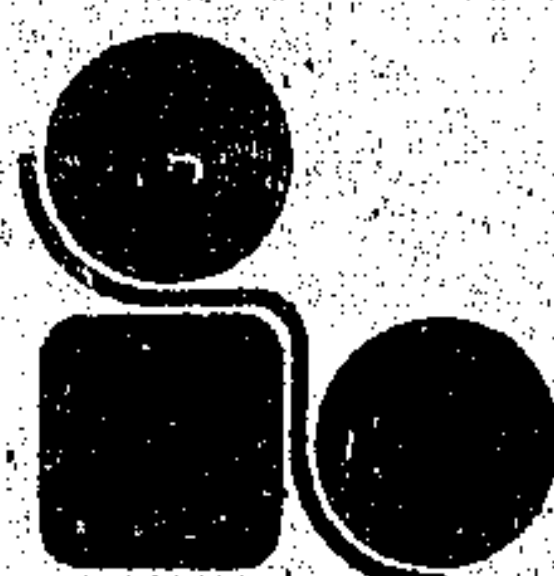
Port. nº 115 de 10.02.87- Transferir ROMANA MARQUES SILVA, Médica, da Unidade Mista de Gurupá, para o 8º CRS, com vigência a partir de 02.01.87.

Port. nº 105 de 06.02.87- Transferir ROSA MARIA FIGUEIREDO COHEN, Enfª. da Unidade Mista de Conceição do Araguaia, para a Unidade Mista de S. Miguel do Guamá, com vigência a partir de 09.01.87.

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO:
Port. nº 085 de 04.02.87- Designar IRAIR SANTOS DE SANTANA, Médico, lotado no DAB, para responder pelo titular durante o período de férias, no período de 12.01 a 10.02.87.

Port. nº 111 de 19.02.87- Designar JOÃO RODRIGUES BINO, Contador, lotado no NUSP, para responder pelo titular que se encontra de férias, no período de 02.02 a 04.03.87.

Port. nº 120 de 13.02.87- Designar SONIA REGINA DE OLIVEIRA NOURA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria do NUSA, para responder pelo titular



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

**Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES**

**Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

**Diretor Técnico
ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS**

**Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Semestral Cz\$ 756,00
Trimestral Cz\$ 378,00

Outros Estados e Municípios

Semestral Cz\$ 1.332,45
Trimestral Cz\$ 666,22

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (Cz\$ 2,00)

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz\$ 225,63
Preço por página Cz\$ 46.028,52

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 5,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 7:30 às 12:30 hs. e das 15:30 às 18:00 hs. executando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações e cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

que se encontra de férias, no período de 02.02 a 03.03.87.

Port. nº 083 de 09.02.87- Designar MARIA ELISA JESUS DO GOUTO ADREU, Enfª, lotada no DAT/AVS 2º CRS para responder pelo titular que se encontra de férias, no período de 01.12.86.

Port. nº 087 de 04.02.87- Designar, VERA LÚCIA ALMEIDA DAKOUS, Odontóloga, lotada no 4º CRS, para responder pelo titular que se encontra de férias, no período de 01.02 a 02.03.87.

Port. nº 129 de 17.02.87- Designar HERALDO DIAS MARTINS, Bioquímico, lotado no DVS/AB/AT-5º CRS, para responder pelo titular que se encontra de licença especial, no período de 15.01 a 14.04.87.

Port. nº 079 de 29.01.87- Designar MARIA IZABEL DE ARAÚJO NASCIMENTO, Enfª, lotada no Centro de Saúde de Mocajuba, para responder pelo titular no período de 05.05 a 28.11.86.

Port. nº 094 de 04.02.87- Designar FRANCISCO LESSA DA SILVA, Agente Administrativo, lotado no 6º CRS, para responder pelo titular no período de 02.01.87.

Port. nº 134 de 19.02.87- Designar ANGELICA MARIA FONSECA SAITA, Enfª, lotada na Unidade Mista de Muana, para responder no período de 02.02.87.

Port. nº 110 de 10.02.87- Designar CARLOS BENEDITO MARINHO DE SOUSA, Enfª, lotado na Unidade Mista de Gurupá, para responder a partir de 02.01.87.

CHEFIA:

Port. nº 102 de 05.02.87- AGENILDA KATIA PONTES DOS SANTOS, Bioquímica, lotada na Unidade Mista de Jacundá, para chefiar a partir de 19.01.87.

Port. nº 130 de 17.02.87- LUIZ PROILAN DE SOUZA FERREIRA, Odontólogo, lotado no 11º CRS, para responder a partir de 16.02.87.

SUSPENSÕES:

Port. nº 002 de 06.01.87- A Chefia da Unidade por motivo de agressão, MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA, lotada na U. M. de S. Miguel do Guamá.

Port. s/n. de 22.01.87- A Chefia da Unidade Mista de S. Sebastião da Boa Vista, tendo em vista negligência o serviço resolve aplicar 03 três dias, ao servidor JOSÉ TAVARES VIANA, de acordo com o art. 184, parágrafo 1º da Lei 749/53.

Port. s/n. de 22.01.87- A Chefia da Unidade Mista de S. Sebastião da Boa Vista, resolve aplicar ao servidor PEDRO NIMTON MARQUES LOBATO, Agente de Saúde, 05 cinco dias, de acordo com o art. 184, parágrafo 1º da Lei 749/53.

Port. nº 001 de 06.01.87- A Chefia da Unidade Mista de S. Miguel do Guamá, por motivo de agressão física, contra sua colega de serviço dentro do estabelecimento de trabalho, resolve punir com 15 dias, MARIA ELIOÁ GARCIA RODRIGUES, de acordo com o art. 184, parágrafo 1º da Lei 749/53.

REPREENSÕES:

Port. nº 003 de 29.01.87- O Diretor da Unidade mista de S. Miguel do Guamá, por ausentar-se dos plantões, resolve aplicar repreensão ao servidor RAIMUNDO MIGUEL AZEVEDO RIBEIRO, Agente de Saúde, art. 183 da Lei nº 749/53.

Port. s/n. de 22.01.87- A Chefia do Centro de Saúde de Melgaço, resolve aplicar repreensão, tendo em vista que a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA NOGUEIRA, ausentou-se do Centro de Saúde, sem autorização, art. 183 da Lei 749/53.

Port. s/n. de 22.01.87- A Chefia do Centro de Saúde de Melgaço, resolve aplicar repreensão a servidora FILADELFINA PINHEIRO DE MELO, Agente Administrativo, por ausentar-se da Unidade sem autorização, art. 183 da Lei nº 749/53.

PORTARIAS DIVERSAS:

Port. nº 113 de 13.02.87- Determinar, que a partir de 15 de dezembro de 1986, todos os servidores lotados no Hospital Juliano Moreira, cumpram jornada de Trabalho de 30 horas semanais.

Port. nº 012 de 07.01.87- Determinar, que a partir de 15 de dezembro de 1986, todos os servidores, de nível superior, lotados nas Unidades de Saúde da Capital, com exceção das Unidades Interiorizadas e Unidades de Referência, cumpram Jornada de Trabalho de 20 horas semanais.

Port. nº 009 de 07.01.87- Determinar, que a partir de 15 de dezembro de 1986, todos os servidores, lotados nas Unidades Interiorizadas do 1º Centro Regional (Centro de Saúde de Ananindeua, Centro de Saúde de Benevides, Abrigo João Paulo II, CIASPA, Unidade Mista de Marituba, Unidade Mista de Mosqueiro) cumpram Jornada de Trabalho de 40 horas, semanais.

Port. nº 010 de 07.01.87- Determinar, que a partir de 15 de dezembro de 1986, todos os funcionários, da SESP, que se encontra à disposição de outros, órgãos, percebam vencimentos equivalentes a Jornada de Trabalho de 20 horas semanais.

Port. nº 008 de 07 de janeiro de 1987- Determinar que a partir de 15 de dezembro de 1986, todos os, servidores de nível superior, que exercem a função de chefia das Unidades de Saúde da Capital e seus assistentes, cumpram Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, excetuando as Unidades consideradas Interiorizadas, que deverão cumprir Jornada de 40 horas semanais.

Port. nº 013 de 07.01.87- Determinar, que a partir de 15 de dezembro de 1986, todos os servidores de nível médio e elementar, lotados no Nível Central e Escritório do 1º Centro Regional cumpram Jornada de Trabalho de 30 horas semanais.

Port. nº 018 de 09.01.87- Determinar, que a partir de 15 de dezembro de 1986, todos os servidores lotados nas Unidades de Referência (Centro de Reabilitação Demétrio Medrado, Serviços Materno Infantil, da Santa Casa), cumpram Jornada de Trabalho de 30 horas semanais.

Port. nº 016 de 09.01.87- Determinar, que todos, os servidores de Nível Elementar que exercem a função de Vigia nas Unidades de Saúde do 1º Centro Regional, cumpram Jornada de Trabalho de 30 horas, semanais.

Port. nº 015 de 09.01.87- Determinar, que a partir de 15 de dezembro de 1986, o motorista que estiver servindo diretamente ao Secretário de Estado de Saúde Pública, cumpra Jornada de Trabalho de 40 horas semanais.

Port. nº 014 de 09.01.87- Determinar, que a partir de 15 de dezembro de 1986, todos os servidores anteriormente, lotados no 1º Centro Regional e atualmente à disposição da DASE (SESPA), cumpram Jornada de Trabalho 20 horas semanais.

Port. nº 042 de 20 de Janeiro de 1987- Determinar que todos os servidores de nível médio e elementar lotados no Interior do Estado, cumpram Jornada de Trabalho de 40 horas semanais.

Port. nº 211 de 18 de Março de 1987- Determinar que a servidora CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES, lotada no Departamento de Administração atualmente a disposição do Hospital da Santa Casa, cumpra Jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Port. nº 205 de 12 de Março de 1987- Determinar, que os funcionários da SESP, abaixo relacionados, lotado no DAB e atualmente desenvolvendo suas atividades na SUCAL, cumpram Jornada de trabalho de (30) horas semanais.

ARMANDO CARDOSO DA COSTA
AUGUSTO CEZAR OLIVEIRA HENRIQUES
AURELIANO MARTINS TAVARES FILHO
ALEX RUBIVALDO VAZ DA COSTA
BENEDITO PARENTE TAVARES

CARLOS ALBERTO DA TRINDADE ALSEIXO
EUGÊNIO DO CARMO FAVACHO
FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES WANZELLER
IZAIAS LIMA GUIMARÃES
JOSÉ LUIZ ELIAS DE ALMEIDA
JOSÉ OSMARINO MENDES DA ROCHA
MAURÍCIO MEDEIROS PANTOJA
RAIMUNDO NONATO MORAES DOS SANTOS
REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA
VALTER MOURA DE SOUZA

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Secretária de Estado de Saúde Pública
em 12.03.87.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretária de Estado de Saúde Pública

Luiz Soares
LEDA JUCHARA SOARES

Diretora da Div. de Adm. de Pessoal

(Ext. nº 9314-Reg. nº 22.885-Dia: 01/04/87)

ANÚNCIOS

ABC AGRICULTURA BRASIL NORTE S/A-PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
CGC/MF - nº 20.722.575/0001-25
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, no dia 02 (dois) de maio de 1987, às 16:00 (dezesseis) horas, em sua sede social, na Rua do Cruzeiro nº. 145 - Igaraci, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

I - ORDINÁRIAMENTE:

a - Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/86.

b - Deliberação sobre a correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização.

c - Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

II - EXTRAORDINÁRIAMENTE:

a - Aumento do Capital Social com a utilização de reservas.

b - Alteração do Estatuto Social.

c - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Atam-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/86.

Belém (PA), 26 de março de 1987
ALEXANDRO GARCIA
Presidente do Conselho de Administração

T.nº08458 reg.nº22854 dia 01.04.87

LOUÇA NORTE S/A
CGC-15.274.632/0001-10
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.86

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários submetemos a exame e apreciação de V.Ss. o Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 1986. Ressaltamos que a empresa foi fundada em 15.12.86, portanto, a peça ora publicada, demonstra apenas o Balanço de abertura da Sociedade.

Ananindeua-Pa, 01 de abril de 1987
A Diretoria

ATIVO	31.12.1986	PASSIVO	31.12.1986
ATIVO CIRCULANTE	100.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000
Disponibilidades	100.000	Capital Realizado	100.000
Banco e Movimento	100.000	Capital Subscrito	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	100.000	TOTAL DO PASSIVO	100.000

DIRETORIA

ROGÉLIO FERNANDES FILHO
Diretor-Presidente
CPF-000.505.552-00

ROGÉLIO SANTANA FERNANDES
Diretor
CPF-165.439.202-20

EFÍCIO GOMES DA COSTA FILHO
CPF-001.404.572-91
CGC(PA) - 10 - 2494
CRE(PA) - 1073

T.nº08458 reg.nº22894 dia 01.04.87

Na publicação do Ativo, 1986 e do Passivo do Balanço Patrimonial em 31.12.86, da FIMA S/A BITAR 19/86, caiu em incorreção no D.O. de 25.03.87 a página nº7, onde se lê: Total do Ativo 1985 434.183.911,05 e Total do Passivo 1985 434.183.911,05; lê-se o correto: Total do Ativo 1985 43.418.391,10 e Total do Passivo 1985 43.418.391,10.

T.nº08458 reg.nº22895 dia 01.04.87.

RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

CGC-04925301/0001-87

AVISO

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, sita à Av. Bernardo Sayão nº 2072, no horário das 14:00 às 18:00 horas, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

a) Diretoria

(T.nº 08449-Reg.nº 22.880-Dias 31/03, 01 e 02/04/87)

SUPERMAREFRIOS TRANSPORTES S/A

C. G. C. Nº 05.420.088 / 0001 - 14

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, vimos submeter à apreciação de V.Ss. o "Balanço Patrimonial", desta sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 1986, bem como o Demonstrativo de Resultados do Exercício, ficando esta Diretoria ao inteiro dispor, para qualquer esclarecimento.

Belém, Pa., março de 1987

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ATIVO

CIRCULANTE

	1986	1985
Disponibilidades		
Caixa Bancos e Movim.	1.126.591,50	317.141,72
Créditos		
Frete a Receber	3.342.131,94	2.272.800,89
(-) Títulos Descontados	(1.026.119,35)	(751.239,64)
(-) Prev. p/Dev. Duvidosa	(100.263,96)	(60.184,02)
	2.215.748,63	1.461.377,23
Outros Créditos		
Adiant. p/ Desp. Viagens	43.015,32	13.749,49
Adiant. Salário Pessoal	700,00	17.306,50
Emprest. a Empregados	8.819,00	4.935,00
C/Correntes Terceiros	44.836,32	33.459,27
Títulos a Receber		1.417,46
Valores a Amortizar		207.819,18
Valores Aleatórios	83.234,39	5.661,08
Sinistros a Recuperar	29.095,54	2.650,00
	209.700,57	287.007,98

Realizável a Longo Prazo

Créditos		
Outros Valores a Receber	16.438,23	6.176,42
	16.438,23	6.176,42

PERMANENTE

Investimentos		
Incentivos Fiscais-Financ	32.515,54	19.215,34
Part. Soc. Terceiros-Ações Bancárias		
	95.503,11	51.828,75
	128.018,65	71.044,09

IMOBILIZADO

Veículos	19.682.128,82	9.943.413,09
Terrenos	1.357.526,52	802.242,28
Edifícios	548.315,13	324.031,66
Maqs. Ferr. Equip. Manut.	58.822,97	29.321,48
Móveis e Utensílios	230.315,60	119.225,25
Instalações	5.422,58	3.204,52
Equip. de Telecomunic.	42.792,13	25.288,39
Maqs. Equip. p/ Escrit.	386.426,65	225.963,31
Cons. Ampl. Ren. Frota	308.394,13	
(-) Fundo Depreciação	(6.383.198,64)	(4.529.224,57)
	16.316.945,89	6.942.565,41

TOTAL DO ATIVO 20.013.443,47 9.085.312,85

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Receita Bruta de Serviço	40.755.191,20	15.399.152,07
Receitas c/ Frete	77.498,05	12.559,62
(-) Descontos Concedidos	(40.677.693,15)	(15.386.592,45)
Receita Bruta Serviços	(15.475.888,56)	(6.863.195,89)
(-) Custos dos Serviços	25.201.804,59	8.523.397,36
Lucro Bruto	644.330,13	145.307,70
Out. Rec. Operacionais		
(-) Desp. Operacionais		
Desp. Administrat.	(5.977.028,86)	(2.308.731,10)
Desp. c/ Leasing	(5.155.961,07)	(799.072,39)
Desp. c/ Veic. e Carg.	(10.425.584,98)	(4.293.754,50)
Desp. Trib. e Financ.	(3.777.744,44)	(1.887.080,96)
Desp. Promocionais	(190.581,52)	(65.899,43)
Out. Desp. Operacion.	(719.805,96)	(282.820,74)
Depreciações	(3.952.853,59)	(876.190,98)
Prov. p/ Dev. Duvid.	(100.263,96)	(60.184,03)
Prejuízo Operacional	(4.453.689,66)	(1.905.029,07)
(+) Outras Receitas		
Des. Corr. Monetária	4.588.672,86	1.306.368,69
Rev. Prov. Constit.	58.766,57	9.274,40
Rec. n. Operacionais	3.259.914,37	571.729,65
Lucro (Prej.) Antes Prov.		
Imp. de Renda	3.459.664,14	17.656,33
Prov. p/ Imp. de Renda	(1.326.306,00)	
Lucro (Prej.) Exercício	2.133.358,14	17.656,33

ARNESTO A. RUIZ
DIRETOR

MÁRIO JOÃO RUBIN
DIRETOR

NELSON COSTA
DIRETOR

RAIMUNDO NONATO HERMES DA FONSECA
DIRETOR

T.nº08449 reg.nº22872 dia 31.03.87

CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

CGC. 05.083.092/0001-34

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social a Estrada Maracacuera s/n-Igaraci, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1986.

Belém (PA), 30 de março de 1987.

A DIRETORIA

T.nº08447 reg.nº22874 dias 31/03 e 01/04/87

COCIPIA-COMPANHIA DE CITRUS DO PARA-CGC/PA-04.572.427/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS SRS. ACIONISTAS, A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL, NA SÉDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº

158, SALA 1203, EM BELÉM, ESTADO DO PARÁ, ÀS 16:00 HORAS DO DIA 30 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1987, AFIM DE DELIBERAR SOBRE O SEGUINTE: "ORDINÁRIAMENTE"

A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ENCERRADAS EM 31/12/86, E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA. B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO. C) ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. D) O QUE VIERER.

"EXTRAORDINÁRIAMENTE": A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO. B) NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS. C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.

ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS, OS DOCUMENTOS REFERENTES AO ART. 133 DA LEI 6404/76. BELÉM (PA), 09 DE MARÇO DE 1987. A DIRETORIA:

T.nº08414 reg.nº22831 dia 30 e 31/03 e 01/04/87

BELÉM DIESEL S.A.

C.G.C./MF: 04.895.330/0001-43

RELATÓRIO DA DIRETORIA**SENHORES ACIONISTAS:**

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as "DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS" relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Consoante as demonstrações abaixo, graças ao desempenho de nossos colaboradores, nossa sociedade atingiu o auspicioso resultado de R\$ 14.295.493,60, incluindo-se nele a Correção Monetária e deduzido a Provisão para Imposto de Renda.

Colocamos-nos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos.

Belém-PA, 30 de março de 1987.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
1986	1985	1986	1985
CONTAS:-		CONTAS:-	
Disponibilidades	7.431.680,83	Fornecedores	841.317,70
Duplicatas a Receber	7.573.398,20	Adiantamento de Clientes	2.993.541,06
(-) Duplicatas Descontadas	-	Instituições Financeiras	103.939,48
(-) Prov.p/ Devedores Duvidosos	(226.931,16)	Encargos c/ Pessoal a Pagar	55.214,05
Adiantamentos a Fornecedores	1.774.325,08	Encargos Sociais a Recolher	999.211,52
Créditos Diversos	57.322,95	Impostos a Recolher	964.955,59
Contas a Recuperar	1.929.640,05	Contas a Pagar	658.913,55
Incentivos Fiscais a Aplicar	357.275,28	Provisão p/ Imposto de Renda	534.533,55
Investimentos Temporários	37.799,06		
Mercadorias	976.694,37	CIRCULANTE	8.870.492,50
Despesas do Exercício Seguinte	28.446.486,90		
	133.975,73	Empresas Coligadas	287.000,00
CIRCULANTE	48.491.667,29	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	287.000,00
Empréstimo Compulsório	16.002,24		
Outros Créditos	82.166,68	Capital Social	81.500.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	98.168,92	Reservas de Capital	7.241.189,43
Investimentos		Reservas de Lucros	274.018,78
Part.Permanente em Coligadas	2.641.409,08	Lucros Acumulados	3.436.925,45
Part. em Outras Sociedades	225.049,66		
Part. Permanente Inc. Fiscais	344.285,61	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.452.133,66
Outros Investimentos	3.076.163,05		
Imobilizado	38.499.091,51		
Imóveis	3.556.032,10		
Móveis, Utensílios e Instalações	3.483.676,92		
Máquinas, Equip. e Veículos	3.483.189,08		
Construções em Andamento	(3.224.114,56)		
(-) Depreciações Acumuladas	52.084.782,45		
PERMANENTE	9.288.575,72		
Beneficiárias em Bens Locados	955.039,29		
(-) Amortizações Acumuladas	(307.031,79)		
DIFERIDO	648.007,50		
TOTAL DO ATIVO	101.322.626,16	TOTAL DO PASSIVO	101.322.626,16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:-

VENDAS DE MERCAD. E SERVIÇOS	139.919.614,61	52.430.344,82
(-) Impostos Incid. s/ Vendas	25.788.943,07	9.366.743,84
(-) Custos das Vendas	81.217.135,06	30.357.427,41
= Lucro Bruto	32.913.536,48	12.706.173,57
(-) Despesas c/ Vendas	3.707.059,03	1.692.407,56
(-) Despesas Operacionais	9.553.552,10	2.597.699,03
(-) Despesas Administrativas	7.849.783,33	1.869.209,68
(+) Resultado Financeiro	2.737.291,56	1.065.628,02
(+) Outras Receitas Operacionais	1.363.284,43	675.634,99
(+) Resultado da Equiv. Patrimonial	512.876,33	(596.235,81)
(-) Result. da Prov.p/Dev.Duvidosos	160.998,36	126.986,43
= Lucro Operacional	16.255.595,98	7.564.898,07
(-) Resultado não Operacional	(32.982,04)	523,26
(-) Resultado da Corr. Monetária	6.901.483,58	3.921.711,62
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	1.867.120,34	-
= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.394.010,02	3.643.709,71
Lucro p/ Ação	0,09	0,67

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS:-		
Resultado do Exercício	7.394.010,02	3.643.709,71
Ajustes do Exercício Anterior	-	31.573,65
Depreciações e Amortizações	1.026.875,19	232.664,35
Resultado da Correção Monetária	6.901.483,58	3.921.711,62
Redução Ativo Realiz. Longo Prazo	64.276,76	-
Baixas Líquidas do Ativo Imobilizado	62.317,69	523,27
Baixas Líquidas de Investimentos	-	(52.505,66)
Result. da Equiv. Patrimonial	(512.876,33)	596.235,81
Aumento do Capital Social	48.000.000,00	1.113.000,00
Adiantamento de Coligadas	-	287.000,00
Baixa do Ativo Diferido	45.288,05	-
Contr.p/ Reserva de Capital	37.792,06	-
TOTAL DOS RECURSOS:	63.019.174,02	9.773.912,75

APLICAÇÕES:-

Aquisições do Imobilizado	32.885.020,57	1.034.784,08
Aumento dos Investimentos	235.689,00	40.206,83
Aumento do Diferido	425.686,16	116.130,63
TOTAL DAS APLICAÇÕES:	33.546.395,73	1.191.121,54
Aumento do Cap.Circulante Líquido	29.472.778,29	8.582.791,21
TOTAL:	63.019.174,02	9.773.912,75

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - 1986

Fim Exercício	Início Exercício	Variação
Ativo Circulante	48.491.667,29	13.424.776,81
Passivo Circulante	8.870.492,50	3.276.380,31
Cap.Circ.Líquido	39.621.174,79	10.148.396,50

NOTAS EXPLICATIVAS

- PRINCIPAIS DETERMINANTES CONTÁBEIS:-**
 - É adotado o regime de competência para registrar as mutações patrimoniais ocorridas no exercício;
 - As Demonstrações Financeiras são elaboradas e apresentadas conforme os dispositivos da Lei 6404/76, obedecidas, ainda, no que se aplicam as normas contidas na legislação tributária;
 - Os resultados são apurados após a dedução dos efeitos inflacionários, representados pela variação líquida da correção monetária das contas patrimoniais e do ativo permanente;
 - Os Estoques são registrados aos custos médios de aquisição;
 - Os Investimentos Permanentes em Coligadas, são avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial;
- PARTICIPAÇÃO EM COLIGADAS:-** Sandiesel S.A. - Patrimônio Líquido: R\$ 10.025.387,18 - Capital Social R\$ 4.700.000,00 - Participação: 25,15%
Equivalência Patrimonial: R\$ 2.521.384,88 - Resultado Positivo na Equivalência Patrimonial: R\$ 512.876,33
- ÔNUS REAIS:** O Permanente desta Empresa não está gravado com ônus.
- CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é representado por 81.500.000 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 cada uma.

WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI
Diretor PresidenteWALDEMAR VERDI JUNIOR
Dir. SuperintendenteMARCIO ANÍSIO HADDAD
Dir. AdministrativoJAMIL PEDROZO NASSIF
Téc. Cont. CRC-SP 125973-S-PA

T.nº08460 reg.nº22897 dia 01.04.87

NAZARE DO ARAQUAIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A.C.G.C. Nº 05.426.754/0001-21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de Abril de 1987 às 11:00 horas, na sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINÁRIA: a) - Leitura, Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras Relativos ao exercício de 1986; b) - Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; EXTRAORDINÁRIA: a) - Alteração parcial dos Estatutos Sociais; b) - Outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas em sua sede social, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76.

Conceição do Araguaia-PA, 20 de Março de 1987.

JOSE CASIANO GOMES DOS REIS
Presidente do Conselho de Administração

T.nº08432 reg.nº22856 dias 30e31/03e01/04/87

FAZENDA RIACHUELO S/A.
C.G.C. Nº 05.427.356/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de Abril de 1987 às 14:00 horas, na sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINÁRIA: a) - Leitura, Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras Relativos ao exercício de 1986; b) - Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; c) - Eleição da Diretoria e do Conselho de Administração; EXTRAORDINÁRIA: a) - Alteração parcial dos Estatutos Sociais; b) - Outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas em sua sede social, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76.

Santana do Araguaia-PA, 20 de Março de 1987.

DALVO RODRIGUES DA CUNHA

Presidente do Conselho de Administração

T.nº08434 reg.nº22856 dias 30,31/03e01/04/87

PINA - INTERCAMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PÉSCA S/A
CGC 33.078.586/0001-11**CONVOCAÇÃO**

Se convocados os Srs. Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem no dia 30/04/87, às 15 horas, na Sede Social, à Rodovia Arari, Km-14 - Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: AGO - a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Rendimentos e demais demonstrações referentes ao exercício social encerrado em 31/12/86; b) Capitalização da Reserva Especial do Capital Realizado. AGE - Grupoamento de ações na proporção de 1.000:1 e demais deliberações que, em face do equacionamento à Instrução CVM nº 36, de 01/12/86, se fizerem necessárias; b) outros assuntos de interesse da Sociedade.

AVISO

Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/86. Belém, 20 de março de 1987. a) Vargílio Augusto Castano - Diretor-Superintendente.

T.nº08413 reg.nº22834 dias 30e31/03e01/04/87

SOCOCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
CGC Nº 05.832.556/0001-13
COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

Achem-se à disposição dos senhores acionistas desta Companhia em sua sede social na Fazenda Sococo, à margem da Rodovia PA-252(Moju-Acará), município de Moju, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo nº133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1986.

Moju(PA), 30 de março de 1987

EMERSON DE MELO TEÓFILO
Diretor-Superintendente Executivo

(T.nº 08449-Reg.nº 22.880-Dias 31/03, 01 e 02/04/87)

POLIPLAST S.A. - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA
CGC(MF) Nº 04.897.146/0001-32
-AVISO AOS ACIONISTAS-

POLIPLAST S.A. - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, avisa aos senhores Acionistas, que se encontram a sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social, a Rodovia BR-316, Km 2,8, no Município de Ananindeua, neste Estado, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976.

Ananindeua, Pará, 30 de março de 1987

a/a Diretoria

(T.nº 08449-Reg.nº 22.880-Dias 31/03, 01 e 02/04/87)

AGRO PECUÁRIA GUAJARÁS S/A - CGC(MF 04.203.808/0001-27)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas da AGRO PECUÁRIA GUAJARÁS S/A, a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que se realizará às 10:00 hs. no próximo dia 30/04/87, na sede social, situada as Margens Confluência do Rio Arari C/Igarapé do Arari, na cidade de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de contas dos diretores, examinar e discutir as Demonstrações Financeiras do exercício de 1986; b) Aprovar a Correção monetária do Capital Social e consequente capitalização; c) Aumento do Capital Autorizado com a capitalização da reserva de que trata a letra "b" e principalmente para atender a a atualização do projeto, conforme Parecer DAC/DAI 162/85; d) Alteração dos Artigos 59 e 69 do Estatuto Social; e) O que ocorrer. Belém(PA) 27 de março de 1987. A) A Diretoria.

T.nº08456 reg.nº22892 dias 01,02e03/04/87

CIA AGRO INDUSTRIAL HUMAITÁ
CGC/MF 04.339.768/0001-45**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Estão por este edital convocados os Senhores Acionistas a com parecerem à assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia, na sede social, à Trav: Quintino Bocaiuva nº 2040, nesta cidade de Belém (PA), às 10:00 Horas do dia 30 de março de abril de 1987, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomada de contas dos Administradores, assim como o exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.86; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, realizado com a consequente elevação dos capitais integralizados e autorizado da Companhia, assim como a distribuição como bonificação de ações novas, na forma do estatuto social e a alteração redacional do art. 5º deste; c) alterar a redação do parágrafo 4º do art. V do Estatuto, para atender a alteração introduzida pelo Decreto Lei 2304/86 ao art. 19º do Decreto Lei 1376/74; d) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; eleição dos Administradores e fixação de suas remunerações mensais; f) alteração do art. 29 dos estatutos sociais; g) o que ocorrer. Belém (PA), 27 de março de 1987. a) DOUGLAS ANTONIO GRANEFMANN DE SOUZA, Presidente do Conselho de Administração.

T. Nº 08423 Reg. 228423 Dias 30, 31/03 E 01/04/87

TAXI AÉREO KOVACS S/A
CGC/MF 04937397/0001-01
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a com parecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem conjuntamente realizadas na sede social, localizada na av. Senador Lemos, Pass. Dr. Freitas, 160 nesta cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 30 de março de abril do ano em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/1986; (b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado e a elevação deste, assim como as ações às normas da Instrução CVM nº 56/86, bem como o estatuto social às regras do Decreto-Lei nº 2.304/86; (d) alterar a redação do art. 5º do estatuto da companhia; (e) fixar a remuneração mensal e global dos administradores da sociedade; (f) o que ocorrer.

COMUNICAÇÃO

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, acima mencionada, em horário de expediente normal, os documentos de que tratam os itens I e II do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/86.

Belém(PA), 26 de março de 1987

ADALBERTO KOVACS NOGUEIRA
Presidente do Conselho de Administração

T. Nº 08426 Reg. nº 22840 Dias 30, 31/03 E 01/04/87

MARACACUMÉ AGRO INDUSTRIAL S.A.

CGC 06.391.643/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados acionistas,

Atendendo a determinações legais e estatutárias, submetemos para apreciação, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Esperando que as demonstrações financeiras mereçam aprovação, declaramos-nos dispostos a prestar quaisquer esclarecimentos.

Belém (PA), 26 de fevereiro de 1987

André La Saigne de Botton
Diretor

Jacques La Saigne de Botton
Diretor

Jorge La Saigne de Botton
Diretor

David Nunes de Brito
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

	A	T	I	V	O
	Cruzados		Cruzados		
	31.12.86		28.02.86		
CIRCULANTE					
Caixa e bancos	61.938		63.147		
Contas a receber e financiamentos	-		101.086		
Outros créditos, valores e bens	269		375		
Estoque e almoxarifados	-		83.471		
Despesas do exercício seguinte	24.093		8.181		
Total do Circulante	86.300		256.260		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Contas a receber e financiamentos	-		5.549		
Total Realizável a Longo Prazo	-		5.549		
PERMANENTE					
Imobilizado	14.181.419		18.741.558		
Diferido	6.035.252		5.139.499		
Total Permanente	20.216.671		23.881.057		
TOTAL ATIVO	20.302.971		24.142.866		

P A S S I V O

	Cruzados		Cruzados
	31.12.86		28.02.86
CIRCULANTE			
Fornecedores	67.161		47.997
Instituições financeiras	120.685		900
Impostos, encargos e contribuições sociais	6.086		38.586
Sinais e créditos de clientes	-		28.712
Provisões de despesas a pagar	232		2.258
Total do Circulante	194.164		118.453
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Empréstimos e financiamentos	-		353.453
Empresas controladas	260.862		3.527.456
Total Exigível a Longo Prazo	260.862		3.880.909

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	18.893.431		5.915.886
Reservas de capital	13.077.376		20.706.386
Reservas de lucros	346.876		288.846
Lucros acumulados	(8.123.250)		(6.747.663)
Resultado do período	(4.346.488)		(19.951)
Total do Patrimônio Líquido	19.847.945		20.143.504
TOTAL PASSIVO	20.302.971		24.142.866

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Cruzados		Cr\$ mil
	01.03.86 a		01.01.86 a
	31.12.86		28.02.86
Venda de mercadorias	75.352		139.772
Outras receitas operacionais	308.439		-
Impostos e contribuições sobre vendas e serviços	(16.187)		(22.125)
Renda líquida operacional	367.604		117.647
Custo das vendas de mercadorias e dos serviços prestados	14.682		14.907
Lucro bruto	352.922		102.740
Despesas com vendas			
Despesas com pessoal	508.331		76.189
Despesas gerais das lojas	140.008		16.531
	648.339		92.720
Despesas administrativas			
Impostos e taxas diversas	70.190		6.583
Despesas financeiras	28.004		868.896
(-) Recitas financeiras	9.190		(864)
Outras despesas	137.404		26.141
	226.408		900.756
Depreciações e amortizações	317.094		258.044
Lucro operacional	(838.919)		(1.148.780)
Receitas não operacionais	-		279
Despesas não operacionais	3.325.557		-
Resultado antes da correção monetária	(4.164.476)		(1.148.501)
Correção monetária do exercício	182.012		(884.937)
Resultado antes do imposto de renda	(4.346.488)		(263.564)
Resultado do período	(4.346.488)		(263.564)

Composição do lucro líquido do exercício social de 01.01.86 a 31.12.86

Resultado do período			
Dois meses findos em 28.02.86	(263.564)		
Dez meses findos em 31.12.86	(4.346.488)		
Resultado do exercício antes dos ajustes	(4.610.052)		
Ajuste do programa de estabilização econômica (líquido do imposto de renda e das participações)	243.612		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(4.366.440)		
Lucro (prejuízo) por ação em Cr\$ 1,00	0,246		

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

Saldo em 01 de janeiro de 1986 - Cr\$ mil	(4.788.716)		
Correção monetária	(1.520.816)		
Resultado do período 01.01.86 a 28.02.86	(263.564)		
Saldo antes dos ajustes do Programa de Estabilização Econômica	(6.573.096)		
Cr\$ mil / Cr\$	(438.130)		
Correção monetária especial Inst. CVM nº 050	243.612		
Ajustes do Programa de Estabilização Econômica 28.02.86	(6.767.614)		
Saldo em 28 de fevereiro de 1986 - Cr\$	(1.355.636)		
Correção monetária	(4.346.488)		
Resultado líquido	(12.469.738)		
Saldo em 31 de dezembro de 1986			

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	Cruzados		Cr\$ mil
	01.03.86 a		01.01.86 a
	31.12.86		28.02.86
ORIGENS DE RECURSOS			
Das operações sociais			
Lucro líquido do exercício	(4.346.488)		(263.564)
Depreciação	195.284		158.967
Amortização	121.810		99.077
Correção monetária	182.012		(884.937)
	(3.847.382)		(890.457)
De terceiros			
Aumento nas exigibilidades a longo prazo	-		891.253
Redução do realizável a longo prazo	5.549		-
	5.549		891.253
Total das origens	(3.841.833)		796

APLICAÇÕES DE RECURSOS			
No ativo permanente			
Imobilizado líquido	(7.216.209)		(1.220)
	(7.216.209)		(1.220)

Para outros fins			
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	3.620.047		-
	3.620.047		-
Total das aplicações	(3.596.162)		(1.220)
Aumento do capital circulante líquido no período	(245.671)		2.016

Composição do aumento (redução) do capital circulante líquido do exercício social de 01.01.86 a 31.12.86

Até 28 de fevereiro de 1986			
De 01 de março de 1986 a 31 de dezembro de 1986			2.016
Efeito dos ajustes do programa de estabilização econômica sobre o capital circulante líquido			(245.671)
Aumento (Redução) do capital circulante líquido			1.027
			(242.628)

Representado por:

Ativo circulante	86.300	225.908	(139.608)
Passivo circulante	194.164	91.144	103.020
	(107.864)	134.764	(242.628)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Sumário das principais práticas contábeis

Os efeitos inflacionários estão reconhecidos através da Correção Monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido com base na variação do valor da OTN pro-rata, divulgada pela IN-150 de 30/12/86.

Os recursos aplicados no diferido estão registrados a custo corrigido, referindo-se basicamente a gastos pré-operacionais e projetos em andamento.

2. Permanente

	31.12.86		31.12.85
	Custo	Depreciação	Valor
	corrigido	amortização	líquido
Imobilizado			
Terranos	208.336	-	208.336
Construções civis	647.057	97.059	549.998
Máquinas, móveis e equipamentos	593.270	334.840	258.430
Veículos	814.399	549.087	265.312
Instalações industriais	181.132	67.925	113.207
Rebanho bovino	1.076.307	210.279	866.028
Animais de trabalho	61.467	25.228	36.239
Florestas	-	-	-
Reflorestamento	8.001.007	-	8.001.007
Formação de pastagens	3.851.302	-	3.851.302
Outras imobilizações	31.560	-	31.560
	15.465.837	1.264.418	14.181.419

Diferido			
Despesas de organização	-	-	88.306
Gastos com estudos e projetos	1.478.212	702.150	776.062
Despesas pré-operacionais	8.455.714	3.196.524	5.259.190
	9.933.926	3.898.674	6.035.252
	25.399.763	5.183.092	20.216.671

3. Capital Social

Inteira e integralizado é composto de 17.749.331 ações sem valor nominal, sendo 9.663.058 ordinárias e 8.086.273 preferenciais.

Belém (PA), 26 de fevereiro de 1987

André La Saigne de Botton
Diretor

Jacques La Saigne de Botton
Diretor

Jorge La Saigne de Botton
Diretor

David Nunes de Brito
Diretor

Maria Francisca Pantoja de Oliveira
TEC.CRC.PA.6372

MARACACUMÉ AGROINDUSTRIAL S/A

FAZENDA MACEDONIA S.A.
CGC(MF) 04.256.947/0001-19

RELATORIO DA DIRETORIA**SR. Acionistas,**

Em cumprimento às determinações dos Artigos 176 e 177 da Lei 6.404/76, temos o prazer de submeter à apreciação, julgamento e aprovação de V.Sa., as Demonstrações Financeiras componentes do Balanço Geral, que são: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício e Demonstrações do Resultado Acumulado, Etc., relativo ao exercício findo em 31 Dez. 86. Os documentos concernentes as Demonstrações supra, encontram-se em arquivo no escritório da sociedade, o que ficamos no inteiro dispor de V.Sa., para prestar-lhes os esclarecimentos que se tornarem necessários.

Belém-PA., 31 DE DEZEMBRO DE 1986

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E 1985

A T I V O			P A S S I V O		
CIRCULANTE	654,37	6.659,98	CIRCULANTE	1.050.080,92	279.892,98
-Disponível	654,37	1.659,98	-Cred. Acionistas	1.049.118,08	277.168,58
-Estoques	-	5.000,00	-Contr. a recolher	962,84	2.724,40
PERMANENTE	17.919.222,00	8.239.275,60	PATRIMONIO LIQUIDO	17.719.441,45	8.351.612,89
-Imobilizado	18.732.861,00	8.608.806,77	-Capital Subscrito	17.078.400,64	4.393.077,56
-(-)Depreciação Acumulada	(813.639,00)	(369.531,17)	-(-)Capital a Integralizar	(378.649,60)	(99.999,79)
DIFERIDO	849.646,00	385.570,29	-Reservas de Capital	9.106.737,96	7.783.739,60
-Estudos e Projetos	849,646,00	385.570,29	-(-)Prejuízo Acumulado	(6.303.791,00)	(3.725.204,48)
TOTAL DO ATIVO	18.769.522,37	8.631.505,87	TOTAL DO PASSIVO	18.769.522,37	8.631.505,87

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E 1985**DESPESAS OPERACIONAIS**

- Despesas C/Rebanho	63.564,84	54.113,78
- Despesas Administrativas	1.406.421,86	396.330,61

RESULTADO OPERACIONAL 1.469.986,70 450.444,39

RECEITAS E DESPESAS N OPERACIONAIS

- Receitas Eventuais	(470,40)	(199,97)
- Resultado Cor. Monetária	313.740,25	267.176,17

RESUL.NAO OPERACIONAL 313.269,85 266.976,20

RESUL.LIQUIDO EXERC. 1.783.256,55 717.420,59

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINAN - CEIRAS**NOTA 1 - SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS**

- As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com os dispositivos da Lei das Sociedades - por Ações (Lei nº 6.404/76), associados com as modificações introduzidas pela legislação tributária. Entre os princípios e procedimentos adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:
- a) As despesas e receitas do exercício estão registradas segundo o regime de competência.
- b) Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante o regime da Correção Monetária sobre o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, sendo o efeito final computado nos resultados do período.
- c) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente. As depreciações estão calculadas pelo método linear, as taxas admitidas pela legislação fiscal.

NOTA 2 - DA INCORPORAÇÃO DAS RESERVAS

- As Reservas de Capital será incorporado ao Capital Social Realizado, quando da Assembleia a ser instalada futuramente.

CIMBARRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.G.C. 33.134.024/0001-92

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da empresa, na Trav. Frei Agostinho, 312, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986. Conceição do Araguaia, PA, 20 de março de 1987. JORGE HENRIQUE DONATO - Diretor Presidente.

T.nº08443 reg.nº22866 dias 31/03e01/02/04/87

TIMEIRAZ MADEIRAS S.A.
CGC/MF Nº 04.716.130/0001-86
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à disposição, na sede social, à Rua Senador Manoel Barata nº 718

conj. 204, em Belém-PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1986. Belém-PA, 26 de Março de 1987. Mauro Litwin Iochpe - Diretor Presidente.

T. 08417 Reg. 22836 Dias 30,31/03 e 1º/04/87.

AGRO INDUSTRIAL FLORESTA S/A-AGRESTA-CGC/MF: 04.562.434/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS SRS.ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À ESTRADA DO FRIPAGO, KM 12, EM PARAGUINHAS, ESTADO DO PARÁ, ÀS 16:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DO ANO DE 1987, AFIM DE DELIBERAREM SOBRE O SEGUINTE: "ORDINARIAMENTE" APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ENCERRADAS EM 31/12/86 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA. B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO. C) REELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. D) O QUE OCORRER. " EXTRA ORDINARIAMENTE ": A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO. B) NOVA REDA

ÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS, C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. EM CONTRA-SÉ A DISPOSIÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS, OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ART. 133 DA LEI 6404/76. BELÉM(PA), 06 DE MARÇO DE 1987. A) DIRETORIA. T.nº08416 reg.nº22833 dias 30e31/03e01/04/87

HIDROSERVICE AMAZONIA S/A AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL
CGC/MF 05.054.358/0001-02

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social a estrada vicinal de Morajuba, km 48, Itupiranga, para os documentos exigidos pelo Art.133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.86. Itupiranga, 31 de março de 1987.

Dr. Henry Maksoud

Presidente do Conselho de Administração
AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A
CGC 04.063.947/0001-00

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da companhia sito a Rod. Augusto Montenegro s/n, km 8, Bairro Tenonê, Ananindeua-PA, os documentos que trata o art. 133 da Lei 6.404/76.

Belém, 31 de março de 1987

A Diretoria

T.nº08455 reg.nº22888 dias 01,02e03/04/87

PRIMAR S/A
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
CGC. 07.917.164/0001-27
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

De acordo com o artigo 131 parágrafo único da Lei 6.404 de 15.12.76, ficam pelo presente convidados os senhores acionistas de PRIMAR S/A - Produtos Industrializados do Mar, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 10:00 hs. na sede social sito à Rodovia Arthur Bernardes, Km. 15, nesta Cidade, a fim de decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

a) Tomada de conta dos órgãos de administração, exame, decisão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.86;

b) Fixação de honorários dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, sua consequente capitalização e alteração dos estatutos sociais.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do capital social e consequente reforma dos Estatutos Sociais;

b) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei n. 6.404 de 15.12.76, relativo ao exercício encerrado em 31.12.86.

Belém (PA), 25 de março de 1987

A DIRETORIA

T.nº08436 reg.nº22857 dias 30e31/03e01/04/87

ECONOMICO

ECONOMICO AMAZONIA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO
CGC/MF 04.785.093/0001-68
Carta Patente Nº 0027103/83
BNH - 79/SAP

AVISO

Acham-se à disposição do acionista único, na sede social, à Rua Santo Antonio, 278, nesta Cidade de Belém(PA), os documentos a que se refere o Artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Belém(PA), 26 de fevereiro de 1987

A Diretoria

EXT.nº9303 reg.nº22859 dias 30,31/03e01/04/87

AGROPECUÁRIA BACURI S/A

CGC/MF 05.428.321/0001-05.

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS DA AGROPECUÁRIA BACURI S/A, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede social, em Redenção, Estado do Pará, às 14:00 horas, do dia 30 de abril de 1987, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986; b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado e efetivar a sua capitalização; c) Eleição da Diretoria; d) Encerramento do exercício de São Paulo; e) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; f) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, em Redenção, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. Redenção, 16 de março de 1987.

JEREMIAS LUNARDELLI NETO
Diretor Presidente

T.nº08438 reg.nº22862 dias 30,31/03e01/4/87

ACAPU AGRO PECUÁRIA S/A

CGC/MF 05.426.514/0001-53

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS DA ACAPU AGRO PECUÁRIA S/A, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede social, em Redenção, Estado do Pará, às 16:00 horas, do dia 30 de abril de 1987, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986; b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado e efetivar a sua capitalização; c) Eleição da Diretoria; d) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; e) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, em Redenção, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. Redenção, 16 de março de 1987.

JEREMIAS LUNARDELLI NETO
Diretor Presidente

T.nº08437 reg.nº22861 dias 30,31/03e01/04/87

AGROPECUÁRIA FUNIA NEGRA S/A-CGC/MF: 05.110.945/0001-80 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FICAM CONVOCADOS OS SRS. ACIONISTAS, A SE REUNIREM EM Assembleia Geral, na Sede Social da Empresa, sito a Av. Doutor Freitas, 3787, em Belém, Estado do Pará, às 16:00 horas do dia 30.04.87, afim de deliberarem sobre o seguinte: "Ordinariamente": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.86 e Prestação de Contas da Diretoria. b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado. c) Reeleição do Conselho de Administração, o que ocorrer. "Extraordinariamente": a) Aumento do Limite do Capital Autorizado b) Nova Redação dos Estatutos Sociais, c) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. Encerram-se a disposição dos Srs. Acionistas, os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6404/76, Belém-Pará, 09 de Março de 1987. A) Diretoria.

T.nº08430 reg.nº22853 dias 30,31/03e01/04/87

NORTAM PECUÁRIA S/A
CGC-MF Nº 04.657.458/0001-79
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Capital Aberto. Ficam convidados os senhores acionistas da NORTAM PECUÁRIA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, Fazenda Nortam, município e comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 30 de Abril de 1987, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.86; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua capitalização; c) Fixação dos honorários dos Administradores; d) O que ocorrer. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Redução e Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas da NORTAM PECUÁRIA S/A, que se encontram a disposição, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.86. Santana do Araguaia, 30 de março de 1987. a) Pedro Paulo de Souza Presidente do Conselho de Administração.

INAJÁ PORÁ AGRO INDUSTRIAL S/A
CGC-MF Nº 05.428.024/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Capital Aberto. Ficam convocados os senhores acionistas da INAJÁ PORÁ AGRO INDUSTRIAL S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, Fazenda Inajá Porá, município e comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 1987, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.86; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado e sua capitalização; c) Fixação dos honorários dos adm-

nistradores; d) O que ocorrer. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração do valor nominal das ações; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) O que ocorrer. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas da INAJÁ PORÁ AGRO INDUSTRIAL S/A, que se encontram a disposição, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.86. Santana do Araguaia, 30 de março de 1987. a) Pedro Paulo de Souza, Presidente do Conselho de Administração.

AGROPECUÁRIA PARA GARÇA S/A
CGC-MF Nº 05.428.032/0001-06
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Capital Aberto. Ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA PARA GARÇA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, Fazenda Para Garça, município e comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 30 de Abril de 1987, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.86; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado e sua capitalização; c) Fixação dos honorários dos administradores; d) O que ocorrer. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração do valor nominal das ações; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) O que ocorrer. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas da AGROPECUÁRIA PARA GARÇA S/A, que se encontram a disposição, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.86. Santana do Araguaia, 30 de março de 1987. a) Pedro Paulo de Souza, Presidente do Conselho de Administração.

T. nº 08447 Reg. nº 22875 dias 31/03 e 01/04/87

"AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S/A.

CGC.05.153.515/0001-45

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

"CONVOCAÇÃO"

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na sede social, na Fazenda Santo Antonio do Cauaxi, Paragominas, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1987 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Ordinariamente:

- Exame, discussão e votação das contas da Diretoria e demonstrativos financeiros relativos ao exercício encerrado em 31/12/86;
- Correção da expressão monetária do capital autorizado;
- Incorporação da correção monetária do capital social;

Extraordinariamente:

- Alteração do § 1º do Artigo 6º do estatuto social, afim de atender ao Decreto-Lei nº 2304 de 21/11/1986;
- Outros assuntos de interesse social.

Avisa-se os acionistas e interessados, que se acham a disposição os documentos de que trata o artigo 133 da lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1986. Paragominas, (PA), 30 de março de 1987.

Carlos Alberto Elage

Presidente do Conselho de Administração

T. nº 08425 Reg. nº 22845 Dias 30, 31/03 e 01/04/87

INDIANA AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C./M.F. nº 04.101.556/0001-25

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Indiana Agropecuária S.A., a se reunirem em Assembleia Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1987, às 8:00 horas, em sua sede social, à travessa Quintino Bocaiuva, 2040, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.86;
- aprovar a nova expressão monetária do capital autorizado;
- aprovar alteração do art IV dos Estatutos Sociais, para adaptá-lo ao novo capital social;
- eleger o Conselho de Administração e fixar remuneração dos administradores;
- alterar redação do paragrafo 1º do Art. V do Estatuto, para atender a alteração introduzida pelo Lei 2304/86 ao art. 19 do D.L. 1376/74.
- tratar de outros assuntos do interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos referidos no artigo 133, da lei nº 6404, de 15.12.76.

Belém (PA) 24 de março de 1987

PEDRO PUCCI

Presidente do Conselho de Administração

T.08422 Reg. 22849 Dias 30, 31/03 e 01/04/87

BRINQUEDOS BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA S/A

CGC/MF 05.434.964/0001-61

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Brinquedos Bandeirante Agropecuária S/A., a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1987 às 9:00 horas, em sua sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva nº 2040, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- aprovar as contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.86;
- aprovar a nova expressão monetária do Capital Social Autorizado;
- aprovar alteração no Art. V dos Estatutos Sociais, para adaptá-lo ao novo Capital Social;
- eleger o Conselho de Administração e fixar remuneração dos Administradores;
- alterar redação do Paragrafo 3º do Art. V dos Estatutos, para atender a alteração introduzida pelo Decreto Lei 2304/86, ao Art. 19 do Decreto Lei 1376/74;
- tratar de outros assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos referidos no Art. 133, da Lei 6.404 de 15.12.76.

Belém (PA), 24 de março de 1987.

PEDRO PUCCI

Presidente do Conselho de Administração

T. nº 08419 Reg. nº 22844 Dias 30, 31/03 e 01/04/87

AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S.A.
CGC MF Nº 04.952.123/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade, para reunirem-se em sua Sede Social à Rodovia PA 70-Km 40, s/n, Município de Redenção, Estado do Pará, no dia 30 de Abril de 1987, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Conjuntas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e a Correção Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização, relativos ao Exercício Social, encerrado em 31.12.86; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Redução e Aumento do Capital Social Autorizado; d) Fixação dos honorários da Administração para o exercício de 1987; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Avisamos, outrossim, que os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15.12.76, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social acima mencionado. Redenção-PA, 29 de Março de 1987.

HONORATO BABINSKI - Diretor Presidente.

T. nº 08452 Reg. nº 22886 dias 01, 02 e 03/04/87

AMAPATIUA AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF. 04.378.552/0001-36
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da AMAPATIUA AGROPECUÁRIA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, à rua 15 de Novembro, 226 sala 1512 na cidade de Belém, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 30 de abril de 1987, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.86; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital; c) Grupamento das ações representativas do Capital Social na proporção de uma nova ação para cada mil existentes; d) Alteração parcial do Estatuto Social; e) Outros assuntos de interesse Social. Informamos ainda, que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.86. Belém, 27 de março de 1987. Ass) João Lauro Araújo Tavares - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 08441-Reg. nº 22.864-Dias 30, 31 e 1/04/87)

COMPAR

CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES

C.G.C. (M.F.) 04.928.297/0001-00 - INSC. EST. 15.050.925-1

CONVOCAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede Social da Empresa à Rodovia Augusto Montenegro Km-07-Belém(PA) os documentos mencionados no artigo 133 da Lei 6404/76, referentes ao exercício encerrado em 31.12.86.

Belém(PA), 27 de março de 1987

ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES

Presidente do Conselho de Administração

T. nº 08409 Reg. nº 22825 dias 30 e 31/03 e 01/04/87

AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A - CGC(MF) 04.863.478/0001-04
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral, às 10:00 horas do dia 30/04/87, na sede social, na Rua dos Mundurucús nº 2287, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I)-Relatório da Diretoria, demonstrações financeiras e anexos, referentes ao exercício encerrado em 31.12.1986; II)- Ratificações da Correção do Capital Social e consequente alteração estatutária, e, III)-Outros assuntos de interesse social.- Os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76, encontram-se à disposição dos senhores acionistas. Belém, 20 de março de 1987. A DIRETORIA.

T. Nº 08428 Reg. Nº 22848 Dias 30, 31/ e 01/04/87

COSIPAR - COMPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ
CGC-MF Nº 07.919.053/0001-50

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que encontra-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, à PA 150 Km 422, Distrito Industrial de Marabá, no município de Marabá, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Luiz Carlos da Costa Monteiro, Diretor Presidente.

T. 08428 Reg. 22847 Dia 30, 31/03 e 01/04/87

RIO NOVO AGROPECUÁRIA S/A

CGC/MF 05.044.342/0001-27

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, situada à Trav. Quintino Bocaiuva nº 2040, nesta cidade, os documentos referidos no Art. 133, da Lei 6404 de 15.12.76, correspondente ao exercício encerrado em 31.12.86.

Belém (PA), 25 de março de 1986.

JULES ROGER SAUER

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

T.08424. Reg. 22846 Dias 30, 31/03 e 1/04/87

CIA. AGROPECUÁRIA DO JAHU - CGC/MF 05.426.846/0001-01
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CIA. AGROPECUÁRIA DO JAHU, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1987, às 16:00 horas, na sede social da empresa, na Fazenda Jahu, Município de Santana do Araguaia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986; II) Deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício; III) Deliberar sobre a correção da expressão monetária do capital realizado; IV) Eleger os membros do Conselho de Administração; V) Estabelecer a remuneração global anual dos administradores; VI) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, na Fazenda Jahu, Município de Santana do Araguaia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76. São Paulo, 25 de março de 1987.

a) O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(T. nº 08441-Reg. nº 22.864-Dias 30, 31 e 01/04/87)

PROPEC-MINERALIZAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A
CGC(MF) Nº 05.007.794/0001-39 JUNTA COMERCIAL-15.300.014 379
Capital Autorizado Cz\$ 16.000.000,00
Capital Subscrito Cz\$ 7.001.697,00
Capital Integralizado Cz\$ 7.001.697,00
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de março de 1987.

As 10:00 horas do dia 18 de março de 1987 na sede social sito à BR 318 KM 65, cidade de Castanhal, Estado do Pará, reuniram-se, os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de R\$ 340.541 ações preferenciais nominativas e 1.780.180 ações ordinárias, todas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Cruzado) no montante de R\$ 7.120.721,00 (Sete Milhões, Setecentos e vinte mil setecentos e vinte um cruzados), totalizando R\$ 5.340.541, autorizado pela Sudam-Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, conforme OF/GS 03997/86 de 23.12.86 OF/GS 0176/87 de 7.01.87 e OF/GS 00994/87 de 13.03.87 e 11.887.397 de ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada no montante de R\$ 1.780.180,00 a serem subscritas e integralizadas, no ato pelos acionistas possuidores de ações ordinárias.

Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 18/03/87, assinada pelos senhores Maria Gorete Abrantes de Oliveira, representante da Empresa e o senhor Jorgenei da Silva Ribeiro pela Diretoria Financeira e Antonio José N. da Silva do Departamento de Incentivos Fiscais e ações, representando o FINAM, e Boletim de Subscrição de Ações ordinárias. Referida Ata foi encerrada em 20/03/87 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 000314/87 em 24/03/87.

T.nº 08451 reg. nº 22882 dia 01.04.87

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
C.G.C. 04.902.979/0001-44

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

E
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o artigo 131 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, são convocados os senhores acionistas desta Sociedade a participarem das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, que serão cumulativamente realizadas no dia 03 de abril do ano em curso, às 16:30 horas, no 15º andar da Sede do Banco, na Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de:

- quanto à Assembleia Geral Extraordinária: referendarem as deliberações tomadas pelas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas conjuntamente no dia 18 de abril de 1986, nas quais esteve ausente a União.

- quanto à Assembleia Geral Ordinária:

a) tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria Executiva e examinar, para deliberação, as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1986;

b) aprovarem a correção da expressão monetária do capital social, sua capitalização e a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social;

c) elegerem o membro representante dos empresários brasileiros, e seu suplente, no Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até 15.05.88;

d) elegerem os membros do Conselho Fiscal do Banco e seus suplentes, e fixarem a remuneração respectiva, para o exercício de 1987;

e) fixarem o critério de remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Sociedade, para o exercício de 1987;

f) o que ocorrer.

Belém (PA), 19 de Março de 1987.

CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES
Presidente do Conselho de Administração

EXT. nº 9243 reg. nº 22716 dias 24 e 26/03 e 01/04/87

S/A RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA
CGC/MF. 04.200.572/0001-75

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, localizada no Km 01, Estrada Municipal, em Gurupá, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao Exercício social encerrado em 31.12.86 Gurupá-Pa., 27 de março de 1987 - Ass) A Diretoria.

(T.nº 08441-Reg. nº 22864-Dias 30, 31 e 1/01/87)

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A - CGC/MF. 05.426.234/0001-19

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986 - Santana do Araguaia-Pa., 27 de março de 1987 Ass) A Diretoria.

(T.nº 08441-Reg. nº 22.864-Dias 30, 31 e 01/04/87)

CAPRI-COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ

CGC/MF Nº 05.426.812/0001-12

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de CAPRI-COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ, PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL Ordinária e Extraordinária, na Sede Social em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 14:00 horas do dia 30 de abril de 1987, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a) Leitura, Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Resultado dos, referentes ao Exercício findo em 31.12.86; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado e da Capitalização da Reserva de Capital; c) Eleição da diretoria. II-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a) Grupamento das ações representativas do Capital Social na proporção de uma nova ação para cada mil existentes; b) Aumento do Limite do Capital Autorizado; c) Alteração Parcial do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse Social. Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. - Barreira do Campo, 27 de março de 1987. ass) A Diretoria.

(T.nº 08441-Reg. nº 22.864-Dias 30, 31 e 01/04/86)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ - P R O P A R A - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO-CGC/MF Nº 05.770.003/0001-28 - AVISO AOS ACIONISTAS Aham-se à disposição dos Senhores acionistas, em sua Sede Social, à Rua Municipalidade, 1611, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986. Belém, 30 de março de 1987. A DIRETORIA.

S/A AGRO PASTORIL GRUPIA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO - CGC/MF. Nº 05.091.003/0001-12 - AVISO AOS ACIONISTAS. Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua Sede Social, à Rua Municipalidade, 1611, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986. Belém, 30 de março de 1986 - A DIRETORIA.

T.nº 08440 reg. nº 22864 dia 31/03 e 01/04/87

AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE MADEIRAS S/A.
C.G.C. Nº 05.427.554/0001-93
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de Abril de 1987 às 11:00 horas, em sua sede social, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: a) Leitura, Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1986; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; c) Eleição da Diretoria e do Conselho de Administração. EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Aham-se à disposição dos Srs. Acionistas em sua sede social, os documentos a que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76. Conceição do Araguaia-Pa, 20 de Março de 1987.

DALVO RODRIGUES DA CUNHA

Presidente do Conselho de Administração

T.nº 08435 reg. nº 22856 dias 30 e 31/03 e 01/04/87

AGROPECUÁRIA TUCUMAN S/A
CGC 04.334.488/0001-44

E D I T A L

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA TUCUMAN S/A, a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que se realizará as 10:00 (dez) horas, no próximo dia 30 de abril de 1987, na sede social da empresa, à Trav. Ruy Barbosa nº 403, em Belém, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.86;

b) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital social e consequente capitalização;

c) Aumento do Capital Autorizado com a capitalização da reserva de que trata a alínea "b" e principalmente para atender a Atualização do Projeto, conforme Parecer DAC/DAI nº 48/86 de Março/86, da SUDAM;

d) Alteração do Art. 5º e 6º do Estatuto Social;

e) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram a disposição na Sede da Companhia, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Belém, 26 de março de 1987 A DIRETORIA

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO DE PEIXE-BOI

CGC - MF/04 849 055/0001 - 21

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO DE PEIXE-BOI, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1987, na sede social da Empresa, situada à Fazenda São João, Rodovia PA 242, Km 34, Município de Peixe-Boi, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.86;

b) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social e consequente capitalização.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Aumento do Capital Autorizado com a Capitalização da reserva de que trata a letra "b" e principalmente para atender a Atualização do Projeto, conforme Parecer SUDAM/DAC/DAI nº 16/85.

b) Alteração do Artigo 5º e seu § 1º do Estatuto Social.

c) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram a disposição na sede da Companhia, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Peixe-Boi, 26 de março de 1987

ARNALDO DE MELO HENRIQUES

D. Presidente

T.nº 08439 reg. nº 22863 dia 30 e 31/03 e 01/04/87

HOTEIS DO NORTE S/A - HONORSA

CGC/MF Nº 04.924.478/0001-69

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas de HOTEIS DO NORTE S/A - HONORSA, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente no dia 30 de abril de 1987 às 14:00 horas na sede social à Travessa Benjamin Constant nº 1164, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA- a) Aprovação do Relatório da Administração b) Examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 1986 e demais Demonstrações Financeiras relativas ao mesmo exercício; c) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social Integralizado; e d) O que Ocorrer. Em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social da Empresa e Consequente Alteração dos Estatutos Sociais b) Outros Assuntos de Interesse Social.

Belém, 30 de março de 1987

AFFONSO LOPES VIEIRA

DIRETOR- PRESIDENTE

EXT. nº 9280 reg. nº 22824 dias 30 e 31/03 e 01/04/87

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA Port. nº 65/87-Redistribuir, a pedido, da 2ª para a

1ª Região Fiscal, ROMUALDO FAVACHO, ocupante do cargo de Motorista CEP-TA-1.101.3.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Raimundo Nonato da Silva Filho.

Objeto: Locação do imóvel, sito à Trv. Vigário Mota nº 43, "A", bairro Centro de Bragança-2ª Região Fiscal. Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzados). Vigência: 01.03 a 31.12.87. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema fazendário.- 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 700282 de 18.03.87

Secretaria de Estado da Fazenda

Raimundo Nonato da Silva Filho

EXT. nº 9316 reg. nº 22891 dia 01.04.87

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual P.O-06/87. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DESPA e a EMPRESA CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. Proc. 4222/86. Fundamento: Solicitação da DR.O/DESPA, autorizada pela D. Geral e homologada pelo Sr. Governador do Estado. Objeto: Elevar o valor do Contrato de Empreitada PC-33/84 de R\$ 170.988.093,10 para R\$ 295.942.720,13. Dotação: 3201-FUNDEPARA-03091831-112-A-13.000-Convênio 89/87-SP/AN/DESPA-Sub-Empenho Nº 003/87-SE.

VISTO:

ENGº. ANTONIO CESAR PIRES BRASIL - Diretor-Geral do DESPA.

T.nº 08461 reg. nº 22898 dia 01.04.87

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq E O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA ABAIXO:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, doravante denominado simplesmente GOVERNO, neste ato representado pelo Governador, Dr. HELIO DA MOTA GUEIRAS, e o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, doravante denominado CNPq, com endereço na Av. W/3 Norte, Quadra 507, Bloco "B", Edifício CNPq, inscrito no CGC/MF sob o número 33.654.831/0001-36, neste ato representado pelo seu Presidente, Prof. Dr. CRODOWALDO PAVAN, à vista dos interesses recíprocos, e

CONSIDERANDO que o Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG, instituição pertencente ao Governo do Estado do Pará, sediado em Belém/PA, por força de Convênio celebrado em 07.12.54 e editado em 28.10.69 é uma Unidade de Pesquisa do CNPq,

CONSIDERANDO que é do interesse do GOVERNO, através da Secretaria de Cultura, estabelecer um amplo programa de mútua cooperação com o CNPq, através do Museu Paraense Emílio Goeldi, na promoção de atividades de extensão e difusão cultural e científica,

RESOLVEM celebrar o presente CONVÊNIO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio visa estabelecer um amplo programa de mútua cooperação entre o GOVERNO, através da Secretaria de Cultura, e o CNPq, através do MPEG, objetivando estabelecer as bases gerais de um programa comum de trabalho em colaboração, nas suas respectivas áreas de atuação, que poderá abranger a integração de esforços técnicos, científicos, humanos, físicos e materiais, conforme venham a ser disciplinados em instrumentos específicos pelos convenientes.

CLAUSULA SEGUNDA

Acordo: As partes comprometem-se, de comum

I - Desenvolver projetos culturais, científico-culturais e de pesquisa conjunta em áreas de interesse recíproco.

II - Manter intercâmbio de pessoal técnico-científico e técnico-administrativo para a realização de trabalhos de assessoramento, consultoria, pesquisa, e eventos culturais, nos termos da legislação pertinente;

III - Permitir publicações e editá-las conjuntamente, após apreciação do mérito e qualidade das propostas de trabalho;

IV - Cooperar conjuntamente na realização de Encontros, Eventos Culturais, Exposições, Seminários e outras atividades correlatas nas áreas de seus interesses;

V - Prestar assessoramento mútuo nos assuntos relativos a cultura amazônica, em

LAURO DE BELEM SABBA
PRESIDENTE
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
RELATOR
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Impedida de votar
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 15.151

(Processo nº 65.198)

Requerente: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que condensam a prestação de contas do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 29.094.084,931 (VINTE E NOVE BILHÕES, NOVENTA E QUATRO MILHÕES, OITENTA E QUATRO MIL, E NOVECENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS), referente ao exercício financeiro de 1985, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas de responsabilidade dos Engenheiros:

-FERNANDO NILSON VELASCO, Ex-Presidente, período de 02.01 a 10.06.85, na importância, à época, de Cr\$ 6.387.720.384 (SEIS BILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS), e

-MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES, Presidente, período de 11.06 a 23.12.85, na importância, à época, de Cr\$ 22.706.364.547 (VINTE E DOIS BILHÕES, SETECENTOS E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE CRUZEIROS) da qual o saldo de Cr\$ 1.357.607.224 (UM BILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS) passa para 1986, sujeito à comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 1987.

LAURO DE BELEM SABBA
PRESIDENTE
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 15.152

(Processo nº 65.272)

Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELEM.

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELEM, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELEM, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 2.500.000.000 (DOIS BILHÕES E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 328/85 e seu Termo Aditivo firmados com a SEPLAN, e a Prefeitura Municipal de Belém, para fazer face às despesas com o projeto "de desapropriação e aquisição de áreas de Tensão Social", nesta Capital, de responsabilidade da Dra. MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Presidente.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 1987.

LAURO DE BELEM SABBA
PRESIDENTE
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

CARTÓRIO DA 5ª PRETORIA CRIMINAL

A Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, 5ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo 249º Promotor de Justiça da Capital, foi denunciado GLAUSSEN SOUZA FREITAS, paraense, solteiro, solteiro, com 19 anos de idade, filho de Pedro Henrique André e Maria Eugênia de Sousa, atualmente residindo em lugar incerto, como incursão nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como

não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expõe-se o presente EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este juízo no dia 07 de Abril de 1987 às 10:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 11 de Março de 1987. Eu, MARIA VITÓRIA LOUREIRO DE BORTONEIRA, Escrivã Criminal, o datilografei e subscrevi. //

Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
(Reg. nº 17.403) 5ª Pretora Criminal da Capital

RESENHAS DA JUSTIÇA
ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE CRIMINOS, INVENTÁRIOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Camilo Carvalho Rosinha. Inventariante: Elvira de Jesus Nobre Rosinha. Despacho: "Sejam avaliados, pelo Avaliador do Juízo, a quem compete a distribuição, os bens descritos no termo de fls. 21/22, expedindo-se o competente mandado." (26.03.87) Advogado: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Francisco Xavier da Cunha Tembra. Inventariante: Enid Batista Tembra. Despacho: "Sobre as últimas declarações da inventariante, digam as partes e o Ministério Público, no prazo comum de dez (10) dias." (26.03.87) Advogada: // Dra. Evangelina Barbosa Furtado.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXTINÇÃO DE COM DOMÍNIO (ALIENAÇÃO DE COISA COMUM). Requerente: Ana de Nazaré de Matos Lobato. Condômino interessado: Luiz Euclides Alves de Araújo. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 67, determinando seja, em prazo, no dia 20 do mês de abril entrante, às 11.00 horas, alienado o bem de que trata este feito, observada a disposição do artigo 1.115 do Código de Processo Civil. Proceda-se à publicação de edital, observando-se as disposições cabíveis dos artigos 686 e 687 do Código de Processo Civil, com a intimação da Socilar Crédito Imobiliário S/A., na qualidade de credora-hipotecária, consorte o disposto no artigo 698 do mesmo diploma legal já referido." (26.03.87) Advogados: Drs. Reinaldo Miranda, Thales Eduardo Rodrigues Pereira. Paulo Rubens Xavier de Sá.

2a. Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariante: Lúcia da Silva Fonseca. Despacho: "Nomeio o requerente Antônio Anibal Gomes da Fonseca inventariante dos bens ficados por falecimento de Lúcia da Silva Fonseca, devendo ele prestar com promessa, dentro de cinco (5) dias. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal em Belém e à Procuradoria da Fazenda Nacional do Pará, pedindo informações sobre débitos da inventariante ou de seu espólio." (26.03.87) Advogado: Dr. Antonio Nery de Souza Junior.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Aciolides Josina Quadros. / Ré: Superlojas Comércio Ltda. Despacho: "Seja citada a ré, através de seu representante legal, para, em o cartório do 2º Ofício Cível desta Comarca, que funciona no prédio do Fórum de Belém (Palácio da Justiça), 3º piso, sala nº 332, no dia 15 do mês de abril entrante, às 11.00, vir ou mandar receber a quantia dita, na inicial, como a ela devida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, podendo a mesma acionada oferecer contestação, nos termos do artigo 896 do Código de Processo Civil." (26.03.87) Advogada: Dra. Valdemir da Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: Otávio Henrique da Ponte Souza. Interessada: Norma Cardoso da Silva. Despacho: "Considerando o parecer favorável do Ministério Público (fls. 17 verso), defiro o pedido de fls. 14, nomeando, como substituto da senhora Norma Cardoso da Silva, curador do interdito Otávio Henrique da Ponte Souza, o senhor Antônio Paul de Albuquerque, identificado às fls. 15, o qual deverá prestar, dentro de cinco (5) dias, o necessário compromisso." (26.03.87) Advogado: Dr. José Maria Louisa Pedreira de Albuquerque Júnior.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Ordens: Banco Industrial e Comercial S/A. Devedora: Consórcio

Construtora Petrola Ltda. Yoakim Petrola de Melo Jorge. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (26.03.87) 7 Advogado: Dr. Cleber Sarnal dos Santos.

Belém, 26 de março de 1987.

O Escrivã

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO DE 1987 - 5ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEXO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA

Proc. nº 124/87-167396

EXECUÇÃO

Ex :- Maria Martins Marques Silva
Adv:- Maria Amélia Maia Franco
Ex :- Lucia Maria Maia
DESP:- Cite-se.

Proc. nº 133/87-168857

EXECUÇÃO

Ex :- DPA-Distribuidora Paraense de Alimentos
Adv:- Paulo Sérgio H. Hernes
Ex :- Lavanderia H. B. Ltda.
DESP:- Cite-se.

Proc. nº 170/87-174368

EXECUÇÃO

Ex :- Maria do Perpetuo S. da Silva Pinto Amorim
Adv:- Eliane P. Vanetta
Ex :- Roberto Rabelo de Melo
DESP:- Complemente a autora a inicial, no prazo de dez (10) dias, juntando o original do título executado.

Proc. nº 162/87-173048

DESPEJO

Aut:- Jorge Age
Adv:- Reinaldo Antonio da Costa
Ré :- Maria Miraci Soares Cabral
DESP:- Cite-se.

Proc. nº 160/87-172982

MEDIDA CAUTELAR

Req:- Maria do Socorro Prado Silva
Adv:- Ronaldo Valle
Req:- Gilmar Ávila Silva
DESP:- Cite-se.

Proc. nº 167/87-173667

DESPEJO

Aut:- Construmac Ltda.
Adv:- Eliete de S. Lopes
Reu:- Paulo Raimundo Carvalho Guedes
DESP:- Complemente o autor a inicial juntando o contrato locatício, no prazo de dez (10) dias.

Proc. nº 17/87-174376

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Num:- Raimundo Nonato Rayol Vilhena
Adv:- Eliane P. Vanetta
Num:- Luiza Romana Pegado de Souza
DESP:- Complemente o autor a inicial indicando as provas com que pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados (item VI, do art. 282, do C.P.C.), no prazo de dez (10) dias.

Proc. nº 622/86-106691

REPARAÇÃO DE DANOS

Aut:- Evandro Nunes Maiolino
Adv:- Fernando S. Gonçalves
Reu:- Silva da Silva Conceição e Outro
DESP:- I-Designo o dia 26/08/1987, às 9 hs., para a audiência de instrução e julgamento. Defiro as provas requeridas pelo autor. II- Cite-se, devendo constar do Mandado que o suplicado poderá oferecer defesa e prova na audiência e, caso não o faça, reputar-se-ão verdadeiras as afirmações do autor, obedecendo também o disposto no art. 278, do CPC.

Proc. nº 159/87-172859

DESPEJO

Aut:- Gregório Magno Corrêa
Adv:- Augusto R. K. de Araújo
Reu:- Marcos Gomes da Silva
DESP:- I-Cite-se, constando do "andado que se o suplicado não contestar reputar-se-ão verdadeiras as afirmações do autor (art. 319, do CPC). II- Se requerer purgação da mora, o reu, fica deferida, nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicado efetuar o pagamento dos aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora, multa contratual, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado vinte (20) dias após a citação ficando o sr. Escrivão do feito autorizado a receber, entregando-o, posteriormente ao autor, com as cautelas legais.

Proc. nº 140/87-170150

DESPEJO

Aut:- Alice Trindade Monteiro
Adv:- em causa própria
Reu:- Raimundo Santos de Oliveira
DESP:- Esclareça a autora no prazo de dez (10) dias, se a ação de despejo tem por fundamento a falta de pagamento dos aluguéis.

Proc. nº 786/36-140617

BUSCA E APREENSÃO

Aut:- Washington Soares Barroso
Adv:- Paulo Lamas
Reu:- Ladilson Araújo Moura
Adv:- Maria M. Garcia Quitês
Reu:- Maximiano Barbosa Ferreira Vidigal
Adv:- José Odalín Santos

DESP:- Fica suspenso o processo principal. Intime-se o requerido Ladilson Araújo Moura, a responder no prazo de dez (10) dias, sobre a alegada falsidade documental.

Proc. nº 92/87-161860

EXECUÇÃO

Ex :- Disimac-Dist. de Imp. e Maq. Agr. Castanhal Ltda
Adv:- Heloisa H.B. Canali
Ex :- Cerâmica Fenix Ltda
DESP:- Mantenho o despacho de fls. 56, porque não há nada a reconsiderar, além do que, os documentos juntados aos autos são, na sua maioria, inelutáveis e sem autenticação.

Proc. nº 445/86-043902

EXECUÇÃO

Ex :- M. L. Varella & Cia Ltda
Adv:- Ronaldo Valle
Ex :- Eletrobel-Eng. Com. e Representações Ltda.
Adv:- Maria M. Garcia Quitês

DESP: Deiro em arte, o pedido de fls. 43 a de-
termino a exclusão do pagamento do valor de Cz\$
60,00 relativo as custas do contador já pagas/
(recibo de fls. 44). Quanto ao pagamento feito /
ao sr. Oficial de Justiça encarregado das diligen-
cias, são devidos, face as despesas com transpor-
tes e outras feitas pelo mesmo no cumprimento das
referidas diligências. Deixo de baixar os autos
ao contador para evitar onerar mais o processo.
Aguardem o dia designado para o pagamento.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

Procs.nºs: 17/87; 124/87; 133/87; 140/87; 159/87;
162/87; e 170/87.

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

RECOLHIDOS
Proc.nº 117/87 - Consignação em Pagamento
João Freire Andrade
Francisco Wilson Ribeiro

Proc.nº 155/86 - Despejo
Hugo Martini
José Maria Tabarã da Costa

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PUBLICO

REMETIDO
Proc.nº 703/86 - Separação Judicial
Orlando de Menezes Martins
Maria Dinês Borges Martins

RECEBIDO
Proc.nº 620/86 - Divorcio
Marinete Guedes Gomes
João Francisco Soares Gomes

PETIÇÃO INICIAL

Proc.nº 179/87-176207 - Execução
Varig S/A-Viação Aérea Rio-Grandense
Dario Gonçalves Pastor
Valor:-Cz\$5.500,00

Proc.nº 180/87-176405 - Sumaríssima
Gumercindo Garcia Rodrigues
Viação Forte Ltda
Valor:-Cz\$32.563,40

Proc.nº 181/87-176462 - Despejo
Ivani Ataíde Avelino
André Santiago Carvalho
Valor:-Cz\$7.200,00

Proc.nº 182/87-176249 - Renovatória
Antonio Ferreira dos Santos
Francisco Tedesco
Valor:-Cz\$ 7.872,12

AUDIÊNCIA

4ª VARA - As 9 hs.
Proc.nº 774/87-138611 - Alimentos
Antonieta Rodrigues Vieira
Oscar Melo Koury

OBS:- Não compareceu a autora, tendo a dra. deter-
minado o arquivamento dos autos, condenando a au-
tora no pagamento das custas.

REQUERIMENTO E OFÍCIOS

Maria Bernadete de Souza Silva, por seu advogado,
requerendo juntada de subestabelecimento e procu-
ração com vistas dos autos de ação de Despejo que
lhe move Antonio Fonseca Sobrinho.

Olavo Heiro Fray Molina, por seu advogado, reque-
rendo desistência da ação de Execução movida con-
tra Vale do Apeu Indústria e Comércio Ltda.

Paulo Pereira Nogueira, por seu advogado, reque-
rendo juntada de uma certidão do Tribunal de Jus-
tiça do Estado, a fim de dar prosseguimento na
ação de Embargos de 3ª que move contra Financia-
dora General Motors S/A-Cred. Fin. Inv.

José Luiz Cabral, por seu advogado, apresentando
contestação na ação de Consignação em Pagamento /
que lhe move Jair Berardo.

Auto Desempenadora Amazonia, por seu advogado, re-
querendo desistência da ação de Execução movida /
contra Olinda Maria Vieira de Freitas.

Belém, 26 de Março de 1987

[Assinatura]
Bernardo C. ...
PROCURADOR

CARTÓRIO FEPE

RESENHA DO DIA 26 de MARÇO de 1987.

5ª. VARA

DESPEJO

(301860132845)

Requerente: JOSÉ DA SILVA VALENTE (Adv. Jacy Mon-
teiro Colares)

Requerido: LUCIANO BARATA MOREIRA DE CASTRO
(Adv. ...)

Despacho: Contados. Conclusos.

DESPEDIDO

(214.29.86)

Requerente: LIA MARIA FRANCO RAMOS (Adv. Ambrosi-
na Sampaio)

Requerido: VALDIRONDAS MACEDO DE SOUZA (Adv. Icarai-
Dias Santos)

Despacho: Datu vênha Ilmo Dra. Patrona da A.
omitindo-se de considerar a faculda-
de legal estabelecida pelo artigo 336
item I do CPC preferiu tecer conside-
rações injuriosas a este juízo. Isto
posto, protesto a Egregia Corte de
Justiça pela providência legal de
determinar sejam riscadas dos autos
as expressões injuriosas, enquanto
que paralelamente oficiarei a ordem
dos Advogados do Brasil - Seção do
Pará solicitando providência ao cum-
primento do disposto no art. 8º inci-
so IX da lei 4.215/63 - PAOAB. Recd-

bo a apelação, setempestiva em seus
legais efeitos, intime-se o apelado
a contraminutar, querendo no prazo
legal.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

(301860174954)

Requerente: GRAÇA MARIA DE CARVALHO NOBRE (Adv.-
Paulo de Tarso Dias Klautau)

Requerido: OMAR ANTONIO LIMA SALUM (Adv.)

Despacho: Proceda-se a Juntada de cópias autên-
ticadas da sentença prolatada na ação
de separação consensual, e na ação de
conversão de separação em Divórcio
consensual, cópia do inicial e do
despacho deste juízo que concedeu a
medida liminar, cópia do despacho
do Ilmo. Juízo da Comarca de Manaus ne-
gado cumprimento a Carta Precatória
expedida. Cumprida a diligência de-se
visto do Ilmo Dr. Representante do
Ministério Público após conclusos.
Intimem - se.

5ª. VARA

AÇÃO DE DIVÓRCIO

(301860005174)

Autor: GRAÇA MARIA DE CARVALHO NOBRE (Adv. -
Paulo de Tarso Dias Klautau)

Réu: OMAR ANTONIO LIMA SALUM (Adv.)

Despacho: Certifique a Dra. Escrivã se a decisão
prolatada transitou livremente em jul-
gado.

EXECUÇÃO

(301860122236)

Credora: ARMAZENS PANTOJA LTDA. (Adv. Afonso -
Vitor Cardoso)

Devedor: JAIME JACOB BENATHAN (Adv. Paulo Rober-
to Vale Pereira Carneiro)

Despacho: Certifique a Sra. Escrivã substituta -
sobre o cumprimento dos requisitos es-
tabelecidos pelo art. 633 parágrafo uni-
co e 634 do CPC como também sobre o
cumprimento da providência ordenada em
despacho o fls 12 V. Intimem - se.

EXECUÇÃO

(301860139983)

Credora: SIDONIO GOMES PINHEIRO (Adv. Lenice -
Fontenelle Gomes)

Devedores: PEDRO PAULO RIBEIRO MAIA e OUTRO (Adv.
Despacho: A avaliação. Expeça-se o competente -
mandado.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(301860166455)

Requerente: TIMOTHEO GARIBALDI PARENTE (Adv. Wil-
son Cardoso de Souza)

Requerida: ALIETE MARIA FRANCO MORGADO (Adv.
Despacho: R nesta data. Renovem - se as dili-
gências ordenadas em despacho anterior
ficando designado o dia 31 do corren-
te as 11,00 hs para que o suplicado
venha receber o valor consignado.
Cite - se.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(677. 15. 83)

Autor: ANTONIO SILVA & CIA. LTDA. Adv. -
Alberto Fares Akel)

Réu: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
(Adv. Paulo Sérgio Ferreira de Souza)

Sentença: " Vistos, etc.... Considerando a mani-
festação à fls. 36, homologa por
sentença a transação ali expressa
para que produza seus legais efeitos
e, na conformidade do artigo 269 -
inciso III do CPC declaro extinta a
ação de Consignação em Pagamento
proposta por Antonio Silva e Cia.
Ltda. contra Santa Casa de Miseri-
córdia do Pará, consoante fatos,
fundamentos e documentos de fls. -
02/12. Pagas as custas proceda-se a
expedição de alvará para levanta-
mento do valor consignado mediante
cautelas devidas, de-se baixa e
arquite - se. P.R.I. Em 25 de Março
de 1987. Dra. Albanira Lobato Bemer-
guy.

INVENTARIO

(301860144171)

INVENTARIANTE: SANDOVAL FERNANDES VIEIRA (Adv. -
Julio de Alencar)

INVENTARIADO: MARIA ALBINA ALENCAR VIEIRA (Adv.
Despacho: Nomeio o Suplicante inventarian-
te devendo ser intimado a prestar
o compromisso de declarações pre-
liminares ex vi arts 988 I e 990 I
do CPC. Intime - se.

INVENTARIO

(410. 04. 93)

Inventariante: NILO ALVES DE ALMEIDA (Adv. Pedro
Bentes Pinheiro)

Inventariada: IRACEMA ALVES DE ALMEIDA e M
Sentença: Vistos, etc.... Homologo por Senten-
ça para que produza seus legais
efeitos a ratificação de cessão e
transferência formalizada pelos
herdeiros à fls. 158. Não tendo
havido qualquer impugnação ao plei-
to de fls. 142. autorizo a expedi-
ção do competente alvará para ven-
da do bem ali descrito em alega-
ções finais. Intimem - se.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(301860172073)

Requerente: LOJAS LIDER LTDA. (Adv. Flávio C. -
Mareja)

Requerida: IFAC - INDÚSTRIA PAULISTA DE CONFEC-
"CÔES LTDA. (Adv.)

Despacho: Designo o dia 09-04-1987, às 11,00hs
para que o suplicado venha receber,
mediante termo perante o cartório
competente o valor consignado. Em ca-
so de recebimento arbitro honorários
advocatórios em 10% sobre o valor. -
Patenteado a recuso proceda-se o
posito em Caderneta de Poupança pe-
rente o Banco do Estado do Pará. -
Expeça-se o competente mandado cite-
se.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

(295. 28. 86)

Requerente: ANDRÉ LUIZ DUARTE BAIA (Adv. Paulo
B. Chermont)

Requerida: SANDRA CONCEIÇÃO DA MOTTA FINA (Adv.
Adv. Alcides Alexandre Ferreira da
Silva)

Despacho: O direito de visita paterna e um di-
reito natural não podendo ser tolhi-
do arbitrariamente pela suplicada.-
Isto posto, na conformidade do arti-
go 15 da lei 6.515/77, autorizo o
Autor a ter o menor filho do casal
em sua companhia semanalmente no
período de 9,00 hs de domingo. Ex-
peça-se o competente alvará. Intimem
-se.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 26 DE MARÇO DE 1987.

Juízo da 6ª. Vara - SEPARAÇÃO

Requerente: - - - - - Adv. Onaide de L. Almeida
Requerido: - - - - - Adv. Teodomiro C. Filho
Despacho: - Intimem-se as partes, para apresenta-
rem memoriais, no prazo de 10 dias, bem assim co-
mo o MP.

CARTA PRECATÓRIA

Requerente: - CONSÓRCIO NACIONAL HONDA
Requerido: - FRANCISCO DO AMARAL BRASIL
Despacho: - Intime-se o oficial de justiça a re-
colher o mandado no prazo de 48 hs.

DESPEDIDO

Requerente: - WANDA DAS MERCES CARVALHO-Adv. Ana Cé-
lia Carneiro Bastos

Requerido: - RAIMUNDO PEREIRA OUTRA

Sentença: - Julgo procedente o pedido, assinando
ag requerido o prazo de 15 dias para a desocupa-
ção do imóvel, sob pena de despejo. Condeno o aji-
da ao pagamento das custas processuais e honorari-
os, arbitrados em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

Requerimento de RAUL DA SILVA NAVEGANTES, por seu
advogado, na Ação de DESPEJO que move contra MARIA
DA COSTA MIRANDA, oferecendo resposta a apelação
interposta-Adv. Ademir Kato
OBS: Recebido em 24/03/87

Requerimento de MERCANTIL CARAJÁS LTDA, por seu
advogado, nos autos da Ação de EXECUÇÃO movida por
PAN BRASIL LTDA, oferecendo bens a penhora-Adv.
Leônidas Teles Sirotheau Corrêa
OBS: Recebido em 25/03/87

Requerimento de MIRIAM BATISTA BRAGA e outro, por
seu advogado, nos autos da Ação REIVINDICATÓRIA,
proposta contra EDSON SARMENTO GUEDES, falando no
processo-Adv. Raymundo João de A. Macedo
OBS: Recebido em 25/03/87

Requerimento de AGACIO TADEU PEREIRA ELLERES, por
seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra
ANTONIO DE JESUS ASSIS, requerendo juntada de reci-
bo de aluguel-Adv. Maria Julieta Barra
OBS: Recebido em 25/03/87

Juízo da 9ª. Vara-APELAÇÃO

Requerente: - CINENTOS DO BRASIL-Adv. Marçilio Via-
na

Requerido: - ITAPURA S/A-Adv. Alan Fortunato
Despacho: - É impossível este juízo explicar os
motivos da permanência nos autos dos documentos
de fls 07 a 55, que foram desentranhados dos autos
uma vez que a determinação da juntada foi despa-
che da Presidência da E. Corte. Encaminhe-se ao fe-
lador da Egregia la. Câmara o presente processo.

Juízo da 6ª. Vara-ALIMENTOS

Requerente: - ADALGISA CORREIA DA SILVA-Adv. Miguel
Brasil Cunha

Requerido: - DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA-Adv. Adal-
berto Ambrósio de Souza
Despacho: - Diga o MP.

DESPACHO

Requerente: RAIMUNDA DE PAULA VILHENA PORTELA - Adv. Alvaro Augusto de Paula Vilhena
Requerido: MARIA JOSÉ VERBICARO-Adv. Flávio de Carvalho Maroja
Despacho: Diga a parte contrária, sobre a contestação de fls 16.

FALÊNCIA

Requerente: VULCABRÁS S/A - Adv. Wilson Dahas Filho
Requerido: FEMESC IND E COM-LTDA-Adv. Fernando Ricardo Wanzeler
Despacho: Diga os interessados, sobre o cálculo, no prazo legal.

EXECUÇÃO

Requerente: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A - Adv. Maria de Nazare Pereira
Requerido: OCÉLIO P. MELO
Despacho: Ofício-se.

EXECUÇÃO

Requerente: EXPORTADORA ITAJUBI LTDA-Adv. Pojucan Tavares Jr
Requerido: INPAL - IND PARAENSE DE ALIMENTOS - Despacho: Comprove a requerente a ação principal, mencionadas nas fls 26 e voltem-me conclusões Ofício-se conforme o requerido.

Juízo da 4a. Vara

Requerimento de DALILA MACEDO DE CARVALHO MARTINS GUIMARÃES, por seu advogado, na Ação RENOVATORIA movida por O.A.MATHNE, falando no processo- Adv Paulo Ernesto de Souza
OBS: Recebido em 25/03/87

CRISTOVÃO JAKES BARATA

-Escrivão-

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 26/MAR/1.987

RESENHA Nº 033/87

DRA. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL.-

Proc. nº 7517 - INVENTÁRIO
Invte.: LUIS CARLOS FRANCO LOBATO
Adv.: DR. MIGUEL NEVES GALVÃO
Invdo.: MIGUEL CORRÊA LOBATO
Desp.: CUMpra-se o DESPACHO ANTERIOR.

Proc. nº 0771 - ALIMENTOS
Reqte.: SYLVIA VIDAL DO PORTO NEVES
Advga.: DRA. MRA GLORIA MAROJA
Reqdo.: JOÃO BATISTA DO PORTO NEVES

Desp.: I - JUNTE A REQUERENTE O REGISTRO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES E O REGISTRO DE SEU NASCIMENTO. II - INFORME TAMBÉM A REQUERENTE QUAL A FONTE PAGADORA DA APOSENTADORIA DO REQUERIDO.

Proc. nº 0785 - EXECUÇÃO
Exqte.: ACQUATICA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
Adv.: DR. JAIME MARCOS V. A. DOS SANTOS

Excd.: OLAVO BILAC DA SILVEIRA
Desp.: JUNTE A REQUERENTE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PROPOSTURA DA AÇÃO.

Proc. nº 0565 - DESPEJO
Reqte.: FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS DO REGO
Adv.: DR. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS

Reqdo.: ESTELITA NASCIMENTO FERREIRA
Adv.: DR. CARLOS R. LUZIO AFFONSO

Desp.: BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 7819 - ORDINÁRIA DE INTERDITO PROIBITÓRIO
Reqte.: DULCINEA DE SOUZA SANTA ROSA

Adv.: DR. VINICIUS HESKETH
Reqdo.: BENEDITA SILVA CABRAL

Adv.: DRA. EDILEA PEREIRA COSTA
Desp.: RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORAS DO DIA 18 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 0770 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Sepdo.: AFONSO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Adv.: DR. HENRIQUE DE MELO R. FILHO
Sepda.: KATIA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA

Desp.: EMEDE O AUTOR O VALOR DA CAUSA.

Proc. nº 0055 - CONVERSÃO DE SEP. EM DIVÓRCIO
Divdos.: MANOEL PINHEIRO RODRIGUES e MARIA DE LOURDES NUNES RODRIGUES

Adv.: DR. ARY JANSEN BRANCO
Desp.: RATIFIQUE-SE O PEDIDO.

Proc. nº 0792 - CARTA PRECATÓRIA
Juízo Deprecante - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DO RIO-DE JANEIRO

Advgs.: DR. FLÁVIO DE C. MAROJA e DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA

Desp.: TENDO EM VISTA QUE A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL TRAMITOU PELA 5ª VARA CÍVEL, É ESTE O JUÍZO COMPETENTE PARA FUNCIONAR NO PRESENTE.

RESENHA DO DIA 26/03/87

CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL

E - COMERCIO

ESCREVÁ: AIA DA MATA LOBATO

OITAVA VARA

Processo nº 663/87 n AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

SISCOM: 301860174418

REQUERENTE: Frederico Coelho de Souza,

ADVOGADO: Raynaldo V. M. de Castro Jr.

REQUERIDO: Sérgio da S. Alves e Fernanda Maria Lobato de Maccinto.

ADVOGADO:

DESPACHO: Notifique-se com as cautelas legais.

OITAVA VARA

Processo nº 473/86 AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

SISCOM: 301860140229

REQUERENTE: Jose Maria Coelho da Paz.

ADVOGADO: Ademair Kato.

REQUERIDA: Tereza Grace Richard da Paz

ADVOGADO: Antonio Alves da Cunha Neto.

DESPACHO: I-Desentranhe-se do presente, a petição de cobrança de autos do fls. 32, fazendo-se a devida observação quanto a numeração. II-O Requerente na Ação do Divórcio Consensual com base na separação de fato, ajustou o pagamento da meação a que faria jus, na ex-consorte na quantia de CZ\$-600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZADOS), para ser saldada em sessenta dias. E ainda em cláusula contratual observada, que permanecerá a mesma senhora percebendo a pensão an es ajustada no valor de CZ\$-2.500,00(DOIS MIL E CINQUENTOS CRUZADOS), até a quitação da quantia citada que corresponde a sua meação nos bens adquiridos por herança. Vem agora o postulante oferecer mais da metade do valor ajustado, comprometendo-se saldar o restante em breves dias. IN CASU, não foi prevista multa compensatória para o caso de inadimplemento da obrigação; e nada indica os autos, que tenha a credora constituído o devedor em mora, o que se faz necessário, ou mesmo ajustado diretamente a execução, uma vez que se trata de título executivo judicial. Em se tratando de dívida oriunda de meação em Ação própria de Divórcio, aconselha a jurisprudência que não deve ser rejeitado o oferecimento de quantia de qualquer valor, que de sorta forma diminua para o devedor o seu débito, além de demonstrar a vontade de salda-lo; e, por outro lado pode aliviar as necessidades do credor que se ressentido da falta da quantia ajustada. Assim acolho em termos o pedido, determinando que se faça o depósito, intimando-se posteriormente a parte ex-adversa, para se manifestar sobre o conteúdo do pedido, e, caso concorde em receber de imediato o valor oferecido, faça-se o pagamento, mediante a apresentação de documento de identificação, devidamente recebido nos autos, observadas as formalidades legais. Expeça-se mandado. Faça-se o depósito em Cartório da Poupança, C U M P R A.

OITAVA VARA

Processo nº 662/87 AÇÃO DE EXECUÇÃO

SISCOM: 301860174350

REQUERENTE: Banco Industrial e Comercial S/A.

ADVOGADO: Cleber Saraiva dos Santos.

REQUERIDO: Shersan Distribuidora de Alimentos Ltda.

DESPACHO: Citem-se.

OITAVA VARA

Processo nº 660/87 SISCOM: 301860174327

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: Banco Safra S/A.

ADVOGADO: Paulo Sá.

REQUERIDO: Anísio de Albuquerque.

DESPACHO: Citem-se.

OITAVA VARA

Processo nº 425/86 AÇÃO DE DESPEJO

REQUERENTE: Hilda Fernandes Bastos Gomes da Costa.

ADVOGADO: Egidio Machado Sales Filho.

REQUERIDO: Norte Madeiras Importação e Exportação Ltda.

ADVOGADO: Ary Branco

DESPACHO: Diga a A. sobre a contestação e documentos.

OITAVA VARA

Processo nº 581/87 AÇÃO DE DESPEJO

REQUERENTE: Maria Gertrudes Gomes Baptista Gouveiroz

ADVOGADO: Laurêncio Miranda da Rocha

REQUERIDO: João Francisco Ferreira da Silva.

DESPACHO: À porta.

OITAVA VARA

Processo nº 594/87 AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Banco da Amazônia S/A. BASA.

ADVOGADO: Antonio da Silva Passos.

EXECUTADO: São Francisco Madeiras Ltda.

ADVOGADO: Adelmira Carneiro Maia.

DESPACHO: Diga o Exequente sobre a nomeação.

OITAVA VARA

Processo nº 3473/86 AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: A Phililândia Ltda

ADVOGADO: Gilson de Souza.

REQUERIDO: Persolo - Emp. de Perf de Poço Artesiano Ltda.

ADVOGADO: Fernando Gonçalves.

DESPACHO: À Conta.

OITAVA VARA

Processo nº 617/87 AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Banco Comercial Bancasa S/A.

ADVOGADO: Carlos Ferro

EXECUTADO: Rubertx - Comércio e Indústria S/A.

ADVOGADO: Claudio Frazão.

DESPACHO: Diga o Exequente.

OITAVA VARA

Processo nº 600/87 AÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA. (ALIMENTOS)

DEPRECANTE: Juízo de Direito da Comarca de Castanhal-Pará.

DEPRECADO: Juízo de Direito da Comarca da Capital, 5ª Vara.

REQUERIDO: Paulo Roberto Pereira de Araújo Costa.

DESPACHO: Despachei às fls (02).

Despacho das fls (02): Cumpra-se.

OITAVA VARA

Processo nº 550/87 AÇÃO CAUTELAR

REQUERENTE: Laurentino de Souza Fro. s.

ADVOGADO: Cesar Mártinez.

requerido: José Pedro Wittencourt.

DESPACHO: O pedido não preenche os requisitos legais exigidos. Assim, indefiro a liminar. Cite-se o suplicado.

OITAVA VARA

Processo: 664/87 AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

REQUERENTE: Celina Ribeiro Bezerra Lopes.

ADVOGADO: Alfredo Santana REQUERIDO:

REQUERIDO: Representações Nossa Senhora de Nazaré Ltda.

DESPACHO: Notifique-se com as cautelas legais.

OITAVA VARA

Processo nº 666/87 AÇÃO O E DESPEJO

REQUERENTE: João Pereira Nascimento

ADVOGADO: Milton Chagas

REQUERIDO: Edmilson Ferreira Horta.

DESPACHO: Cite-se.

OITAVA VARA

Processo nº 654/87 AÇÃO DE DESPEJO

AUTOR: Heraldo Sulaiman Kahayage

ADVOGADO: Samir Dahas Jorge

FÉU: Maria Carmen Mota Lima.

DESPACHO: Cite-se.

OITAVA VARA

Processo nº 665/87 AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Poly Jôias Com. e Representações Ltda.

ADVOGADO: Walger Brito das Neves.

EXECUTADO: Vicente Marinho Freire.

DESPACHO: Com a qualificação completa do suplicado, voltem-me conclusões.

OITAVA VARA

Processo nº 536/87 AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: Banco Real de Investimentos S/A.

ADVOGADO: Paulo Rubens X. de Sá.

EXECUTADO: Agronave Agro Industrial Reuridas Navegação e Comércio Ltda.

ADVOGADO: Reimundo B. Costa.

DESPACHO: À Avaliação.

OITAVA VARA

Processo nº 669/87 m AÇÃO DE DESPEJO

REQUERENTE: Enivaldo da Gama Ferreira

ADVOGADO: Maria Santana da Luz Ferreira;

REQUERIDO: Maria Lucia Lima.

DESPACHO: Comprove-se com documento hábil, a propriedade do imóvel, no prazo de dez dias.

OITAVA VARA

Processo nº 665/87 AÇÃO DE INVENTÁRIO/ARROLAMENTO

INVENTARIANTE: DELY CARNUT DINIZ REGO.

ADVOGADO: Adélino Simão.

INVENTARIADO: Elias Dirlz Rego.

DESPACHO: O pedido esta na sua forma regular, não existe irregularidade a ser sanada; assim defiro o compromisso de inventariância Sra. Dely Carnut Dirlz Rego, viúva meira, que deve lá assinar o termo próprio e prestar as declarações de praxe.

OITAVA VARA

Processo nº 658/87 AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: Triplio Comercio Representações Ltda.

ADVOGADO: Francisco das Chagas Fidelis.

REQUERIDO: Maria Lucia Pereira de Souza.

DESPACHO: Substitua-se pelos originais os documentos que instruem a inicial.

OITAVA VARA

Processo nº 657/87 AÇÃO DE REV. DE ALIMENTOS

REQUERENTE: Pedro Marcolino Ferreira.

ADVOGADO: Jorge Saul Junior.

REQUERIDO: Maria José Wanzeler.

DESPACHO: I- Apensos aos autos de separação. II- Impugnação a suplicada. III- Cumpra-se.

OITAVA VARA

Processo nº 660/87 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBARGANTE: Gonçalves Ara jo & Cia Ltda.

ADVOGADO: Amarildo Guerra

EMBARGADO: Comercial de Alcool Santa Cruz Ltda.

ADVOGADO: Luzia do Socorro S. dos Santos;

DESPACHO: Se no prazo, recebo os embargos, na forma do art. 736 do C. P. C. Ao Exequente, para impugnar os embargos, em dez (10) dias.

OITAVA VARA

Processo nº 479/86 AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Diagro - Distribuidora Agropecuária Ltda.

ADVOGADO: Elias Almeida

EXECUTADO: Ronaldo Fontelles de Lima

ADVOGADO: Oneide Nazaré de Lima Almeida.

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. determinando o prosseguimento do feito. Proceda o Sr. Oficial de Justiça na penhora. Ofício-se à Tolopará.

OITAVA VARA

Processo nº 1415/82 AÇÃO DE APELAÇÃO

REQUERENTE: Luiz Otavio Oliveira Campos.

ADVOGADO: José Acreano Brasil.

REQUERIDO: Altair Menezes Erse.

ADVOGADO: Maria Conceição Fernandes.

DESPACHO: Cite-se.

OITAVA VARA

Processo nº 5109 AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL/ALIMENTOS

REQUERENTE: Santana do Socorro Fernandes de Lemos

ADVOGADO: Tadeu Salles

REQUERIDO: Almir da Conceição Chaves de Lemos.
 ADVOGADO: Wiltona Chaves Mariss. (SENTENÇA)
 ESPÉCIE: Julgo procedente a Ação de Separação, para o fim de dissolver a sociedade matrimonial, considerando o Suplicado responsável pela mesma, e, nessas condições condena-lo a prestação de alimentos à Autora e aos filhos do casal na prestação de quinze por cento (15%) para a mulher e vinte por cento para os filhos percentual este, que incidirá sobre todos os seus ganhos, isto é, salário e vantagens, exclusão de os descontos obrigatórios, sem prejuízo da pensão anteriormente arbitrada, que terá a sua vigência até o corrente mês. Os filhos deverão permanecer sob a guarda de sua mãe, ressalvado o direito da vítima já estabelecido nestes autos. Custas a sucumbência, esta em 10%, pelo Réu. Se o Suplicado for empregado, oficie-se à fonte pagadora para que faça o desconto da pensão arbitrada nesta decisão a partir do mês de abril próximo. Decorrido o prazo legal, expeça-se mandado de arrebatação, observadas as formalidades legais. Retardado por acúmulo de serviço. Custas de lei, P. I. R. Em tempo: A sucumbência aci na arbitrada, inside sobre o valor da causa. Em, 24/03/87, a Juíza de Direito da Citava Vara, Dra. Clemente Bernadete de Araujo Pontes.

CARTÓRIO DO NOVO OFÍCIO
 Resenha do dia 26.03.87
 NOVA VARA

JESPEJO
 Requerente: Marina de Resende Dias (adv. Antonio Lopes Lourenço)
 Requerido: Maria da Silva Lima (adv. Mauro Mendes)
 Sentença (trecho final): "...Julgo procedente a presente ação: Decreto do despejo do imóvel acima descrito, ocupado pela Ré, Maria da Silva Lima, expedindo-se mandado de notificação com o prazo de 15 dias. Condeno a Ré ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor do débito. P. I. R. Belém, 24.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"
 SUMARÍSSIMA
 lequerente: Francisco de Oliveira Rosseti (adv. Reinaldo Silveira)
 equerido: Engeplan- Engenharia e Planejamento Limitada (adv. Paulo Klautau)
 espacho: "Conclusos. Belém, 10.03.87 a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO"
 USCA E APREENSÃO
 equerente: BMC- Cia de crédito, Financiamento e Investimento adv. Carlos Ferro)
 equerido: Instal- Instalações Elétricas Ltda.
 espacho: "Como requer; Cite-se pela forma prevista em lei. m, 24.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"
 RROLAMENTO
 nventariante: Honorino de Lima Ribeiro (adv. Eliete Lopes)
 nventariado: Bens de Neuza Pereira Ribeiro
 espacho: (trecho final): "...Intime-se para o devido suprimen- e esclarecimento. Belém, 25.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"
 EXECUÇÃO
 equerente: Mapasa- Madeiras do Pará S/A (adv. Clovis Malcher Filho)
 equerido: Universal Ind. e Exp. Ltda.
 espacho: Oficie-se dando ciência da penhora, determinando a ssativação e recolhendo informações a respeito do valor do m penhorado. Belém, 23.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"
 MARÍSSIMA
 querente: Condomínio do Edifício Lobrás (adv. Eliete Lopes)
 querida: Lojas Brasileiras S/A.
 espacho: "A contadora para apurar as custas até a presente ata, encaminhe-se ao Juízo prevento que é a 6ª Vara. Belém, 5.03.87 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES"
 EXECUÇÃO
 equerente: Banco Safra S/A (adv. Paulo Sá)
 equerido: INCCA- Indústria, Comércio, Construção e Asses-oria Ltda. (adv. Sergio Couto)
 espacho: "As partes para falarem sobre a avaliação Belém, 4.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"
 EXECUÇÃO
 equerente: Banco Comercial Bancasa S/A (adv. Carlos Ferro)
 equeridos: Rubertex Com. e Ind. S/A. Jesus Mario de Medeiros Edgar Mario de Medeiros (adv. Cláudio Frazão)
 espacho nos autos de Embargos à Execução: "Diga o embargado. além, 24.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"
 EXECUÇÃO
 equerente: Margem Sistemas Ltda (adv. Raimundo Brandão)
 equerido: Montigraf Ind. Gráficas
 espacho: "Cumpra-se o despacho dado e solicite-se informa-ões a respeito do valor do bem, após baixe-se a conta para puração do débito. Belém, 25.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"
 ENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO
 equerente: Lundgren Tecidos S/A - Casas Pernambucanas (adv. Adeu Silva)
 equerido: Carlos Antonio Xerfan
 espacho: "Cite-se. Belém, 25.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"
 ISTORIA
 equerente: Antonia Bezerra de Azevedo (adv. Bernardo Moraes)
 equerido: Cesar Albino da Costa Henriques
 espacho: "As partes falarem sobre o laudo. Belém, 25.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"
 PARACÃO JUDICIAL
 equerente: Cleide Marion Froes Sutherland Torres Alvares. dy. Luiz Antonio Ramos.
 equerido: Alfredo Benigno Torres Alvares.
 espacho: "Cumpra-se o estabelecido no artigo 231 item III do P.C. Intime-se. Belém, 25.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"
 RTA PRECATORIA
 equerente: Juiz de Direito da Comarca de São Paulo.
 equerido: Juiz de Direito da 9ª Vara de Belém
 espacho: "Cumpra-se o despacho dado uma vez que o mesmo não i suprido. Belém, 25.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"
 NSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO
 nsignante: Francisco Canindé Nascimento Friaes
 nsignado: Iracema Marques Meirelles
 apacho: "Cumpra-se o despacho de fls. 17 final. Em, 25.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"
 DINÁRIA
 equerente: José Jacob Chama Neto (adv. Solange Dantas)
 equerido: Socilar- Crédito Imobiliário S/A. (adv. Eudiracy Iva)
 apacho: Como requer. Cite-se. Belém, 25.03.87 a) CARLOS GON- LVES"
 PARACÃO JUDICIAL
 equerentes: Ailton Ferreira Moreira e Maria Angélica Albu-erque Moreira (adv. Antonieta Teles)
 apacho: "A conta. Belém, 23.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"
 SPEJO
 equerente: Herminio Feio de Souza (adv. Autram Feio)

Requerida: Tereza Christina Cordeiro de Vasconcelos (adv. Sergio do Espírito Santo)
 Despacho: "Defiro o pedido no que for de direito com as cautelas legais. Belém, 25.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"
 REDIBITORIA
 Requerente: Maria das Graças Carmona dos Santos (adv. Mariana Carmona dos Santos)
 Requerido: Auto W.R. (adv. Janio Nascimento)
 Despacho: "Intime-se o perito para prestar o devido compromisso, devendo a parte interessada fazer o devido depósito prévio. Defiro a nomeação do assistente. Belém, 25.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"
 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Consignante: Antonio Ferreira de Carvalho (adv. Nelson Neves)
 Consignado: Laércio Gomes de Melo (adv. Terezinha Nascimento Melo)
 Despacho: "Como requer; faça-se o devido depósito transferindo para caderneta de Poupança e após voltem para a devida decisão, uma vez que o requerido é revel. Belém, 25.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"
 EXECUÇÃO
 Requerente: Itapagé- Celulose, Papeis e Artefatos (adv. Marcilio Vianna)
 Requerido: Amazonprint Autodesiva-Com. e Rep. (adv. Francisco Sylvio Vianna)
 Despacho: "Intime-se para completar no prazo de 24 horas, sob pena de prosseguimento do feito. Belém, 25.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"
 CAUTELAR DE VISTORIA
 Requerente: Odette Aldir Afonso (adv. José Paulo Queirós)
 Requerido: Benedito Wilfredo Monteiro
 Despacho: "A conta, após devolva a parte interessada. Belém, 25.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
 ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHNO
 RESENHA DO DIA 26*03*87

9ª VARA

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. s/ nº
 Agvte: Bernardino da Costa Rezende
 Adv: Fernando de Sá e Souza
 Agvdo: Jesulindo de Oliveira Souza e outra
 Adv: Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior
 Desp: Mantenho a decisão agravada, ao preparo, após o que intime-se. 19-03-87.(A) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.

10ª VARA

CONCORDATA PREVENTIVA - Proc. nº 264/84
 Reque: CONSPARA - Construtora Paraense S/A
 Adv: Djalma Chaves
 Sent: Assim, estando preenchidas as formalidades e condições legais, tendo sido o pedido instruído satisfatoriamente e não havendo impugnação, julgo por sentença para que produza os legais efeitos jurídicos, extintas as obrigações da CONSTRUTORA PARAENSE S/A - CONSPARA, cuja concordata se processou neste Juízo. Baixem os autos à contadora para os devidos fins e que seja calculado os honorários do comissário. Determine que seja reservada a quantia correspondente aos créditos que não foram recebidos, o / saldo seja entregue a requerente mediante as cautelas legais. Publique-se por edital e façam-se as devidas comunicações. P. I. R. Belém, 18-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 086/87
 Exeqte: Banco Mercantil de Crédito S/A
 Adv: Paulo Sá
 Execda: Trópico Indústria e Comércio Ltda e outros
 Adv: Otávio Salles
 Sent: Por este motivo, caso a firma executada não / tenha interposto embargos a execução, determino ao Sr. Escrivão que expeça o competente mandado de avaliação. Belém, PA, 25-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI / MURRIETA. Substituta.

BUSCA E APREENSÃO - Proc. nº 108/87
 Reque: Bermasa - Madeiras Tropicais S/A
 Adv: Reinaldo Miranda
 Reqda: Navema Comércio e Navegação Ltda
 Desp: Defiro o pedido, expeça-se. Belém, 24-03-87. (A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

NOTIFICAÇÃO - Proc. nº 045/87
 Reque: Álvaro Pinto
 Adv: Odmar Ferreira
 Reqdo: Raimundo Alves de Souza
 Desp: A conta. Belém, 25-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

MANUTENÇÃO DE POSSE - Proc. nº 077/87
 Reque: Walter de Oliveira Santana
 Adv: Haroldo Fernandes
 Reqda: Dorantina Nham Gomes Serrão
 Desp: Cita-se. Belém, 25-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

REIVINDICAÇÃO - Proc. nº 241/86
 Reque: Tereza Monteiro Maia
 Adv: Ademar Kato
 Reqda: Gessoplac Ltda
 Adv: Maria da Glória Maroja
 Sent: Pelo exposto, julgo procedente o pedido de TEREZA MONTEIRO MAIA, em consequência emito na posse a requerente e condeno a ré GESSOPLAC LTDA ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 15% sobre o valor da causa. P. I. R. Belém, 18-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 465/86
 Reque: Maria Ivany Antunes Santos
 Adv: Antonio Jorge Abelen
 Reqdo: José Kleber Costa
 Adv: Ivanside dos Santos Trindade
 Sent: Pelo exposto, julgo procedente o pedido de MARIA IVANY ANTUNES SANTOS, em consequência decreto o despejo do apartamento nº 306 situado a Trav. 14 de março nº 2039, ocupado por JOSÉ KLEBER COSTA, fixando o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a desocupação, como dispõe o § 5 do art. 53 da lei do inquilinato. Condeno o réu ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. I. R. Belém, 18-03-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 549/86
 Reque: Marina da Assunção Martins Souza
 Adv: Ademar Kato
 Reqda: SELEMAQ - Serviços e Máquinas Ltda
 Adv: Ana Maria Crispino Gomes
 Desp: A conta. Belém, 25-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

DESPEJO - Proc. s/ nº
 Reque: Super Atacadão Ltda
 Adv: Jaci Colares
 Reqda: Lojas Capri Ltda
 Adv: Aluisio Meira
 Desp: A conta. Belém, 25-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

DESPEJO - Proc. nº 583/86
 Reque: Rui Guilherme de Carvalho Aquino
 Adv: Rui Aquino
 Reqda: Maria da Conceição Maia Leão
 Adv: Moacyr Fernandes
 Desp: Junte o requerente a prova da propriedade, como é exigido pela lei do inquilinato. 18-03-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 009/87
 Reque: Maria da Conceição Pires Franco
 Adv: Ademar Kato
 Reqdo: Rui Gama Nascimento
 Adv: José Augusto Amorim da Gama
 Desp: Informe e comprove a requerente se o pai mantém a menor. 18-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - Proc. s/ nº
 Reque: Maramaldo Mendes da Silva
 Adv: Mauro Mendes
 Reqdo: Deusdedith Freire Brasil
 Adv: Edileia Valério
 Desp: (Sent) Assim o valor da causa são os 12 meses da renda mensal que está sendo paga e comprovada às fls. 35 a 37. P. R. R. Belém, 18-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 283/86
 Reque: Maria Iridmar Sales Paula
 Adv: Vinicius Hesketh
 Reqdo: Luiz Felisberto
 Adv: Nelson Montalvão das Neves
 Deps: Manifeste-se o réu sobre os documentos de comprovação do pagamento anexado pela A. 18-03-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 489/86
 Reque: Fernanda Maria Lobato do Nascimento
 Adv: Suzana Christina Dias da Silva
 Reqdo: Adilson Alves da Fonseca
 Adv: Jandira Pinheiro de Carvalho
 Desp: Em provas. 18-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

FALÊNCIA - Proc. nº 460/86
 Reque: Codistil do Nordeste S/A - (DEDINI)
 Adv: Carlos Afonso
 Reqda: Artmetal - Indústria e Comércio Ltda
 Adv: Aldebaro Klautau Filho
 Desp: Deposite o cheque no BEP na Poupança à disposição do Juízo, 18-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

FALÊNCIA - Proc. nº 469/86
 Reque: Banco Comercial Bancasa S/A
 Adv: Carlos Ferro
 Reqda: Servebel Ltda
 Adv: Paulo Lamarão
 Desp: Como pede. Belém, 25-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

FALÊNCIA - Proc. s/ nº
 Reque: Banco do Progresso S/A
 Adv: Maria Madalena Garcia Quitas
 Reqda: Rubertex Comércio e Indústria S/A
 Adv: Cláudio José da Rocha Frazão
 Desp: Verifico que a Ré., cumpriu o disposto na legislação de Falências relativamente ao depósito em forma de Caução, para discutir a procedência do feito. Com isso impediu a decretação de sua quebra. De ve portanto o autor se manifestar sobre as razões de fls. 43/45 e em especial sobre a preliminar sustentada, no prazo de 5 dias. Belém, 25-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

JOÃO CARLOS SARMAHNO
 Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO- 11º OFÍCIO
 Belém, 26 de março de 1987

AÇÃO:-Inventário negativo de bens - 11a.Vara
 nº 067/87
 Inventariada:Ana Célia Mendes Marques da Silva.
 Inventariante:Paulo Sérgio Costa Marques / da Silva(Adv.Carlos Alberto Ferreira de Arruda).
 Despacho:I-Diga a Fazenda Pública Estadual, em cinco(5)dias,sobre as primeiras declarações;II-Contados e preparados,conclu-7 sos.

AÇÃO:-Despejo p/falta de pgtó-11a.Vara-nº 146/87
 Autor:Edson Rocha Kawhage(Adv.Fernando da Silva Gonçalves).
 Réu:Benildo Luiz Tobias de Noronha.
 Despacho:Cite-se,com as cautelas legais.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 147/87
 Autor:BMC-Banco Mercantil de Crédito s/a / (Adv.Carlos Ferro).
 Réus:Transcarvalho Ltda e Postes Cavan s/a.
 Despacho:Citem-se, com as cautelas legais.

AÇÃO:-Ordinária de Indenização-11a.Vara-nº110/87
 Autores:Cosme de Souza Moraes e outro(Adv. José Fernandes Chaves).
 Ré:Norsergel-Norte Serviços Gerais Ltda.
 Despacho:Cite-se a requerida,na pessoa de seu representante legal.

COSTA, DESP. Designe a sra. escritora, nova data para a realização da audiência. Renove-se as diligências. Belém, 16.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 06.08.87, às 11,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 23.3.87. EU, Jacy Sá, Escrivã.

SEPARAÇÃO. Reg: ANTONIO DA SILVA SOARES e ODALICE DA SILVA SOARES (Adv. Alberto Akel). Sentença. Julgo por sentença o acordo de vontades dos cônjuges requerentes, decretando-lhes a Separação Judicial Consensual, que se regerá pelas condições constantes da inicial e do termo de ratificação. Transitada esta em julgado, expeça-se os mandados que forem necessários e archive-se o processo. P.R.I. Belém, 16.03.87.

ALIMENTOS. Reg: LILIANA FERREIRA DA SILVA (Adv. Raimundo Santos). Reg: REGIS JOSÉ DA SILVA DESP. Designe a sra. escritora, nova data para realização da audiência. Belém, 11.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 07.08.87, às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 23.3.87. EU, Jacy Sá, Escrivã. Subscrevi.

DIVÓRCIO. Reg: LUIZ GUILHERME CAMPOS BEZERRA e KARLY DE LA ROQUE BEZERRA (Adv. Ilvana Silva). Sentença. Julgo por sentença o acordo de vontades dos requerentes, decretando-lhes o divórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições do acordo referido. Transitada em julgado, expeça-se os necessários mandados, arquivando-se após. P.R.I. Belém, 23.03.87.

ALIMENTOS. Reg: ELIANNE ROCHA DANTAS (Adv. Nefice Valoz). Reg: WILLIAM MARTINS DANTAS. DESP. Designe a sra. escritora, nova data para realização da audiência. Belém, 16.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 07.08.87, às 11,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 24.3.87. EU, Jacy Sá, Escrivã.

SEPARAÇÃO Nº 7099/86. Reg: RAIMUNDO DILSON FERREIRA SILVA e CACILDA DIAS SILVA (Adv. Ana Bastos). Sentença. Julgo por sentença o acordo de vontades dos cônjuges requerentes, decretando-lhes a separação consensual judicial, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e do termo de ratificação. Transitada esta em julgado, expeça-se os mandados que forem necessários e archive-se o processo. P.R.I. Belém, 23.03.87.

LIMENTOS. Reg: FRANCINETE BEZERRA MOREIRA (Adv. Ruth Leideiros). Reg: LAERCIO DOS REIS MOREIRA. DESP. Designe a sra. escritora, nova data para a realização da audiência. Belém, 29.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 10.08.87, às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 24.3.87. EU, Jacy Sá.

OMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 7930/87. Reg: NILSON FARIAS OBATO e ANA VIRGINIA RABELO LOBATO (Adv. Neide Rocha). Sentença. Homologo por sentença o acordo de vontades dos requerentes, constantes às fls. 3 dos presentes autos, para que produza seus jurídicos efeitos. Expeça-se ofício. Belém, 23.03.87.

REVISIONAL DE ALIMENTOS. Reg: DENISE MELO ALVES (Adv. Melinda Garcia). Reg: IVAN DE OLIVEIRA ALVES. DESP. Designe a sra. escritora, nova data para realização da audiência. Belém, 13.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 10.08.87, às 11,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 4.3.87. EU, Jacy Sá, Escrivã.

DIVÓRCIO. Reg: RAIMUNDO MOREIRA DE OLIVEIRA e DILORAR RODRIGUES DE OLIVEIRA (Adv. Wilton Nery). Sentença. Julgo por sentença o acordo de vontades dos requerentes, decretando-lhes o divórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições do acordo referido. Transitada em julgado, expeçam-se os necessários mandados arquivando-se após. P.R.I. Belém, 23.03.87.

VÓCIO Nº 6649/86. Reg: ALCILAR DA SILVA NASCIMENTO (Adv. Ana Bastos). Reg: DIOGO NASCIMENTO. DESP. Designe a sra. escritora, nova data para realização da audiência. Belém, 18.03.87. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 11.08.87, às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 24.03.87. EU, Jacy Sá, Escrivã.

OMOGAÇÃO DE INOCUPACIA. Reg: SECO RABEIRAS MARTINS LIMA (Adv. João A. Paiva). Reg: HELORINO BERTES DA LIMA (Adv. Joaquim Vasconcelos). DESP. Julgo manifestamente improcedente a exceção arguida, considerando o Juízo o competente para conhecer e decidir sobre a matéria. Custas pelo Exceção. P.R.I. Belém, 24.03.87.

ALIMENTOS. Reg: OSCARINA OLIVEIRA SANTOS (Adv. Antonio Auresma). Reg: CARLOS AUGUSTO SOUZA SANTOS. DESP. Designe a sra. escritora, nova data para realização da audiência. Belém, 18.03.87. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 11.08.87, às 11,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 23.03.87. EU, Jacy Sá.

OMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 7876/87. Reg: ROBERTO LOPES VELOSO e LUIZA DE OLIVEIRA VELOSO (Adv. Vera Marques). Sentença. Homologo por sentença o acordo de vontades dos requerentes, constantes às fls. 03 dos presentes autos, para que produza seus jurídicos efeitos. Belém, 16.03.87.

ALIMENTOS Nº 5751/86. Reg: LIDIANE MARCELY E RODOLFO LUNES PEREIRA (Adv. Rosinei Silva). Reg: JOÃO ARNALDO MACIEL DE SOUZA. DESP. Designe a sra. escritora, nova data para realização da audiência. Belém, 18.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 12.08.87, às 10,30 horas para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 23.3.87. EU, Jacy Sá.

OMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 7876/87. Reg: ALMIIR AZEVEDO BRAGA e MARIA SONIA DA SILVA (Adv. Rosinei Silva). Sentença. Homologo por sentença o acordo de vontades dos requerentes, constante às fls. 03 dos presentes autos, para que produza seus jurídicos efeitos. Belém, 16.03.87.

SEPARAÇÃO Nº 4915/86. Reg: REGINA DO SOCORRO CARVALHO MONTEIRO (Adv. Nazareé Maia). Reg: JORGE DA SILVA MONTEIRO. DESP. Designe a sra. escritora, nova data para realização da audiência. Belém, 13.03.87. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 12.08.87, às 11,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 23.3.87. EU, Jacy Sá, Escrivã.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Reg: TEREZA CRISTINA MENDES RODRIGUES (Adv. Helena Claudia Pingarilho). Reg: MARCOS RAIOLO LOPES (Adv. Pedro W da Silva). DESP. Certifique a sra. escritora se o despacho de fls. foi publicado em Diário Oficial, dizendo-nos a data em que foi. Belém, 16.03.87.

SEPARAÇÃO. Reg: ANTONIO COSTA FILHO (Adv. Wanda Rodrigues). Reg: RENALDA PINHEIRO COSTA. DESP. Designe a sra. escritora, nova data para realização da audiência. Belém, 13.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 13.8.87, às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 23.8.87. EU, Jacy Sá, Escrivã. Subscrevi.

SEPARAÇÃO Nº 7219/87. Reg: MARIA DE NAZARÉ COSTA LOBO (Adv. Beide Rocha). Reg: LUIS JORGE FERREIRA LOBO. DESP. Designe a sra. escritora, dia e hora à conciliação. Cite-se. Belém, 13.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 22.06.87, às 11,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 17.03.87. EU, Jacy Sá, Escrivã.

OMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 7765/87. Reg: LUIZ DOS SANTOS PAIVA CARVALHO e EDVALDA DO NASCIMENTO CARVALHO (Adv. Nazareé Santos). Sentença. Homologo por sentença o acordo de vontades dos requerentes, constante às fls. 03 dos presentes autos, para que produza seus jurídicos efeitos. Belém, 16.03.87.

ALIMENTOS. Reg: ELIZENIRA SOCORRO SILVA DA SILVA (Adv. Milton Chagas). Reg: LUIZ SILVEIRA DA SILVA. DESP. Designe a sra. escritora, nova data para realização da audiência. Belém, 18.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 13.08.87, às 11,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 24.3.87. EU, Jacy Sá.

DIVÓRCIO. Reg: MARIA TEREZINHA BRABO DE JESUS (Adv. Roberto Cardoso). Reg: ALUIZIO CORNELIO DE JESUS. DESP. Designe a sra. escritora, dia e hora à conciliação. Cite-se por edital com o prazo de 30 dias. Belém, 17.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 22.06.87, às 9,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 18.03.87. EU, Jacy Sá.

ALVARÁ. Reg: ELZA ASSUNÇÃO CORREIA SALES (Adv. Lucia Bitencourt). DESP. Diga o M.P. Belém, 23.03.87.

OMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 7973/87. Reg: ELIAS DE SOUZA MOREIRA e DOMINGAS ROSA REDEIRO (Adv. Clímério Neto). DESP. Diga o M.P. Belém, 23.03.87.

ALVARÁ. Reg: GESSY SILVA DA PAZ (Adv. Paulo Wona). DESP. Diga o M.P. Belém, 23.03.87.

ALVARÁ. Reg: ANA MARIA DE SOUZA FUGET (Adv. Sérgio Babriol da Silva). DESP. Diga o M.P. Belém, 23.03.87.

RATIFICAÇÃO. Reg: ARCELINA BELAN DE SOUZA (Adv. Carlos Monteiro). DESP. Diga o M.P. Belém, 23.03.87.

ALVARÁ. Reg: ANA FELIX PATARDES (Adv. Carlos Monteiro). DESP. Diga o M.P. Belém, 23.03.87.

SEPARAÇÃO. Reg: LAERCIO CLODOLDO MODESTO COELHO e LILIA DA CRUZ COELHO (Adv. Francisco Milão). Sentença. Julgo por sentença o acordo de vontades dos cônjuges requerentes, decretando-lhes a separação judicial, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e do termo de ratificação. Transitada em julgado, expeça-se os mandados que forem necessários, e archive-se o processo. P.R.I. Belém, 23.03.87.

ALVARÁ. Reg: LAURA BORGES DE ARAUJO (Adv. Leônidas Benedito). DESP. Diga o M.P. Belém, 23.03.87.

SEPARAÇÃO. Reg: JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO e Mª DE NAZARETE DE FIGUEIREDO (Adv. Deise Magalhães). Sentença. Julgo por sentença o acordo de vontades dos cônjuges requerentes, decretando-lhes a separação consensual judicial, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e do termo de ratificação. Transitada esta em julgado, expeça-se os mandados que forem necessários, e archive-se o processo. P.R.I. Belém, 23.03.87.

JUIZO DE DIREITO DA 14ª. VARA FEITOS DA FAZANEDA. AÇÃO POPULAR Nº 135/85. Reg: PAULO FERNANDO NERY LIMA (Adv. Paulo Lemeiro). Reg: HAMILTON DE ASSIS GUEDES e OUTROS (Adv. Eduardo Moreira, Hipólito Garcia, Deas Edith Brasil, Edmundo de Oliveira e Paulo Chermont). DESP. Diga-se vista dos autos ao M.P. Belém, 18.03.87. Dra. Marta Inês Antunes Lima.

EXECUÇÃO Nº 16/84. Exeq: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv. Ubirajara F e Silva). Exec: REINUS METALURGICA e COMERCIO LIDA. Sentença: Vistos, etc. Ex vi do art. 794, I cumulado com o art. 795, ambos do CPC, Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a extinção da vertente execução em face do adimplemento do débito pelo executado. Extinga, via de consequência, os embargos apostos. P.R.I. Belém, 23.03.87.

ANULAÇÃO DE TRASPASSE E ESCRITURAS PÚBLICAS DE COMPRA E VENDA Nº 217/84. Reg: HERANCA DE FRANCISCO OLIVEIRA GUARANA SUCES (Adv. Deoclécio Paz Pereira). Reg: ANTONIO GEORGES FARAN, BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTA e CODEM (Adv. Otávio Chase e Nazareé Dias). DESP. Renove-se as diligências para 20 de maio vindouro, às 10 horas. Intimem-se. Belém, 24.03.87.

JUIZO DE DIREITO DA 13ª. VARA CÍVEL. DIVÓRCIO. Reg: MARIA PIEDADE CARDOSO CAMPOS (Adv. Humberto Lima). Reg: RAIMUNDO GOMES CAMPOS (Adv. Reinaldo Costa). DESP. - Designo o dia 28.04.87, às 10,30 horas para realização da audiência de prosseguimento. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 17.03.87. EU, Jacy Sá.

DIVÓRCIO. Reg: ALCIDES BRAGA DE SOUZA (Adv. Donato Cardoso). Reg: ROSILDA BASTOS DE SOUZA (Adv. Nazareé Lucas). DESP. Remarco a audiência de instrução e julgamento para o dia 14.05.87, às 10 horas. Intime-se o autor mediante carta precatória para a Comarca da Vigia. Intimem-se as testemunhas e o M.P. Belém, 06.03.87. Dr. Werthet Benedito Coelho.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ.

CARTÓRIO DA 2ª. PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL

RESENHA DO DIA 26.03.87

Proc. nº 12/87
Ação: Reintegração de Posse
Repte: Donaldia Pereira Silva (Adv. Raimundo Mendes).
Reqda: Domingas Marin e Maria Mercedes Silveira do Nascimento
Despacho: "Citem-se as requeridas para contestarem a ação, se assim o desejarem. Int. Belém, 26.03.87. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 33/87
Ação: Consignação em Pagamento
Repte: Ronaldo de Andrade (Adv. Raimundo Santos)
Reqda: Ana de Castro Sena
Despacho: "Cite-se, designado o dia 15 de mês vindouro, às 10:00 h., para recebimento em cartório sob pena de depósito. Int. Belém, 26.03.87. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 32/87
Ação: Consignação em Pagamento
Repte: José Tavares da Gama (Adv. Raimundo da Costa)
Reqda: Pedro Paulo Silva
Despacho: "Cite-se, designado o dia 16 do mês vindouro, às 9:30 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 26.03.87. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 38/86
Ação: Exibição de Documentos
Repte: Nelita Barbosa dos Santos (Adv. Joselisa Kauffman)
Reqda: Mercedes Lima
Despacho: "Cite-se. Belém, 26.03.87. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 28/85
Ação: Execução
Exequente: Raimunda Tenório (Adv. Francisco C. Milão)
Executados: Afonso Ibrou Barbosa e Etelvina Costa Barbosa
Despacho: "De-se ciência ao patrono da execução dos termos da certidão de fls. 09. Int. Belém, 26.03.87. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital".

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escrivã da 1ª Pretoria do Cível e Comércio da Capital, respondendo cumulativamente pela Escrivania da 2ª Pretoria do Cível e Comércio da Capital".
(G.Reg. nº 17.550)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Lecyr Riodades

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Manoel Bernardo Jaques, administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Miguel do Guamá, de que no dia 31 de março do corrente ano, às 9:00 horas, na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00994/84, referente à prestação de contas do S.A.E., exercício financeiro de 1983.

Belém, 28 de março de 1987
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

(G. Reg. nº 17577 - Dia: 01/04/87)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Edmilson dos Santos Gonçalves e Roldão de Almeida Lobato, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Afluá, de que no dia 02 de abril do corrente ano, às 9:00 horas, na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00354/84, referente à prestação de contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 27 de março de 1987
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

(G. Reg. nº 17.558 - Dia: 01.04.87)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Prefeito Municipal de Castanhal, de que no dia 02 de abril do corrente ano, às 9:00 horas, na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00400/85, referente à prestação de contas do SMER, exercício financeiro de 1984.

Belém, 30 de março de 1987
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

(G. Reg. nº 17.581 - Dia: 01.04.87)

EDITAL Nº 025/87
(Processo nº 00673/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orlando Mendonça de Lima, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00673/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 23 de março de 1987
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 026/87
(Processo nº 01098/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GUILHERME ANTONIO DA COSTA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Guilherme Antonio da Costa, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01098/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 23 de março de 1987
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 027/87
(Processo nº 00633/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. RAIMUNDA GREGÓRIO DE ARAÚJO AQUINO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Raimunda Gregório de Araújo Aquino, diretora do SMER da Prefeitura Municipal de Santa Rém Novo, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00633/85, referente à prestação de contas do SMER, exercício financeiro de 1984.

Belém, 23 de março de 1987
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

(Reg. nº 17.495 - Dias: 26, 31/03 e 01/04/87)

EDITAL Nº 028/87
(Processo nº 00642/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AGOSTINHO MORAES DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Agostinho Moraes de Oliveira, Prefeito Municipal de Inhangapi, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00642/86, referente à prestação de contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 25 de março de 1987
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 029/87
(Processo nº 00994/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HUGO FARIAS DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Hugo Farias da Silva, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00994/86, referente à prestação de contas do SMER, exercício financeiro de 1985.

Belém, 25 de março de 1987
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

(G. Reg. nº 17577 - Dias: 01, 06 e 09/04/87)

EDITAL Nº 030/87
(Processo nº 00787/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Evandro Fernandes do Couto Moreira, Prefeito Municipal de Paragominas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00787/85, referente à prestação de contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 26 de março de 1987
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 031/87
(Processo nº 00653/83)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Raul de Souza Santos, Prefeito Municipal de Ourém, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00653/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 25 de março de 1987
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 032/87
(Processo nº 00995/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. OVIDIO MARCIANO DA COSTA e ADEMAR MOREIRA DE SOUZA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Ovidio Marciano da Costa e Ademar Moreira de Souza, ex-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00995/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 25 de março de 1987
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 033/87
(Processo nº 00777/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. TEODORO PARANHOS GURJÃO e LAERTY RODRIGUES DE SOUZA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Teodoro Paranhos Gurjão e Laerty Rodrigues de Souza

drigues de Macedo de Souza, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00777/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 27 de março de 1987
Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente
(G. Reg. nº 17.558 - Dias 01.06 e 09/04/87)

RESENHA DAS PORTARIAS ASSINADAS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 1987.

PORTARIA Nº 098/87 - COM de 02 de fevereiro de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 25/85, procedente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, que concedeu aumento de vencimento ao pessoal ativo e inativo e contratados.

PORTARIA Nº 099/87 - COM de 02 de fevereiro de 1987 - Determinar o cadastramento da Lei nº 033/85, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal, que autoriza o pagamento de um salário na rda de deztois, aos funcionários estatutários, os regidos pela L.T., aposentados e pensionistas.

PORTARIA Nº 100/87 - COM de 03 de fevereiro de 1987 - Designar a funcionária TEREZINHA CAMILO DE ALMEIDA, colocada à disposição pelo Tribunal de Contas do Amazonas, para servir na Auditoria deste Conselho de Contas, a partir de 04 de fevereiro de 1987.

PORTARIA Nº 101/87 - COM de 04 de fevereiro de 1987 - Conceder à funcionária MARIA HELENA FERREIRA LOPES, colocada à disposição deste Conselho de Contas, 14 (quatorze) dias de licença para Tratamento da Saúde, conforme o Artº 98 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 e atestado médico em anexo - C.I.D. 411.9/0, a partir de 14.01 à 29.01.87.

PORTARIA Nº 102/87 - COM de 04 de fevereiro de 1987 - Designar o Agente de Veículos, CARLOS ALBERTO MACHADO DOS SANTOS, para acompanhar a comissão que irá realizar uma Inspeção Extraordinária, ao Município de Irituia, no período de 10 à 15 de fevereiro, concedendo ao referido servidor 06 (seis) diárias no valor de Cr\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco cruzados e sessenta centavos).

PORTARIA Nº 103/87 - COM de 05 de fevereiro de 1987 - Determinar que as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO, Chefe de Divisão de Apoio à Auditoria, sejam gozadas no período de 10 de fevereiro à 11 de março de 1987, referen- te ao exercício de 1986.

PORTARIA Nº 104/87 - COM de 09 de fevereiro de 1987 - Mandar averbar para todos os efeitos a ficha funcional da servidora TERESA WIE HOSSOKAWA, Auxiliar de Inspetor Regional, CA-IR-032.1, o tempo de serviço já prestado, no total de 08 anos, 06 meses e 22 dias, retroagindo seus efeitos patrimoniais a partir do mês de janeiro do ano em curso.

PORTARIA Nº 107/87 - COM de 09 de fevereiro de 1987 - Designar o Auditor ELAINE TEREZINHA ZALUTH BASTOS, MARIA DO CARMO BARROS DA COSTA, Agente de Mecanização e Apoio, MARIA DO SOCORRO FESSOA E SILVA, Técnico de Controle Externo, para, sob a presidência da primeira, efetuarem DILIGÊNCIA na Câmara Municipal de ANANINDEUA, no período de 16 à 20 do corrente mês. Designar o Motorista JOÃO DA SILVA COSTA, para acompanhar a referida Comissão.

PORTARIA Nº 108/87 - Conceder, Suprimento de Fundos, ao funcionário ORNIL DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, Auditor, na importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzados) para atender despesas, com a DILIGÊNCIA ao Município de IRITUIA, no período de 10 à 15 de fevereiro corrente, originando a seguinte classificação: 0301.01020212.004-3132 - Outros Serviços e Encargos.

PORTARIA Nº 109/87 - COM de 09 de fevereiro de 1987 - Importar ao funcionário LUIZ CARLOS DOS SANTOS, colocado à disposição deste Conselho de Contas, através do ofício nº 043/87-GAB, de 29.01.1987, do Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), de Tempo Integral, referente ao cargo de Auxiliar de Controle Externo, a partir de 03 de fevereiro de 1987.

PORTARIA Nº 110/87 - COM de 09 de fevereiro de 1987 - Determinar que as férias da servidora LÉILA DE MACÊDO DOURADO, Assessora de Conselho, relativas ao exercício de 1987, sejam gozadas no período de 10 de fevereiro à 11 de março de 1987.

PORTARIA Nº 111/87 - COM de 10 de fevereiro de 1987 - Designar a servidora FRANCISCA DE PAULA ARAÚJO PARENTE, Técnica de Controle Externo, para compor a comissão que realizará a Inspeção Extraordinária na Prefeitura de IRITUIA, sob a presidência do Auditor Ornil de Araújo Sampaio Filho, no período de 10 à 15 de fevereiro de 1987. Conceder a referida servidora 6 (seis) diárias no valor de Cr\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito cruzados e quarenta centavos).

PORTARIA Nº 112/87 - COM de 10 de fevereiro de 1987 - Mandar averbar, para todos os efeitos legais, na ficha funcional do servidor EGYDIO MACHADO SALLES, Conselheiro deste Conselho de Contas, o tempo de serviço já prestado, no total de 38 (trinta e oito) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, retroagindo seus efeitos patrimoniais a partir de fevereiro de 1983.

PORTARIA Nº 113/87 - COM de 11 de fevereiro de 1987 - Designar uma comissão integrada pelos servidores, ARTUR PAULO DE ZERRA DE MELO, Chefe da Assessoria Jurídica, ROMEU JORGE RAMANHOY FERREIRA, Assessor da Presidência e SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES, Assistente de Departamento, para, sob a presidência do primeiro, providenciarem LICITAÇÃO para aquisição de equipamentos complementares, destinados nos serviços de computação desta Conselho de Contas.

PORTARIA Nº 114/87 - COM de 10 de fevereiro de 1987 - Determinar o cadastramento da Lei nº 52/85, procedente da Prefeitura de Faro, que aprovou o orçamento programático para o exercício de 1987, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 10.741.854,00 respectivamente.

PORTARIA Nº 115/87 - COM de 10 de fevereiro de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 73/86, procedente da Prefeitura Municipal de Capangema, que aprova o orçamento da

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem - SMER, para o exercício de 1986.

PORTARIA Nº 116/87 - CCM de 10 de fevereiro de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 263/86, procedente da Prefeitura Municipal de Paixão-Bel, que abre crédito especial no valor de Cr\$ 50.000,00.

PORTARIA Nº 117/87 - CCM de 10 de fevereiro de 1987 - Determinar o cadastramento dos Decretos nºs 346 e 347/86, procedentes da Prefeitura Municipal de Porto da Moz, que abrem créditos suplementares nos valores de Cr\$ 365.000,00 e Cr\$ 237.900,00, respectivamente.

PORTARIA Nº 118/87 - CCM de 10 de fevereiro de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 023/86, procedente da Prefeitura Municipal de Ourém, que abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 926.000,00.

PORTARIA Nº 119/87 - CCM de 12 de fevereiro de 1987 - Promover por mais 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde da servidora ANGELA MARIA DA SILVA GONÇALVES, Secretária de Gabinete do Conselheiro, de acordo com Artº 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, e atestado médico em anexo a partir de 12 de fevereiro à 12 de março de 1987.

PORTARIA Nº 120/87 - CCM de 10 de fevereiro de 1987 - Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, com base no inciso III do Artº 7º da Lei nº 5.033/82, R E S O L V E: Nomear para o cargo de Assessor de Conselheiro NM-09, ADRIANA SALLES REDIG, criado pela Lei nº 5.292 de 17.12.1985, lotada no Gabinete do Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES, e impor à mesma o regime de Tempo Integral com o percentual de 100% (cem por cento), a partir de 01 de fevereiro de 1987. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 11 de fevereiro de 1987. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 121/87 - CCM de 13 de fevereiro de 1987 - Designar o Auditor SÉRGIO FRANCO DANTAS, LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Diretor de Departamento de Apoio aos Municípios, LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR, Assessor da Presidência e ROSANA MARIA DA SILVA GONÇALVES, Chefe de Divisão, para sob a presidência do primeiro efetuem DILIGÊNCIA na Câmara e FFE feitura de ABAETUBA, na rotina do calendário estabelecido neste Conselho para o ano em curso, no período de 17 à 20 do corrente ano. Conceder a cada servidor 04 (quatro) diárias no valor de Cr\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito cruzados e quarenta centavos). Designar o motorista MÁRIO ROBERTO SOUZA GOMES, para acompanhar a referida comissão, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de Cr\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco cruzados e sessenta centavos).

PORTARIA Nº 122/87 - CCM de 15 de fevereiro de 1987 - Conceder, Suprimento de Fundos ao funcionário SÉRGIO FRANCO DANTAS, Auditor, na importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), para atender despesas para efetuem DILIGÊNCIA no Município de ABAETUBA, no período de 17 à 20 de fevereiro de 1987.

PORTARIA Nº 123/87 - CCM de 17 de fevereiro de 1987 - Designar a partir do dia 10 de fevereiro do corrente exercício, a servidora MARIA DO CARMO BARROS DA COSTA, para substituir MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO, Chefe de Divisão de Apoio à Auditoria, durante o afastamento da mesma por ocasião de suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº 124/87 - CCM de 17 de fevereiro de 1987 - Mandar averbar para todos os efeitos legais na ficha funcional do servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Agente de Mecanização e Apoio, o tempo de serviço já prestado, no total de 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, retroagindo seus efeitos patrimoniais a partir do mês de janeiro do ano em curso.

PORTARIA Nº 125/86 - CCM de 17 de fevereiro de 1987 - Conceder à servidora ELIANA HONGI BRAGA, Chefe de Divisão, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme o artº 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953 e atestado médico em anexo, a partir de 26 de janeiro à 09 de fevereiro de 1987.

PORTARIA Nº 126/87 - CCM de 17 de fevereiro de 1987 - Dispensar o servidor MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, da função de Encarregado de Serviço-CM-NM-DAL-020.1, para o qual foi designado através da Portaria nº 024/85 - CCM de 25.02.1985.

PORTARIA Nº 127/87 - CCM de 18 de fevereiro de 1987 - Designar o servidor MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, Agente de Mecanização e Apoio, para exercer a função de Chefe do Setor do Protocolo na Divisão de Apoio à Auditoria, a partir de 17 de fevereiro de 1987.

PORTARIA Nº 128/87 - CCM de 18 de fevereiro de 1987 - Designar o servidor ANTONIO SANTANA RODRIGUES DA COSTA, Agente de serviços Auxiliares, para exercer a função de Chefe de Arquivo na Divisão de Apoio à Auditoria, a partir de 17 de fevereiro de 1987.

PORTARIA Nº 129/87 - CCM de 17 de fevereiro de 1987 - O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- Facultar o ponto neste Conselho de Contas, no dia 20.02.87, em decorrência da inauguração da nova sede que tomará o nome de PALÁCIO JADER BARBALHO.

2- Ficam todos os servidores deste Conselho de Contas, convidados a participarem da referida inauguração no dia acima citado, às 10:00hrs, à Trav. Magno de Araújo, nº 474.

PORTARIA Nº 130/87 - CCM de 17 de fevereiro de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 049/86, procedente da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, que abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 312.060,00.

PORTARIA Nº 131/87 - CCM de 17 de fevereiro de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 57/86, procedente da Prefeitura Municipal de Capenema, que abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 36.800,00.

PORTARIA Nº 132/87 - CCM de 17 de fevereiro de 1987 - Determinar o cadastramento dos Decretos Legislativos nºs 01 e 02/86, procedentes da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajurú, que fixam diárias, subsídios e representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 133/87 - CCM de 17 de fevereiro de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 06/86, procedente da Prefeitura Municipal de Colares, que abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 21.000,00.

PORTARIA Nº 134/87 - CCM de 17 de fevereiro de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 092/86, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal, que abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.545.000,00.

PORTARIA Nº 135/87 - CCM de 17 de fevereiro de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 01/86, procedente da Câmara Municipal de Bujaru, que fixou os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito.

PORTARIA Nº 136/87 - CCM de 19 de fevereiro de 1987 - Mandar averbar todos os efeitos legais na ficha funcional da funcionária CLAUDIONORA ARCÂNGELA GARCEZ DE MOURA, Agente Auxiliar de Serviços, o tempo de serviço já prestado, no total de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, retroagindo seus efeitos patrimoniais a partir do mês de janeiro de 1987.

PORTARIA Nº 137/87 - CCM de 19 de fevereiro de 1987 - Mandar averbar para todos os efeitos legais na ficha funcional da funcionária IRANILDE LUZ NICODEMOS, Auxiliar de Inspetor Regional, CM-IR-032.1, o tempo de serviço já prestado, no total de 14 (quatorze) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, retroagindo seus efeitos patrimoniais a partir do mês de janeiro de 1987.

PORTARIA Nº 138/87 - CCM de 19 de fevereiro de 1987 - 1- Designar o servidor JOSÉ RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARROS, Auxiliar de Controle Externo, para efetuar DILIGÊNCIA na SMER da Prefeitura Municipal de AUGUSTO CORRÊA, nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 1987; 2- Conceder ao referido servidor 3 (três) diárias no valor de Cr\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco cruzados e sessenta centavos).

PORTARIA Nº 139/87 - CCM de 23 de fevereiro de 1987 - Lotar o servidor ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO, Técnico de Controle Externo, no gabinete do Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, a partir do dia 23.02.87.

PORTARIA Nº 140/87 - CCM de 23 de fevereiro de 1987 - Lotar o servidor NEWTON CARMO DA ROCHA, Assessor de Conselheiro, na Divisão de Informática do Departamento de Documentação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir do dia 23.02.87.

PORTARIA Nº 140-A/87 - CCM de 24 de fevereiro de 1987 - Elevar para 75% (setenta e cinco por cento) a gratificação de Tempo Integral da Auditora ANTONIA DA SILVA BARBALHO, sobre a remuneração de seu cargo, a partir de 24 de fevereiro de 1987.

PORTARIA Nº 141/87 - CCM de 26 de fevereiro de 1987 - Designar o Conselheiro LORIVAL REI DE MAGALHÃES, para viajar a São Luiz-MA, Fortaleza-CE, Salvador-BA, Brasília-DF e Goiânia-GO, a fim de estabelecer contatos com os demais Conselhos de Contas em relação ao novo texto Constitucional. 2- Conceder ao Conselheiro, 13 (treze) diárias no valor de Cr\$ 3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois cruzados).

PORTARIA Nº 142/87 - CCM de 25 de fevereiro de 1987 - Designar os servidores ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, FERNANDO RODRIGUES TORRES, CLEIDE DA GRAÇA ANJOS DE ALMEIDA, JANDIRA MACHADO BORGES, KÁTIA JAMILE PONTES e ROSÂNGELA QUADROS, para sob a presidência do primeiro integrem uma comissão que será responsável por todas as providências necessárias à posse do Conselheiro LECYR PONTES RIODEADES na Presidência deste Conselho de Contas.

PORTARIA Nº 143/87 - CCM de 25 de fevereiro de 1987 - Conceder à funcionária LUCIA HELENA CONDURU FERNANDES, 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06 à 24 de fevereiro de 1987.

PORTARIA Nº 144/87 - CCM de 26 de fevereiro de 1987 - Dispensar o ponto dos servidores deste Conselho de Contas nos dias 02, 03 e 04 de março, executando o pessoal de apoio e os membros da comissão encarregada de adotar as providências necessárias à solenidade de posse do Conselheiro LECYR PONTE RIODEADES na Presidência.

PORTARIA Nº 145/87 - CCM de 24 de fevereiro de 1987 - Conceder a gratificação de Controle Externo, instituída pela Lei nº 5.221 de 11 de junho de 1985, no percentual de 80% (oitenta por cento) do vencimento base, aos Auditores deste Conselho de Contas, a partir de fevereiro de 1987.

PORTARIA Nº 146/87 - CCM de 26 de fevereiro de 1987 - Conceder Suprimento de Fundos à servidora KÁTIA JAMILE DOS SANTOS PONTES, Assessor da Presidência CM-NS-02, na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação - 0301.01020212.004.3132 - Outros Serviços e Encargos.

PORTARIA Nº 147/87 - CCM de 27 de fevereiro de 1987 - Nomear RAIMUNDO FARIAS, Assessor da Presidência NS-3, impondo ao mesmo o regime de Tempo Integral no percentual de 100%.

PORTARIA Nº 148/87 - CCM de 27 de fevereiro de 1987 - Nomear WALDEMAR DE ABREU FRAZÃO FILHO, Assessor da Presidência NS-03, impondo ao mesmo o regime de Tempo Integral no percentual de 100%.

PORTARIA Nº 149/87 - CCM de 27 de fevereiro de 1987 - Nomear ALFREDO SILVA DE MORAES RÊDO, Assessor da Presidência NS-04, impondo ao mesmo o regime de Tempo Integral no percentual de 100%.

PORTARIA Nº 150/87 - CCM de 27 de fevereiro de 1987 - Nomear ODELCYR DA SILVA ROTERDAN, Assessor Parlamentar NM-09, impondo ao mesmo regime de Tempo Integral no percentual de 100%.

PORTARIA Nº 151/87 - CCM de 27 de fevereiro de 1987 - Nomear HELOISA HELENA TEIXEIRA MALA, Assessor Parlamentar NM-09, impondo a mesma o regime de Tempo Integral no percentual de 100%.

PORTARIA Nº 152/87 - CCM de 27 de fevereiro de 1987 - Nomear DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA, Assessor da Presidência NS-02, impondo a mesma regime de Tempo Integral no percentual de 100%.

PORTARIA Nº 153/87 - CCM de 27 de fevereiro de 1987 - Nomear MARIA DO SOCORRO COSTA MIRANDA, Assessor da Presidência NS-02, impondo a mesma o regime de Tempo Integral no percentual de 100%.

PORTARIA Nº 154/87 - CCM de 27 de fevereiro de 1987 - Designar o servidor JOSÉ MARIA CAMPOS DA GAMA, Assessor de Conselheiro, para viajar até a Brasília-DF a serviço do Conselho de Contas junto a Associação Brasileira de Conselhos e Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACCOM), concedendo ao mesmo aju

da de custo no valor de Cr\$ 13.368,32 (treze mil, trezentos e sessenta e oito cruzados e trinta e dois centavos), calculada em 1 (um) mês dos seus vencimentos para fazer jus às despesas iniciadas naquela cidade.

PORTARIA Nº 155/87 - CCM de 27 de fevereiro de 1987 - Designar o Conselheiro IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA, Presidente do Conselho, para viajar a Brasília, Porto Velho, Brasília e Rio de Janeiro de 09 à 31/03/87, a fim de tratar de assuntos gerais do interesse deste Conselho de Contas, inclusive participando da Reunião em Porto Velho sobre posição dos Conselhos e Tribunais de Contas na Nova Constituição. 2- Conceder ao Conselheiro, 23 (vinte e três) diárias no valor de Cr\$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois cruzados).

PORTARIA Nº 156/87 - CCM de 27 de fevereiro de 1987 - Designar o Dr. DIÓGENES LEMOS CARNEIRO, Diretor de Departamento, para viajar a Brasília-DF no período de 09 a 14/03, a fim de tratar assuntos de interesse do Conselho, pertinentes a informática. 2- Conceder ao Diretor, 06 (seis) diárias no valor de Cr\$ 1.702,40 (um mil, setecentos e dois cruzados e quarenta centavos).

PORTARIA Nº 157/87 - CCM de 27 de fevereiro de 1987 - Exonerar a pedido, MARIA DO SOCORRO COSTA MIRANDA, Auxiliar de Gabinete CM-NM-03, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 028/83 de 08 de julho de 1983, a partir de 27 de fevereiro de 1987.

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 050/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 19.03.87.

OFÍCIOS:
Nº 674/87 : Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 197/86-SR/PA (Encaminha)
DESPACHO : N. A. Aq Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PETIÇÕES:
Petição de : Waldir Borges Corrêa - Diretor da Secretaria da 3ª Vara
Assunto : Vem requerer sua opção pelos vencimentos de seu cargo efetivo de Técnico Judiciário
DESPACHO : A. Submeta-se à consideração do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em... 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal Diretor do Foro

Petição de : Mesbla Comércio Internacional S/A
Adv. : Dr. Leo Krakowiak
Assunto : Vem requerer juntada de documento nos autos do Proc. nº 31.955
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 19.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Antenor Gonçalves dos Anjos
Adv. : Dr. Manuel Figueiredo Neto
Assunto : Vem desistir da defesa prévia - Proc. nº 29.429
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Raphael Lucas Filho (advogado)
Assunto : Vem desistir da defesa prévia - Proc. nº 27.710
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Nilvanda da Silva Alves de Lima (advogada)
Assunto : Vem solicitar juntada de procuração - Proc. nº 25.377
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição do : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Meira
Assunto : Vem denunciar Francisco Mourão Saraiwa e outros
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa, em 19.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Desair Lopes da Silva e sua mulher
Adv. : Dr. Otávio Chasse
Assunto : Requer providências nos autos do Proc. nº 31.630
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 19.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Jorge Ferreira Albuquerque

Adv. : Dr. Claudomiro Miranda
Assunto : Vem requerer autorização para se apresentar ao Juízo da Comarca de Barcarena
DESPACHO : N. A. Diga o representante do Órgão do Ministério Público, Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais

AÇÃO ORDINÁRIA:

Proc. Nº : 20.191
Autora : IREFASA S/A - Construções Ind. e Com.
Adv. : Dr. Elson Crisóstomo Pereira
Réu : Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
DESPACHO : Designo o dia 17 do mês de dezembro vindouro, único vago, às 10:00 horas, para o prosseguimento da audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias intimações, Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 21.132
Autor : INCRA
Adv. : Dra. Edméa Corrêa
Réu : Wanderley Meira Lima
Adv. : Dr. Djalma Chaves (Curador Especial)
DESPACHO : Estando o autor desinteressado na execução da sentença, tanto que, há quase três (3) anos, abandonou a causa, arquivem-se os autos. Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 21.576
Autora : Leyda Lygia Amaral Serra
Adv. : Dr. Paulo Rôla
Réu : União Federal
Adv. : Dr. José Augusto Potiguar
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência manifestada à fl. 57, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como autora, Leyda Lygia Amaral Serra e, como ré, a União Federal. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

EXECUÇÃO FISCAL:

Proc. Nºs.: 27.410, 27.902 e 30.378
Exequente: IAPAS
Adv. : Drs. Wilson Souza, Nazaré Moraes e Joaquim Rocha

Executados: Pierre Vinson & Cia. Ltda., Sociedade Paroense de Defesa dos Direitos Humanos ou Jaime da Costa Teixeira, e Galar S/A Indústrias Alimentícias.

SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 26.060
Exequente: Conselho Regional de Economia
Adv. : Dra. Maria Rosângela Santana
Executado: Planamazon Ltda.

SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 26.338
Exequente: SUNAB
Adv. : Dr. Aláudio Ferreira
Executado: Cristo Rei Empreendimentos Ltda. (Supermercado Camões)

SENTENÇA : Idêntica a anterior

Proc. Nº : 28.704
Exequente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Adv. : Dr. Franklin Silva
Executada: Rosa da Silva Teixeira
SENTENÇA : Idêntica a anterior

Proc. Nº : 31.463
Exequente: Conselho Regional de Odontologia
Adv. : Dr. Francisco Brasil Filho
Executado: Antonio Nelson Gomes Rodrigues
SENTENÇA : Idêntica a anterior

Proc. Nº : 24.139
Exequente: Fazenda Nacional
Adv. : Dr. José Augusto Potiguar
Executado: Sacor Agro Industrial Ltda.
Adv. : Dr. Aldebaro Klautau Filho
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Nacional contra Sacor Agro Industrial Ltda. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 19.03.1987. a)

A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 30.867
Exequente: Fazenda Nacional
Adv. : Dr. José Augusto Potiguar
Executada: Amazônia Compensados e Laminados Ltda.
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente, a Fazenda Nacional e, como executada Amazônia Compensados e Laminados Ltda., Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 30.871
Exequente: Fazenda Nacional
Adv. : Dr. José Augusto Potiguar
Executada: Amazônia Compensados e Laminados Ltda.
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente, a Fazenda Nacional e, como executada Amazônia Compensados e Laminados Ltda., Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 31.844
Exequente: Fazenda Nacional
Adv. : Dr. José Augusto Potiguar
Executada: Galar S/A Indústrias Alimentícias
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente, a Fazenda Nacional e, como executada Galar S. A. Indústrias Alimentícias. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

EXECUÇÃO:

Proc. Nº : 8.398
Exequente: Caixa Econômica Federal
Adv. : Dra. Maria Cecília Rodrigues
Executados: Apolonildo Sena Brito e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

AÇÃO PENAL:

Proc. Nº : 15.817
Autora: Justiça Pública
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : José Santana da Silva Mesquita
Adv. : Dr. Helionab Matos
DESPACHO : Designo a audiência do dia 17 de agosto vindouro, único vago, às 10:00 horas para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas, bem como o acusado, o seu defensor e o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 15.818
Autora: Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réus : Josaphat Paranhos de Azevedo Filho e outros
Adv. : Dr. Carlos Platilha
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão supra, faça-se a intimação pessoal do advogado indicado pelos acusados. Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 15.832
Autora: Justiça Pública
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Lino da Costa e outros
Adv. : Dr. José Bonifácio Sena
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão de fl. 147, diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal se desiste dos depoimentos das testemunhas não encontradas pelo Oficial de Justiça. Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 15.922
Autora: Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réu : Jacy Aminadab Mendes Ataíde
Adv. : Dr. Raphael Lucas Filho
DESPACHO : Designo a audiência do dia 25 de junho vindouro, às 10:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas, bem como o defensor do acusado e o representante do Órgão do

Ministério Público Federal. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 15.930
Autora: Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réus : Newton Cavalcante de Castro e outro
Adv. : Dra. Maria Lideia Rodrigues
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão de fl. 220, intime-se o advogado dos acusados para dizer se deseja substituir a testemunha não encontrada pelo Oficial de Justiça. Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 16.263
Autora: Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réus : Deoclécio Baia e outro
Adv. : Dr. Ademar Kato
DESPACHO : Diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal sobre o alegado na certidão de fl. 116 verso. Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 16.489
Autora: Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réu : Raimundo Feijão Gato
Adv. : Dr. Américo Leal e outro
DESPACHO : Cumpra-se o despacho exarado à fl. 47. Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 16.491
Autora: Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réu : Waldemar Melo Alves
DESPACHO : Designo a audiência do dia 19 de agosto vindouro, às 10:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado, devendo este ser regularmente notificado por mandado, a ser cumprido pelos Oficiais de Justiça da Comarca de Oriximiná, como permite a legislação em vigor. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 16.497
Autora: Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réus : Paulo Sérgio Oliveira de Souza e outros
DESPACHO : Atendendo ao que me foi requerido à fl. 233, notifique-se o réu Paulo Sérgio Oliveira de Souza para constituir novo procurador judicial, em face da renúncia do atual. Belém, Pa, em 19.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara desta Seção Judiciária

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DE 19.03.1987**PETIÇÕES**

De: ADALBERTO ALBRÓSIO DE SOUZA (adv.)
Assunto: Vem requerer o desarquivamento dos autos de Ação de Indenização nº 13808.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 190387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: IAPAS
Adv.: Dr. Joaquim L. Rocha
Assunto: Vem requerer providências nos autos do Proc. nº 23.597 (FGTS).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 26052 (C2vols.): PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Autor: FREDERICO CARLOS SANTOS ALENCAR
Adv.: Dr. Paulo Érico M. Gueiros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Maria das Graças Campos Sérgio
DESPACHO: Remeta-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 190387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 25698: EXECUÇÃO FISCAL
EXATE.: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)
Adv.: Dr. Renato Paulino Filho e Dr. Antônio Dias Martins Neto.
Exatdo.: J. D. PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA.
DESPACHO: Procede o sr. Oficial de Justiça a novas diligências, tendo em vista que, consultado o catálogo telefônico, verificou-se que o número 2388 corresponde ao Supermercado Jumbo, onde há ga-

leria com várias lojas e salas. Belém, 190387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 31964: EXECUÇÃO FISCAL
Exqto.: Conselho Regional de Odontologia-PA.
Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil F.
Excto.: CARLOS ALBERTO TAVARES CRUZ
DESPACHO: Considerando que o Executado é domiciliado em Município diverso do desta Capital, justifique o Exequente o ajuizamento da presente Execução Fiscal perante este foro (v. art. 578 do CPC c/c art. 126 da vigente Carta Magna). Belém, 190387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 31970: EXECUÇÃO FISCAL
Exqto.: Conselho Regional de Odontologia-PA
Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil F.
Excto.: ROBERTO TAVARES MARTINS
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 8166: EXECUÇÃO
Exqto.: C E F
Adv.: Dr. Maria Amélia M. Franco
Exctos.: RAIMUNDO CÍCERO FERREIRA GOMES e outros.
DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 190387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 12946: C E F
Adv.: Dr. Edwiges Moraes
Exctos.: ORLANDO CORRÊA LÊO e outros
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Nº 28921: HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
Reqto.: JOÃO CARLOS BARROS MONTEIRO.
Adv.: Dr. Antônio Souza Trêvia
Reqda.: UFPA.
DESPACHO: Expeça-se a certidão requerida. Belém, 190387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nºs. 035/87-SR/PA, 014/87-DEF-2/MB, 011/87 DEF 2/MB e 006/86-DEF 2/MB.
DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 27/04/87 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 190387 a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

DR. DANIEL PAES RIBEIRO - JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
DR. WALDIR BORGES CORRÊA - DIRETOR DE SECRETARIA DA 3ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 19.03.87

Petição de
Petição do Ministério Público Federal (Representante do M.P.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira)
Assunto: Vem Apelar da decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança (Proc. nº 31.732).
DESPACHO: N. A. Recebo a apelação no seu efeito regular. Vista ao apelado para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Petição de
Proc. nºs: 31222, 31197, 31264, 31256, 31244, 31238, 31251.
Adv. Dr. Joaquim Moreira Rocha.
Assunto: Vem oferecer os novos endereços dos Executados nos Processos acima mencionados.
DESPACHO: N. A. Cite-se no endereço ora fornecido. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Petição de
Adv. Afonso Coelho Perez
Dr. Henrique Augusto de C. Ribeiro.
Assunto: Vem requerer o prosseguimento do feito (Proc. nº 31979)
DESPACHO: Junte-se. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nº
Exequente: 31355 (Execução Fiscal)
Adv. Fazenda Nacional
Exequente: Dr. José Augusto T. Potiguar)
Exequente: Propira S/A Agropecuária Industrial.
DESPACHO: Defiro o requerido a fls. 8. Baixem os autos ao Contador, para os devidos fins. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nº
Exequente: 31428, 31350, 31189. (Execução Fiscal)
Adv. Fazenda Nacional
Exequente: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho.
Exequente: Roundas Sul Brasil SA Ind. Naval, Altamiro Gomes Leal e Antonio Fonseca Neto.
DESPACHO: Cite-se por edital, como requerido. Belém, 15.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nº
Exequente: 31353, 31349 e 31359.
Adv. Fazenda Nacional
Exequente: Dr. José Augusto T. Potiguar
Exequente: Deinel Comercio de Hóveis Ltda., Manoel Walfemar dos Santos Al - meida e Frigorífico A R Gomes & Cia Ltda.
DESPACHO: I - De acordo com a norma do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, suspendo o curso da execução. II - Abra-se vista ao representante judicial da Fazenda Pública. P. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nº
Exequente: 31300 (Medida Cautelar Inominada)
Adv. Amapá Florestal e Celulose S/A - Amcel
Exequente: Dr. Walter Lúcio Figueiredo da Silva
Exequente: Inst. de Adm. Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS.
DESPACHO: I - Defiro o pedido contido no nº 3 da petição retro. Deposite-se na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo, a importância representada pelo cheque nº 932.076 (fls. 106), cujo desentranhamento de termo. II - Esclareça a A. quanto às cópias a que se refere o nº 31 de sua petição, que não a acompanham. P. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nºs.
Adv. Dr. Paulo Meira.
Réus: Orlando Alves Pastor e Fabiano de Oliveira Monteiro.
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até julgamento final. 3. Designo o dia 20 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público, Expeçam-se mandados. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Adv. Dr. Paulo Meira.
Réus: Luiz Paulo Maia Rosa e Fabiano de Oliveira Monteiro
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até julgamento final. 3. Designo o dia 19 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Adv. Fernando Augusto Gomes Pereira e Manassés Costa Adegas.
Réus: Recebo a denúncia, de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até julgamento final. 3. Designo o dia 25 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nºs.
Adv. 31437, 31599, 31293, 31332 e 31436. (Autos de Pedido de Arquivamento de Inq. Policial)
Adv. Arquite-se, nos termos em que requerido pelo Ministério Público. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nº
Reclamante: 31272 (Reclamação Trabalhista)
Adv. Valney da Rocha Nascimento
Reclamado: Dr. José da Rocha Moreira
DESPACHO: Empresa de Processamentos de Dados da Previdência (DATAPREV)
1. Cite-se. 2. Designo o dia 23 de abril próximo, às 9:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. 3. Intime-se. Belém, Pa., em 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Inq. Pol. nº
DESPACHO: 286/86-SR/PA., do Dr. Milton Souza Figueiredo.
I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 30.04.87 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nºs.
Exequente: 31353, 31349 e 31359.
Adv. Fazenda Nacional
Exequente: Dr. José Augusto T. Potiguar
Exequente: Deinel Comercio de Hóveis Ltda., Manoel Walfemar dos Santos Al - meida e Frigorífico A R Gomes & Cia Ltda.
DESPACHO: I - De acordo com a norma do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, suspendo o curso da execução. II - Abra-se vista ao representante judicial da Fazenda Pública. P. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nº
Autor: 31300 (Medida Cautelar Inominada)
Adv. Amapá Florestal e Celulose S/A - Amcel
Adv. Dr. Walter Lúcio Figueiredo da Silva
Réu: Inst. de Adm. Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS.
DESPACHO: I - Defiro o pedido contido no nº 3 da petição retro. Deposite-se na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo, a importância representada pelo cheque nº 932.076 (fls. 106), cujo desentranhamento de termo. II - Esclareça a A. quanto às cópias a que se refere o nº 31 de sua petição, que não a acompanham. P. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nºs.
Adv. Dr. Paulo Meira.
Réus: Orlando Alves Pastor e Fabiano de Oliveira Monteiro.
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até julgamento final. 3. Designo o dia 20 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público, Expeçam-se mandados. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Adv. Dr. Paulo Meira.
Réus: Luiz Paulo Maia Rosa e Fabiano de Oliveira Monteiro
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até julgamento final. 3. Designo o dia 19 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Adv. Fernando Augusto Gomes Pereira e Manassés Costa Adegas.
Réus: Recebo a denúncia, de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até julgamento final. 3. Designo o dia 25 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nºs.
Adv. 31437, 31599, 31293, 31332 e 31436. (Autos de Pedido de Arquivamento de Inq. Policial)
Adv. Arquite-se, nos termos em que requerido pelo Ministério Público. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nº
Reclamante: 31272 (Reclamação Trabalhista)
Adv. Valney da Rocha Nascimento
Reclamado: Dr. José da Rocha Moreira
DESPACHO: Empresa de Processamentos de Dados da Previdência (DATAPREV)
1. Cite-se. 2. Designo o dia 23 de abril próximo, às 9:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. 3. Intime-se. Belém, Pa., em 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Inq. Pol. nº
DESPACHO: 286/86-SR/PA., do Dr. Milton Souza Figueiredo.
I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 30.04.87 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nºs.
Adv. Dr. Paulo Meira.
Réus: Orlando Alves Pastor e Fabiano de Oliveira Monteiro.
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até julgamento final. 3. Designo o dia 20 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público, Expeçam-se mandados. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Adv. Dr. Paulo Meira.
Réus: Luiz Paulo Maia Rosa e Fabiano de Oliveira Monteiro
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até julgamento final. 3. Designo o dia 19 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Adv. Fernando Augusto Gomes Pereira e Manassés Costa Adegas.
Réus: Recebo a denúncia, de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até julgamento final. 3. Designo o dia 25 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nºs.
Adv. 31437, 31599, 31293, 31332 e 31436. (Autos de Pedido de Arquivamento de Inq. Policial)
Adv. Arquite-se, nos termos em que requerido pelo Ministério Público. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nº
Reclamante: 31272 (Reclamação Trabalhista)
Adv. Valney da Rocha Nascimento
Reclamado: Dr. José da Rocha Moreira
DESPACHO: Empresa de Processamentos de Dados da Previdência (DATAPREV)
1. Cite-se. 2. Designo o dia 23 de abril próximo, às 9:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. 3. Intime-se. Belém, Pa., em 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Inq. Pol. nº
DESPACHO: 286/86-SR/PA., do Dr. Milton Souza Figueiredo.
I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 30.04.87 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nºs.
Adv. Dr. Paulo Meira.
Réus: Orlando Alves Pastor e Fabiano de Oliveira Monteiro.
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até julgamento final. 3. Designo o dia 20 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público, Expeçam-se mandados. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Adv. Dr. Paulo Meira.
Réus: Luiz Paulo Maia Rosa e Fabiano de Oliveira Monteiro
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até julgamento final. 3. Designo o dia 19 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Adv. Fernando Augusto Gomes Pereira e Manassés Costa Adegas.
Réus: Recebo a denúncia, de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até julgamento final. 3. Designo o dia 25 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nºs.
Adv. 31437, 31599, 31293, 31332 e 31436. (Autos de Pedido de Arquivamento de Inq. Policial)
Adv. Arquite-se, nos termos em que requerido pelo Ministério Público. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nº
Reclamante: 31272 (Reclamação Trabalhista)
Adv. Valney da Rocha Nascimento
Reclamado: Dr. José da Rocha Moreira
DESPACHO: Empresa de Processamentos de Dados da Previdência (DATAPREV)
1. Cite-se. 2. Designo o dia 23 de abril próximo, às 9:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. 3. Intime-se. Belém, Pa., em 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Inq. Pol. nº
DESPACHO: 286/86-SR/PA., do Dr. Milton Souza Figueiredo.
I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 30.04.87 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nºs.
Adv. Dr. Paulo Meira.
Réus: Orlando Alves Pastor e Fabiano de Oliveira Monteiro.
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até julgamento final. 3. Designo o dia 20 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público, Expeçam-se mandados. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Adv. Dr. Paulo Meira.
Réus: Luiz Paulo Maia Rosa e Fabiano de Oliveira Monteiro
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até julgamento final. 3. Designo o dia 19 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Adv. Fernando Augusto Gomes Pereira e Manassés Costa Adegas.
Réus: Recebo a denúncia, de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até julgamento final. 3. Designo o dia 25 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nºs.
Adv. 31437, 31599, 31293, 31332 e 31436. (Autos de Pedido de Arquivamento de Inq. Policial)
Adv. Arquite-se, nos termos em que requerido pelo Ministério Público. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nº
Reclamante: 31272 (Reclamação Trabalhista)
Adv. Valney da Rocha Nascimento
Reclamado: Dr. José da Rocha Moreira
DESPACHO: Empresa de Processamentos de Dados da Previdência (DATAPREV)
1. Cite-se. 2. Designo o dia 23 de abril próximo, às 9:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. 3. Intime-se. Belém, Pa., em 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Inq. Pol. nº
DESPACHO: 286/86-SR/PA., do Dr. Milton Souza Figueiredo.
I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 30.04.87 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nºs.
Adv. Dr. Paulo Meira.
Réus: Orlando Alves Pastor e Fabiano de Oliveira Monteiro.
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até julgamento final. 3. Designo o dia 20 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público, Expeçam-se mandados. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Adv. Dr. Paulo Meira.
Réus: Luiz Paulo Maia Rosa e Fabiano de Oliveira Monteiro
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até julgamento final. 3. Designo o dia 19 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Adv. Fernando Augusto Gomes Pereira e Manassés Costa Adegas.
Réus: Recebo a denúncia, de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até julgamento final. 3. Designo o dia 25 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. I. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nºs.
Adv. 31437, 31599, 31293, 31332 e 31436. (Autos de Pedido de Arquivamento de Inq. Policial)
Adv. Arquite-se, nos termos em que requerido pelo Ministério Público. Belém, 19.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Arthur Francisco Seixas dos Anjos

Relação dos processos distribuídos pelo E.TRT no dia 20.3.87:

1)RO 309/87 - RECORRENTE: Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará - Dr. Jaime Balestares Filho. RECORRIDA - Centrais Elétricas do Pará S/A - Dr. Almerindo Trindade. 1a. JCI Belém- RELATOR: Sr. Albornes Lobato. REVISOR: Dr. Ribamar Soares
2)R Ex OFF 301/87 - RECLAMANTE: Raimundo Nonato de Lemos. RECLAMADO: Município de Benevides Prefeitura Municipal. JCI de Castanhal- RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira
3)RO 260/87 - RECORRENTE: Bachara Mattar, Comércio S/A - Dr. Antonio Dias. RECORRIDA: Ana Maria dos Santos Silva - Dra. Paula Frassinetti. 2a. JCI Belém - RELATOR: Dr. Ríder Brito. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira
4)RO 266/87-RECORRENTE: MARISTELA COSTA SARAIVA. Dr. Francisco H. de Oliveira - RECORRIDO: Lupino-Comércio de Materiais Elétricos Ltda. Dr. Arnaldo Mendonça e outro. 7a. JCI Belém- RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Dr. Roberto Santos
5)RO 277/87-RECORRENTE: SOTEL-Soc. Téc. de Eletricidade Ltda. Dr. Gilson Souza. RECORRIDO: Valdir Neri da Costa-Dra. Maria das G. Valente. 2a. JCI Belém-RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira
6)RO 271/87- RECORRENTE: Warley Salgado Corrêa-Dr. Eduardo Bastos. RECORRIDA: Fazenda Boa Esperança. Dr. Cécil Meira. 3a. JCI Belém-RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Sr. Albornes Lobato
7)RO 264/87-RECORRENTE: Pizzaiolo Ltda.-Dr. Antonio Castro. RECORRIDO: José de Oliveira Soares. Dr. Agildo Cavalcante e outros. 1a. JCI Belém-RELATOR: Dr. Ríder Brito. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira
8)RO 258/87 - RECORRENTE: DIB Elias Filho - Dr. Reynaldo Silveira - RECORRIDO: Banco Bamerindus do Brasil S/A. Dr. José Acreano Brasil-4a. JCI Belém- RELATOR: Sr. Albornes Lobato. REVISOR: Dr. Ribamar Soares
9)RO 312/87-RECORRENTE: Bco. de Crédito Real de M. Gerais SA-Dr. Thales Pereira. RECORRIDO: João Mendes Pereira. Dr. Adilson Verçosa. 7a. JCI Belém- RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Sr. Albornes Lobato.
10)RO 293/87 - RECORRENTE: Lojas Capri Ltda.-Dr. Álvaro Elpidio Amazonas. RECORRIDA: Maria do Parpêtu Socorro Silva Santos-Dra. Paula Frassinetti. 6a. JCI Belém- RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Dr. Roberto Santos
11)RO 287/87-RECORRENTE: Silas Conceição de Souza. Dr. Leonardo Paixão. RECORRIDO: Mauro Manazas Engenharia Ltda. Dr. Carlos Azavedo. 1a. JCI Belém- RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Dr. Pedro Mello
12)RO 283/87- RECORRENTES: Vancrílio da Costa Gonçalves Filho - Dra. Sandra Souza e Banco da Amazônia S/A-Dr. José T. Alencar. RECORRIDOS: Os mesmos. 5a. JCI Belém- RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Dr. Pedro Mello
13)AP 315/87- AGRAVANTE: Manoel Gomes Cavalcante e outros. Dra. Wilma Chavaglia e outra. AGRAVADOS: Prestação e M. Roscoe S/A-Eng. Ind. e Comércio. JCI de Abastetuba. RELATOR: Dr. Nazer Nassar. REVISOR: Dr. Ríder Brito
14)RO 318/87- RECORRENTE: José Valdir de Paula-Dra. Vilma Chavaglia. RECORRIDA: SADE. Sub Americana de Engenharia-Dr. José Maués-JCI de Abastetuba- RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dr. Nazer Nassar
15)RO 323/87- RECORRENTE: Battilioni Serviços Especializados Ltda. Dr. Roberto Ferreira. RECORRIDOS: Benedito Lima Araújo e Rosinaldo Gomes Maciel- Dr. Brasil R. de Araújo. JCI de Abastetuba- RELATOR: Dr. Nazer Nassar (Reg. nº 17.521) REVISOR: Dr. Ríder Brito.

ACÓRDÃO DO TRT ASSINADOS NA SESSÃO DO DIA 20.03.1987.

AC. Nº 357/87. PROC. TRT RO 1534/86. 1a. JCI de Belém. Relator: Juiz José Cláudio. Recorrente: Daurio Ferreira Dias (Dra. Olga Bayma) Recorrida: Rodomar Ltda. (Dr. José Acreano Brasil).

EMENTA: Se nas razões recursais a parte não procura invalidar a contradita a testemunha, ou vida como informante, pela MM. Junta, deve a instância ad quem considerar suas informações com a mesma validade que o juízo a quo.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso, e negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 358/87. PROC. TRT RO 1559/86. 2a. JCI de Belém. Prolator: Juiz José Cláudio. Recorrente: Luis Estevam Pinheiro (Dr. Elias Pinto de Almeida) Recorrido: Raimundo Martins de Souza (Dr. Paulo Cesar de Oliveira).

EMENTA: Nula a pactuação, não consumada, no sentido de ser anotada a carteira de trabalho do obreiro a partir de determinada data, e pagamento de indenização para o tempo de serviço anterior. A aplicação do art. 9º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Nesta situação o empregado pode considerar rescindido o contrato de trabalho, ex vi do art. 483, alínea d, da CLT.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso, e ainda sem divergência, deram-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, determinar que seja excluída da condenação a compensação requerida na quantia de Cz\$... Cz\$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze cruzeiros), por maioria de votos deram-lhe ainda provimento para determinar que o cargo a ser anotado na Carteira de Trabalho do reclamante, seja o de pagador, mandando incluir na condenação as parcelas de aviso prévio, indenização antiguidade e Enunciado nº 148 do TST, tudo de conformidade com a fundamentação; por unanimidade, mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas pelo reclamado na quan-

tia de Cz\$ 1.292,47 sobre o valor arbitrado de Cz\$ 60.000,00.

AC. Nº 359/87. PROC. TRT AI 1593/86. 7a. JCU de Belém. Relator: Juiz Claudio Brito. Agravante: Mendes Junior International Company (Drs. Henrique Cesar Mourão e Antônio de Lima Freitas) Agravado: Sebastião Mendonça da Rocha.

EMENTA: Exceção de Incompetência "ratione loci". Recurso. Incabível a propositura de recurso ordinário em sentença de exceção de incompetência, porque não se trata de decisão definitiva, não colocando termo ao processo no âmbito da Justiça do Trabalho.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do agravo e, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento para manter a decisão agravada.

AC. Nº 360/87. PROC. TRT RO 60/87. 5a. JCU de Belém. Relator: Juiz Rider Brito. Recorrente: Jaime Ribeiro Costa (Dra. Maria da Paixão Chaves Gonçalves) Recorrida: Construtora Andrade Gutierrez S.A. (Dr. Ophir Cavalcante Junior).

EMENTA: Transferência - Adicional de transferência. A legalidade ou não da transferência do empregado nada tem a ver com o direito ou não ao adicional de transferência. Este é devido somente nas chamadas transferências provisórias.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e, deram-lhe em parte provimento para, incluir na condenação as parcelas de horas extras, diferença de férias, de gratificação de Natal e de depósito do FGTS, tudo em valores a apurar em liquidação de sentença, conforme a fundamentação, sobre a condenação, juros de mora; mantida a sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada sobre o valor da alçada na quantia de Cz\$ 172,47.

AC. Nº 361/87. PROC. TRT RO 30/87. 5a. JCU de Belém. Prolator: Rider Brito. Recorrente: Alexandre Gonçalves da Silva (Dra. Erliane Gonçalves Lima; Recorrida: Cta. de Pesquisa de Recursos Minerais - CPMI (Dr. Luiz Felipe M. Duarte e outros).

EMENTA: Pleiteando o reclamante, na inicial, as parcelas de diferença de horas extras e de repouso remunerado, silenciando a reclamada em sua defesa, tais fatos presumem-se verdadeiros e, consequentemente, devidas as parcelas (art. 302 do CP C).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso, por maioria de votos, deram-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, incluir na condenação as parcelas de diferenças de horas extras e repouso remunerado e as consectárias de diferenças de gratificação de Natal, de férias e de depósito do FGTS, tudo em valores a serem apurados em liquidação de sentença, por cálculo e de acordo com a fundamentação, mais juros de mora e correção monetária, nos termos da lei, por unanimidade, mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada na quantia de Cz\$ 292,47 sobre o valor arbitrado de Cz\$ 10.000,00.

AC. Nº 362/87. PROC. TRT RO 48/87. 7a. JCU de Belém. Relator: Juiz Nazer Nassar. Recorrente: Paulo Juarez da Silva (Dr. Ubiratan de Aguiar) Recorridos: Mário Paiva Bandeira - Conservadora Bandeira. Parapanema S.A. - Mineração, Indústria e Comércio (Dr. Vanilson Hesketh) M. Roscoe S.A.

EMENTA: A confissão ficta pode ser destruída pelas provas dos autos. Os elementos caracterizadores da relação de emprego não restaram comprovados nos autos.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 363/87. PROC. TRT ED 253/87. Relator: Juiz Ribamar Soares. Embargante: Benedito Gelo e Frigorífico S.A. (Dr. Paulo César de Oliveira) Embargado: Acórdão nº 131/87, prolatado nos autos do Processo TRT RO 1494/86, em que o Embargante é parte contra João David Cabral.

EMENTA: Rejeitam-se embargos declaratórios por não haver no acórdão embargado a contradição apontada.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram dos embargos e rejeitaram-nos por não haver no v. acórdão embargado a contradição apontada.

AC. Nº 364/87. PROC. TRT AP 102/87. 5a. JCU de Belém. Relator: Juiz Rider Brito. Agravante: Francisco Domingos da Silva (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos) Agravada: Taba - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S.A.

EMENTA: Execução sucessiva. Caracterização. É a natureza da obrigação que define a prestação sucessiva. Se a obrigação for por tempo indeterminado, não se conhecendo previamente o seu valor nem a sua projeção temporal, a execução atingirá inicialmente as prestações vencidas. Persistindo os mesmos fatos que determinaram a responsabilidade da executada, sucessivas execuções serão processadas.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do agravo, rejeitando a preliminar de nulidade do despacho, por falta de amparo legal; ainda sem divergência, deram-lhe provimento, para determinar que se processasse a execução sucessiva, como determinado na fundamentação.

AC. Nº 365/87. PROC. TRT RO 1674/86. 4a. JCU de Belém. Relator: Juiz Rider Brito. Recorrente: José Ribeiro dos Santos (Dr. Antônio Carlos de Andrade Monteiro) Recorrida: Construtora Almirante Ltda. (Dr. José Maria Tuna Haber).

EMENTA: O recibo de quitação de empregado com mais de um ano de serviço, que pede demissão, não tem validade se não homologado nos termos da lei. Esse fato não leva, necessariamente à repetição dos pagamentos nele referidos, se o empregado, quer na sua inicial, quer em declarações prestadas em juízo, confessou que recebeu os valores ali consignados e que pediu demissão. Não vale o recibo, mas vale a sua confissão.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 366/87. PROC. TRT RO 1606/86. 5a. JCU de Belém. Relator: Juiz Rider Brito. Recorrente: Mineração Novo Astro S.A. (Dr. Walter Lúcio F. da Silva e Antônio Carlos A. Beckman) Recorrido: João Batista Filho (Dr. Ubiratan de Aguiar).

EMENTA: Considera-se o local da contratação aquele em que as partes ajustaram as condições do contrato e não aquele em que houve a formalização do pacto. É que o contrato de trabalho, como regra geral, não é formal, eis que até tacitamente pode ser ajustado. Horas extras trabalhadas e pagas habitualmente têm natureza salarial e seus valores devem ser considerados para cálculo de outros direitos trabalhistas.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso, e rejeitaram a preliminar de incompetência da MM. 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, suscitada pela reclamada, ratione loci, por falta de amparo legal; no mérito, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 367/87. PROC. TRT RO 17/87. JCU de Macapá. Prolator: Juiz Rider Brito. Recorrente: Banco Real S.A. (Dra. Vera de Jesus Pinheiro Correia. Recorrido: Elivaldo Moreira Sant'ana.

EMENTA: Tempo de viagem do empregado, a serviço da empresa, não pode ser considerado na jornada, nem o período de permanência no alojamento da empresa.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso, por maioria de votos, deram-lhe provimento para considerar como trabalhadas 2,15 horas extras por dia, nos últimos dias úteis de cada mês, 4,5 horas extras por dia, em Porto Grande, 1 hora extra em cada dia ali trabalhado; por unanimidade, mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas pelo reclamado como fixado na sentença de primeiro grau de jurisdição.

AC. Nº 368/87. PROC. TRT RO 1554/86. JCU de Santarém. Relator: Juiz José Cláudio. Recorrente: Diógenes Gagarin Huet Baceral (Dr. Gilson Genésio dos Santos) Recorrida: Maria Diva de Almeida Lins).

EMENTA: Negada taxativamente a relação de empregado e, somente comprovada esta em juízo, considerando-se que o reclamante omitiu a verdade em diversos aspectos, há de aplicar-se a regra prevista no art. 117, da CLT, para o indeferimento de diferença de salário. Mantém-se a sentença que assim decidiu.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 369/87. PROC. TRT RO 1502/86. JCU de Adacetuba. Recorrente: Francisco de Sousa Lobato (Drs. Vilma Chavaglia e Maria José Cavalli) Recorrida: Engenplan - Engenharia e Planejamento (Dr. Luiz Reis) Relator: Juiz José Cláudio.

EMENTA: Existente a comprovação de pagamento de trabalho extraordinário mediante recibos, indefere-se pleito de diferença de horas extras.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 370/87. PROC. TRT AI 1666/86. 7a. JCU de Belém. Relator: Juiz Alberone Lobato. Agravante: Menezes & Resque Ltda. - Lavanderia Conchita (Dr. José Otávio Teixeira de Fonseca) Agravado: Olga na Dias Vilana (Dra. Olga Bayma da Costa).

EMENTA: Depósito recursal efetivado fora da conta vinculada do empregado enseja a deserção do apelo.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para manter o despacho agravado.

AC. Nº 371/87. PROC. TRT R EX OFF 1573/86. JCU de Castanhal. Relator: Juiz José Cláudio. Reclamante: Antônio Lúcia da Luz Pereira. Reclamado: Município de Curuçá - Prefeitura Municipal.

EMENTA: O auxílio maternidade não pode ser deferido apenas com base na pena de confissão. Para tanto, há necessidade da prova documental.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar totalmente improcedente a reclamação. Custas pela reclamante na quantia de Cz\$ 134,14 sobre o valor arbitrado de Cz\$ 2.251,20.

Belém, 20 de março de 1987.

HELENA DA COSTA PAREDES
Diretora do Serviço de Acórdão e Jurisprudência.

(Reg. nº 17.465)

NOT. TRT RJ Nº 1944/87

Belém, 27.3.87

NOTIFICAÇÃO FISCALIZADORA A.R. COMEN & CIA. LTDA., para ciência de que foi designado o dia 15.4.87, a partir das 14:00 horas, para julgamento do Processo TRT RJ 54/87 em que são partes: FISCALIZADORA A.R. COMEN & CIA. LTDA., agravante, e MARIA DA FÁTIMA MARQUES DE OLIVEIRA, agravada.

Saudações,
ELIZABETH REGINA DE MIRANDA
Chefe da Seção de Processos

(G. nº 17572)

PROCESSO TRT Nº RO 1433/86

RECORRENTE : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPERM
Advogado : Dr. Luiz Felipe Machado Duarte

RECORRIDO : ROMILDO PEREIRA LEAL
Advogado : Dr. Walter Machado Fogot

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as alíneas do art. 896 consolidado.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão de fls. 157/160, que não conheceu de seu recurso ordinário por que a guia de recolhimento do depósito do principal era mera fotocópia sem qualquer autenticação. Aponta violação do art. 830 da CLT e atrito de jurisprudência.

III - A recorrente sustenta a tese de que caberia ao Agrégio Tribunal determinar a conferência do documento original com a respectiva cópia, pretendendo, assim, transferir ao órgão julgador providência que era inteiramente sua, a teor do art. 830 da CLT.

O aresto citado se reporta à juntada de documentos na fase instrutória, não servindo, portanto, para justificar a pretendida divergência.

IV - Ante o exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 18 de março de 1987.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
JUÍZA TOGADA, NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT Nº RO 1461/86

RECORRENTE : BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS S/A
Advogado : Dr. Roberto Mendes Ferreira

RECORRIDO : FARIANO LOPES RIBEIRO
Advogadas : Dras. Cecília dos Santos Carneiro e Vânia Alcântara Pessoa

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as alíneas do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 112/115 que, ao confirmar decisão de primeira instância, também considerou inotivada a despedida do recorrido, incoadando a tese de justa causa adotada pela empresa para o término do vínculo empregatício. Aponta violação do art. 832 da CLT.

III - A tese do apelo não merece prosperar, eis que inteiramente voltada para o reexame de fatos e provas, o que contraria o enunciado nº 126, do Colendo TST, não tendo razão quanto à alegada violação de lei. No tocante ao preposto recursal contido na alínea a do art. 896 da CLT, a recorrente deixou de transcrever aresto, com vistas à divergência invocada.

IV - Ante o exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 11 de março de 1987.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
JUÍZA TOGADA, NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT Nº RO 1124/86

RECORRENTES : JOSÉ PANTOJA DE MENEZES
Advogado : Dr. Adalberto Maroja Neto

AGÊNCIA POLINA DE NOTÍCIAS LTDA.

EMPRESA POLINA DA MAMÃ S/A

Advogado : Dr. Adalberto Maroja Neto

DESPACHO

I - Ambas as revistas encontram-se em ordem e fundamentadas nas duas alíneas do art. 896 consolidado.

II - Revista do Reclamante (fls. 623/636) - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão de fls. 608/614 que, ao confirmar decisão de primeira instância, manteve o indeferimento de diversas parcelas de natureza...

ressa trabalhista, além de haver determinado o desentranhamento de documentos acostados ao apelo ordinário, porque junta- das a destempo. Aponta violação do art. 483, alínea d da CLT, e conflito de jurisprudência, antecipando uma preliminar quan- to ao desentranhamento acima aludido.

Quanto à preliminar, arguiu atrito com o Enunciado nº 8, do Colendo TST. Sustenta que a referida jun- tada de documentos decorreu em razão de a sentença de primei- ra instância haver fixado a data de 31.7.85, como de término do vínculo empregatício. Tal argumento, porém, não descarac- teriza a juntada feita a destempo, eis que não provado o ju- to impedimento da oportuna apresentação.

No que tange ao mérito, no que diz respei- to à alegada violação da lei, também não tem razão. Foi por falta de provas que a decisão impugnada não acatou a preten- dida despedida indireta e seus consectários.

Divergência jurisprudencial não demonstra- da. Os dois primeiros acórdãos transcritos versam sobre paga- mento de salário inferior ao mínimo e inadimplência do empregador, questões que não foram discutidas na hipótese. O últi- mo (fls. 626) se reporta à matéria fática inteiramente di- versa da que foi posta em debate.

III - Revista das Regionalizadas (fls. 614/620)

A tese da revista não merece prosperar, porquanto inteiramente voltada para a reapreciação de fatos e provas, o que torna incabível a revista, a teor do Enuncia- do nº 126, do Colendo TST. Não houve ofensa ao art. 30 da CLT que, aliás, foi bem aplicado pela decisão impugnada. Por sua vez, não restou configurada a alegada divergência. O primeiro acórdão da fls. 619 não se ajusta à hipótese em exame e, o se- gundo, envolve matéria de prova. O terceiro foi citado com i- nobservância do Enunciado nº 38, da Corte Superior Trabalhis- ta.

IV - Ante o exposto, denego a interposição de ambos os apelos. Intime-se.

Belém, 12 de março de 1987.

SEMPRANIS ARNAUD FERREIRA
JUIZA TOCADA, NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TST Nº RD 1391/86

RECORRENTE: ADELMO VASCONCELOS SILVA E OUTROS.
Advogada: Dra. Paula Frassinetti Silva

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELE-
TRONORTE.
Advogado: Dr. Almerindo Trindade

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as alíneas do art. 896 consolidado.

II - O apelo, contudo, é incabível ao teor do art. 896, alínea a, da CLT, eis que a decisão recorrida (fls. 314/315) está em consonância com o Enunciado nº 197, do Co- lendo TST, ao contrário do que alega a recorrente.

O apelo ordinário foi julgado intempestivo porque a parte interessada, segundo o termo de audiência de 4.9.86 (fls. 278) tomou conhecimento da data da publica- ção da sentença, designada para o dia 12.9.86, às 17,15 ho- ras - o que realmente ocorreu, conforme se depreende do ter- mo de fls. 280, muito embora tenha sido verificada a ausência da mesma. Nessa hipótese, de acordo com o aludido Enunciado 197, o prazo recursal começou a fluir da referida publicação. Esse Enunciado revogou o de nº 37, ambos do TST.

III - Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 12 de março de 1987.

SEMPRANIS ARNAUD FERREIRA
JUIZA TOCADA, NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TST Nº AP 1449/86

RECORRENTE: IMAÇO S/A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE MÓVEIS DE FERRO E AÇO.
Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira

RECORRIDA: EDILSON JÚLIO MEDINA

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada nas duas alí-
neas do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - O E. Regional, ao apreciar o agravo de peti-
ção da recorrente, decidiu manter o despacho agravado de ju-
ízo de execução, que rejeitava o seguimento dos embargos de
terceiros. Insurge-se contra tal decisão, consubstanciada, no
v. Acórdão de fls. 93/95, alegando violação aos parágrafos
2º e 3º do art. 153 da Carta Magna e arts. 884, § 1º e 896
§ 4º da CLT, além de suscitar conflito de julgados.

III - A TST, por sua vez, não se pronunciou. A re-
corrente, na verdade, é parte no processo ordinário, eis que

é a própria demandada. A tese de violação da Lei Maior teria
procedência se a recorrente, por não ter participado da ang-
laridade processual, tivesse contra si a pretensão do ex ad-
verso de trazê-la à lide, na fase de execução. Dessa forma,
não houve a demonstração inequívoca de violação direta ao
texto constitucional, conforme exige o Enunciado 210, da Súmu-
la de Jurisprudência do E. TST. Inexiste, além do mais, a ale-
gada infringência aos permissivos consolidados apontados nas
razões recursais.

Divergência, outrossim, não demonstrada. Os
acórdãos transcritos às fls. 99 devem ser recusados. O primei-
ro acórdão porque teve origem no nível de Turma do E. TST e
não da composição plenária. O segundo é inservível vez que não
se ajusta à hipótese discutida no feito e o último, em sendo
originário do TFR, desatendo ao preceito da alínea a do art.
896 do diploma celestizado.

IV - Diante do exposto, nego seguimento ao apelo.
Intime-se.

Belém, 12 de março de 1987

SEMPRANIS ARNAUD FERREIRA
JUIZA TOCADA,
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TST Nº RD 1437/86

RECORRENTE: JOSÉ RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Advogada: Dra. Eliana Valdeyres Azevedo Monteiro

RECORRIDA: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado: Dr. José Torquato de Alencar

DESPACHO

I - A revista de fls. 67/69, conquanto tempestiva
e subscrita por advogada habilitada, não tem condições de ad-
missibilidade: está deserta. Com efeito, as custas processuais,
cominadas ao recorrente pela v. decisão recorrida (fls. 64), já
eram recolhidas após o quinquídio legal.

II - Diante do exposto, nego seguimento ao apelo.
Intime-se.

Belém, 12 de março de 1987

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
JUIZA VICE-PRESIDENTE,
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Processo TST RO 831/85

RECORRENTE - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S/A
Advogado: Dr. Antônio Maris Filgueiras Cavalcante
RECORRIDA - SILVIO TOMAZ DE PAULA
Advogado: Dr. José Heine Maués

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as alí-
neas do art. 896 consolidado.

II - A recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de
fls. 205/209, que mantinha o deferimento do avi-
so prévio, das horas extras, e incidência de média das horas no
13º salário, no FGTS, nas férias, no pré-aviso e no adicional
regional noturno. Aponta violação do art. 8º, c.c., com os arts.
5º e 12, todos da Lei 3.889/81, e ainda do artigo 153, § 2º, da
Constituição Federal, além de atrito jurisprudencial.

III - A tese da revista, contudo, não merece prospe-
rar. In casu, trata-se de interpretação de lei
e não de sua infringência, que enseja admissibilidade do ap-
elo. Ao caso vertente, a Egrégia Corte aplicou o art. 8º, § 3º,
da Lei 3.889/81, que trata de jornada dos médicos, como o re-
corrido. Sem razão a inquinada infringência ao dispositivo con-
stitucional acima aludido, pois a decisão impugnada observou o
Enunciado 94 do TST, sendo que, na parte referente ao 13º salá-
rio, foi aplicado o Enunciado 45, da mesma Corte. Ademais, quan-
to ao deferimento do adicional, o Órgão Regional considerou
que não houve contestação da parte interessada.

A alegada divergência, outrossim, não restou
configurada. A essa finalidade não servem os acórdãos transcri-
tos às fls. 215/217 porque, no caso do TST, são originários de
Turmas e, no caso do Órgão Regional, às fls. 218, foi trans-
crito com inobservância do Enunciado 38, da Corte Superior Tra-
balhista. Não servem, também, os acórdãos apenas à revista
(fls. 222/229), por se tratar de meras fotocópias, sem qual-
quer autenticação e que não podem ser tidos como válidos, a
teor do art. 830 da CLT, sendo que o do TST (fls. 225/226) é o
originário de 1ª Turma daquela Corte.

IV - Ante o exposto, denego a interposição da re-
vista. Intime-se.

Belém, 12 de março de 1987.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
JUIZA VICE-PRESIDENTE, NO
IMPEDIMENTO DO PRESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 0457/85-GG
INTERESSADO : Cláudio da Paixão Lopes
ASSUNTO : Solicita readmissão do Cargo de Investigador
de Polícia Classe "A".

DESPACHO

Tendo exercido, durante um (1) ano, o cargo
de investigador de polícia, para o qual fora nomeado, me
diante Decreto, em virtude de habilitação em concurso pú-
blico, CLÁUDIO DA PAIXÃO LOPES, por contingência que ale-
ga imperiosa na ocasião, solicitou sua exoneração, o que
ocorreu através da Portaria nº 864, de 26.06.84, baixada,
na época, pelo ex-Secretário de Estado de Administração.

Com base em dispositivos legais que imagina
pudessem aproveitar seu pleito, pretende, desta feita, ser
readmitido no cargo, do qual fora exonerado a pedido.

Tais dispositivos prevêm que os cargos pú-
blicos, dentre outras formas, podem ser providos por rea-
dmissão, não se podendo, contudo, vislumbrar, na previsão
legal apontada, preceito de ordem imperativa que obrigue
o administrador a promover a readmissão. Ao contrário. En-
cerram os preceitos invocados pelo postulante, em sua
substância, uma faculdade conferida ao administrador, de
prover os cargos vagos por meio de readmissão, e não de
tomá-la como instrumento de provisão obrigatória de car-
gos.

Demais disso, não constitui a readmissão um
direito adquirido do postulante, menos ainda capaz de ser
considerado como líquido e certo, para assegurar-lhe o
retorno ao cargo do qual pediu exoneração.

Finalmente, arguem-se contra a vontade do postu-
lante as disposições do Decreto Estadual nº 4.803, de 19 de
março de 1987, que veda admissões de qualquer natureza, se
não mediante concurso público, ou a critério do próprio Che-
fe do Poder Executivo Estadual.

Indefiro, por essas razões, o pedido.

Quarta-feira, 19

0553

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1987 - 23

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Belém(PA), 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Cel. PM HERCÍLIO AMARANTES DE OLIVEIRA, de membro do Conselho de Administração do Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de representante da Polícia Militar do Estado - PME.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES, do cargo de Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com a Lei nº 4953, de 18.03.81, EULER SANTOS ARRUDA, para exercer o cargo de Diretor do Museu do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto nº 1489, de 01.04.81, o Cel. PM ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto nº 1489, de 01.04.81, o Cel. PM RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, como membro do Conselho de Administração do Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de representante da Polícia Militar do Estado - PME.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto nº 1489, de 01.04.81, o Cel. PM HERCÍLIO JOSÉ DA SILVA, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear os relacionados no anexo I do presente Decreto, para integrarem a Comissão de Transportes Escolar - CTE, encarregada de administrar o benefício de que trata o termo com vício que entre si celebraram em data de 16 de março do corrente ano, o Governo do Estado do Pará e o Sindicato das Empresas de Transportes de passageiros de Belém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I

PAULO CASTRO DE PINHO - Representante do Gabinete do Governador-Presidente.

AUGUSTO MANOEL ALENCAR GAMBOA - Representante da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU-Membro.

MANOEL ALVES PEREIRA - Representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém - Membro.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

* DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, GUILHERME MAURICIO DE SOUZA MARCOS DE LA PENHA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 25.941, de 17.03.1987.

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ELIZABETH SERRANO ALBERT, do cargo em Comissão de Coordenador de Patrimônio Histórico, Artístico e Científico, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSE GUILHERME DE CAMPOS RIBEIRO, do cargo em comissão de Diretor Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado de Cultura, Desporto e Turismo

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MANOEL TEODORO REIS DE MIRANDA, do cargo em comissão de Diretor do Teatro Experimental do Pará, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MATOS BRITO DE CARVALHO JÚNIOR, ocupante do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, LUCIANO PINTO CESAR DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado de Cultura, Desporto e Turismo

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ELIZABETH SERRANO ALBERT, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotado

na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.
a partir de 19.04.87.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, BENEDITA DA SILVA BAPPAS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ALFREDO ANDRADE DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Teatro Experimental do Pará, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

EDUCAÇÃO

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES, do cargo em comissão de Diretor Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Designar, até ulterior deliberação, WALCKIRIA CUOCO MENEZES, para responder pela Direção Geral da Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, alínea "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULO MIGUEL TAVARES BULHOSA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Ponta de Pedras, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme Inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 10/85, da referida Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LELIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA, do cargo de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE:
 Nomear de acordo com o Decreto n. 6823, de 12.10.69, o Cel. PM **HERCULES JOSÉ DA SILVA**, como membro do Conselho Estadual de Trânsito, na qualidade de representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1987.
HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987
 O Governador do Estado,

RESOLVE:
 Nomear de acordo com o Decreto n. 6823, de 12.10.69, o Cel. PM **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES**, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1987.
HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES
 Secretário de Estado de Segurança Pública

AGRICULTURA

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987
 O Governador do Estado,

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24.12.53, **MILTON MARTINS DA PENHA**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1987.
HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
CLÁUDIO FURMAN
 Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1987
 O Governador do Estado,

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24.12.53, **MARLY JARDIM DA PENHA**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro e Contábil, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1987.
HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
CLÁUDIO FURMAN
 Secretário de Estado de Agricultura

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ossiam Corrêa de Almeida

EDITAL - VISTA.

Faço público, que se encontra neste Cartório com vista ao Recorrido JOAQUIM NUNES GODINHO, o Recurso Extraordinário contra si interposto por MANOEL FRANCISCO DIAS PANTOJA (Advogado Pedro B. Pinheiro Filho), a fim de ser impugnado por seu advogado Ary J. Branco, no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
 Belém, 30 de março de 1987.

WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

EDITAL - VISTA.

Faço público, que se encontra neste Cartório com vista à Recorrida NEUSA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO (Advogado Deusdedith Brasil), o Recurso Extraordinário contra si interposto por JOSÉ DIONÍSIO DO NASCIMENTO (Advogado Antonio Vilar Pantoja), a fim de ser impugnado no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
 Belém, 30 de março de 1987.

WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

ACÓRDÃO Nº **12.329**

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL IMPETRANTE: JORGE DA SILVA SANTOS, EM SEU FAVOR AUTORIDADE COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5ª. VARA PENAL
 RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: O PROCESSO ESTÁ TENDO ANDAMENTO REGULAR CONSOANTE INFORMA A AUTORIDADE DITA COATORA. REVOGAÇÃO DA PREVENTIVA EM DILIGÊNCIA. REGISTRO DE VÁRIOS CRIMES DA MESMA ESPÉCIE ATRIBUÍDOS AO PACIENTE, EM OUTRAS VARAS. INDEFERIMENTO DO HABEAS CORPUS REQUERIDO SOB A ALEGATIVA DA DEMORA NO PROCESSAMENTO DA CAUSA.

VISTOS, ETC...

ISTO POSTO, ACORDAM, À UNANIMIDADE, OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS EM DENEGAR A ORDEM.

SALA DAS SESSÕES EM 16 DE MARÇO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
 Pres. das Câm. Criminais Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém,
 23 de março de 1987

Peróla Pacifico da Costa
 PERÓLA PACÍFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO. (Reg. nº 17.466)

3ª CÂMARA CÍVEL
 ACÓRDÃO Nº **12.330**

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
 APELANTES: GILZA FIGUEIREDO SILVA E SEU MARIDO (DR. ADEMAR KATO)
 APELADOS: TERRY LEE JAQUA E SUA MULHER. (DR. DERCYLLIOS R. DE NORONHA)
 RELATOR: DES. CALISTRATO A. MATTOS

EMENTA - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO CUMULADA COM REINTEGRAÇÃO DE POSSE. NOS CONTRATOS BILATERAIS, NENHUM DOS CONTRAENTES, ANTES DE CUMPRIDA A SUA OBRIGAÇÃO, PODE EXIGIR O IMPLIMENTO DA DO OUTRO. SE, DEPOIS DE CONCLUÍDO O CONTRATO SOBREVIER A UMA DAS PARTES CONTRATANTES DIMINUIÇÃO EM SEU PATRIMÔNIO, CAPAZ DE COMPRO-METER OU TORNAR DUVIDOSA A PRESTAÇÃO PELA QUAL SE OBRIGOU, PODE A PARTE, A QUEM INCOMBE FAZER PRESTAÇÃO EM PRIMEIRO LUGAR, RECUSAR-SE A ESTA, ATÉ QUE A OUTRA SATISFAÇA A QUE LHE COMPETE OU DE GARANTIA BASTANTE DE SATISFAZER-LA (ART. 1.092 DO COD. CIVIL) SE O QUE DEU ARRAS DER CAUSA A SE IMPOSSIBILITAR A PRESTAÇÃO, OU A SE RESCINDIR O CONTRATO, PERDE-LAS-Á EM BENEFÍCIO DO OUTRO. (ART. 1.097 DO COD. CIVIL). APELAÇÃO IMPROVIDA. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

POR TAIS RAZÕES.

ACORDAM OS JUÍZES COMPONENTES DA EGRÉGIA 3ª. CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA APELADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TURMA JULGADORA - DESEMBARGADORES ORLANDO DIAS VIEIRA, ROMÃO AMOEDO NETO E O RELATOR.

BELÉM, PARÁ, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 1987

DES. ORLANDO DIAS VIEIRA - PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

DES. CALISTRATO A. MATTOS - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - EM 24 DE MARÇO DE 1987

Peróla Pacifico da Costa
 PERÓLA PACÍFICO - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO (Reg. nº 17.466)

ACÓRDÃO Nº **12.331**

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
 APELANTE - REINALDO DOURADO FONSECA. (DR. ANA AURORA MARTINS).
 APELANTE - ALBERTO MELO RIBEIRO. (DR. REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA).
 RELATOR - DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

EMENTA - APELAÇÃO CÍVEL - Ação de Reparação de Danos. Preceitua o art. 159 do Código Civil: "Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência, ou imprudência, violar direito, ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano." "Apelação não provida. Decisão unânime."

Vistos, etc.

ACORDAM os Juízes componentes da Egrégia 3ª. Comarca Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer da apelação e negar-lhe provimento, para manter a sentença apelada em todos os seus termos. Turma Julgadora - Desembargadores Orlando Dias Vieira, Romão Amoedo Neto e o Relator.

Belém, Pará, sexta-feira, 20 de fevereiro de 1987.

(a) DES. ORLANDO DIAS VIEIRA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

(a) DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 24 de março de 1987.

Peróla Pacifico da Costa
 PERÓLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO. (Reg. nº 17.466)

ACÓRDÃO Nº **12.332**

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
 APELANTE - CARRAN COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. (DR. IONE ARRATIS)
 APELADA - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. (DR. ANTONIO KLAUTAU GOMES).
 RELATOR - DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS

EMENTA - Apelação Cível - Ação de Reparação de Danos. Estabelece o art. 159 do Código Civil: "Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência, ou imprudência, violar direito, ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano." "Apelação não provida. Decisão unânime."

Vistos, etc.

ACORDAM os Juízes componentes da Egrégia 3ª. Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, conheceram da apelação para negar-lhe provimento e manter integralmente a decisão recorrida. Turma Julgadora - Desembargadores Orlando Dias Vieira, Romão Amoedo Neto e o Relator.

Belém, Pará, sexta-feira, 20 de fevereiro de 1987.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE

(a) DES. ORLANDO DIAS VIEIRA - PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO.

(a) DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 24 de março de 1987.
Peróla Pacifico da Costa
 PERÓLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO. (Reg. nº 17.466)

ACÓRDÃO Nº **12.333**

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
 REQUERENTE: MARIA ADELAIDE ALVES MARTINS (ADV. OPHIR JOSÉ NOVAES COUTINHO)
 REQUERIDO: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL
 RELATORA: DESA: LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA CONCEDIDO, PARA DAR EFEITO SUSPENSIVO A APELAÇÃO, A FIM DE SUSTAR A EXECUÇÃO DA SENTENÇA, ATÉ JULGAMENTO DO RECURSO PELA CÂMARA ISOLADA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, PARA DAR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO A FIM DE SUSTAR A EXECUÇÃO DA DECISÃO ATÉ JULGAMENTO DA APELAÇÃO PELA CÂMARA ISOLADA.

Belém, 09 de março de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
 Presidente

DESA: LYDIA DIAS FERNANDES
 Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 26 de março de 1987

Peróla Pacifico da Costa
 PERÓLA PACÍFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO (Reg. nº 17.535)

ACÓRDÃO Nº **12.334**

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
 REQUERENTE: RAIMUNDO BARROS VIDAL (ADV. PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO)
 REQUERIDO: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª. VARA DESTA COMARCA
 RELATOR: DES: STELEO MENEZES

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - "LIMINAR" CONCEDIDA - CONTRATO DE SUB-LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL EM PLENA VIGÊNCIA - AGRAVO DE INSTRUMENTO RECEBIDO NO EFEITO DEVOLUTIVO;

EM TESE NÃO CABE MANDADO DE SEGURANÇA, CONTRA ATO JUDICIAL PASSÍVEL DE RECURSO OU CORREÇÃO (SÚMULA 267 DO S.T.F.) - PORÉM, SE O RECURSO INTERPOSTO FOR SOMENTE RECEBIDO NO EFEITO DEVOLUTIVO, E O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, IMPLICAR EM DANO IRREPARÁVEL, DE DIFÍCIL E INCERTA REPARAÇÃO, A JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA ALICERÇADA NA DO PRETÓRIO EXCELSO, VEM ABRANDANDO OS RIGORES DA SÚMULA 267, CONCEDENDO-SE O "MANDAMUS", PARA SUSPENDER A EXECUÇÃO DO ATO JUDICIAL, ATÉ O JULGAMENTO FINAL DO RECURSO INTERPOSTO;

MANDADO DE SEGURANÇA, CONHECIDO E CONCEDIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES DAS COLENDAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER O "WRIT" SUSPENDENDO-SE ASSIM A EXECUÇÃO DO ATO ATACADO, ATÉ JULGAMENTO FINAL DO RECURSO INTERPOSTO.

Belém, 16 de março de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
 Presidente

DES: STELEO MENEZES
 Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 26 de março de 1987

Peróla Pacifico da Costa
 PERÓLA PACÍFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO. (Reg. nº 17.535)

COMARCA DE PARAGOMINAS

EDITAL

O Doutor CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Doutora WANDA LUCYNE SKI, Promotora de Justiça desta Comarca, foi denunciado JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, brasileiro, natural do Estado do Maranhão, casado, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, incisos I a IV do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para a citação pessoal, expediu-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça perante este juízo no dia 09 de maio do corrente ano às 09:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado pela prática do crime acima mencionado. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, aos vinte (20) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, *Cláudio Neves*, Escrevente Juralmentado, o datilografar e subscrever. (Reg. nº 17.505)

Cláudio Neves
 Juiz de Direito
 Comarca de Paragominas